ANNO LVII NUMERO 73

QUINTA FEIRA 31 DE MARÇO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |


# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 30 de março, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

**— Por portaria de 24 do corrente foi nomeado escripturario da repartição das obras geraes, em Pernambuco, Joaquim de Medeiros Raposo.**

**— Seguiram hoje, no vapor brasileiro: presidente de Pernambuco, Exm. Dr. Souza Lima, desembargador Caetano José de Andrade Pinto, da Relação do Ceará, Dr. Antonio Sabino do Monte, chefe de policia no Pará.**

**— O cambio sobre Londres, dos bancos, foi realisado hoje á 21 5/16 d. por 1$000.**

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da justiça

Em 19 do corrente foi declarado sem effeito o decreto de 22 de junho de 1880, que nomeou o bacharel Cyrillo Osorio Porfirio de Mattos, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Raymundo Nonato, na provincia do Piauhy, por não ter solicitado o titulo no prazo legal.

— Por decreto de 19:

Foi declarado sem effeito o decreto de 14 deste mez, que nomeou o bacharel Pedro Jorge de Souza para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, na provincia de Pernambuco.

Foi concedida ao bacharel José Heraclides Ferreira a exoneração que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Alcobaça e Prado, na provincia da Bahia.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Grajahú, na provincia do Maranhão, o bacharel Joaquim Fernandes de Carvalho.

Do de Buique, na provincia de Pernambuco o bacharel Miguel dos Anjos Barros.

Foi nomeado o cidadão Idalino Albio Pinheiro Monteiro para exercer os officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel e crime e da provedoria de capellas e residuos do termo do Assú, na provincia do Rio-Grande do Norte, durante a vida do respectivo serventuario, Felix Francisco da Silva, ao qual deverá pagar a terça parte do rendimento, segundo a lotação.

Foram nomeados para a guarda nacional das comarcas de S. Raymundo Nonato e S. João do Piauhy, na provincia do Piauhy:

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o capitão José Ferreira Carvalho Sobrinho.

Capitão quartel-mestre, o alferes Raymundo de Souza Martins.

Comarca de Jaicós:

Major commandante da sexta secção do batalhão da reserv. o capitão Marcos Francisco de Araujo Rocha.

Foi designado o estado maior do commando superior da guarda nacional da capital da provincia do Piauhy, para a elle ser aggregado o tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria da comarca das Barras, na mesma provincia, João José Pinheiro.

— Em 4 do corrente dirigio-se o seguinte aviso á presidencia de Santa Catharina:

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio de 3 de novembro ultimo, com o qual V. Exc. submetteu á approvação deste ministerio a decisão que deu á consulta do juiz municipal do termo de Lages, no sentido de poder o promotor publico declarar-se suspeito, mesmo depois de haver apresentado denuncia, em processo crime instaurado contra o individuo que reconheceu posteriormente ser seu afilhado de baptismo.

E o mesmo augusto senhor, conformando-se por immediata resolução de 26 do mez passado com o parecer da maioria da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem approvar a decisão de V. Exc.; porquanto, se é certo que o promotor publico só póde ser dado de suspeito pelas partes nos casos do art. 75 do codigo do processo criminal, é licito todavia áquelle funccionario reconhecer espontaneamente a sua suspeição em qualquer dos casos a que se refere o art. 61. Na hypothese que servio de objecto á decisão, tendo o promotor publico manifestado e jurado desconfiança em si para bem exercer as respectivas funcções contra o réo, seu afilhado, a lei que constrangesse a sua consciencia contrariaria ao mesmo tempo os interesses da justiça, que não devem ser defendidos por quem diz e jura que não póde fazêl-o.

### Ministerio de estrangeiros

Por titulos de 22 do corrente foram nomeados praticantes da respectiva secretaria de estado José Alexandrino de Oliveira e Quirino Augusto da Cunha Bastos.

### Ministerio da guerra

Por portaria de 21 do corrente foi nomeado o capitão reformado do exercito Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, para exercer interinamente o lugar de ajudante do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco.

— Por portaria de 22 foi demittido o alferes honorario do exercito Justino Francisco da Silveira do lugar de ajudante do pedagogo do arsenal de guerra da provincia do Pará.

### Ministerio da marinha

Por decretos de 19 do corrente, e nos termos do art. 2º § 1º n. 2 da lei n. 260 de 1 de dezembro de 1841, foram transferidos da primeira para a segunda classe do corpo da armada o capitão tenente Eduardo Frederico Meunier Gonçalves e o 1º tenente Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos.

— Por outro da mesma data, e de conformidade com o art. 22 do regulamento annexo ao decreto n. 3,280, de 24 de dezembro de 1863, foi reformado o mestre de segunda classe do corpo de officiaes marinheiros da armada Mamede Emygdio da Annunciada na classe em que se acha e com o meio soldo, nos termos da quarta hypothese do alvará de 16 de dezembro de 1790, visto contar menos de 25 annos de serviço e soffrer molestia chronica e incuravel.

— Foi nomeado para servir na canhoneira *Parnahyba* o 2º cirurgião José Amado Coutinho Barata.

— Mandou-se passar da corveta *Bahiana* para o monitor *Javary* o 1º tenente, João Velloso de Oliveira, e daquella corveta para o encouraçado *Sete de Setembro* o guarda-marinha Francisco Marques da Rocha.

— Foram mandados desembarcar do monitor *Javary* o 1º tenente Arthur de Serra Pinto e o guarda-marinha Alberto Alvaro da Silva e da canhoneira *Parnahyba* o 2º cirurgião Dr. Guilherme Ferreira de Abreu.

— Foi nomeado para servir no corpo de imperiaes marinheiros o 1º tenente José Porfirio de Souza Lobo.

— Foi nomeado para servir no transporte *Madeira* o 1º tenente Manoel Jacintho Pinheiro.

### Ministerio da fazenda

Em 21 do corrente expedio-se o seguinte aviso ao conselheiro director geral da contabilidade do thesouro:

Tomando em consideração o que me requeraram Jacintho José Avena e Antonio José Netto, vistos os pareceres da directoria geral a seu cargo de 18 e 19 do corrente, declaro a V. S., para os fins convenientes, que não podem ser negada pela referida directoria as certidões que lhe forem requeridas para prova da renda dos que se pretendem alistar eleitores de parochia. O prazo para esta prova não termina senão trinta dias depois de encerrado o alistamento, e durante este prazo póde ser ainda solicitada e exhibida a prova dos juizos competentes. Cumpre, portanto, que V. S. expeça as necessarias ordens para que continuem a ser passadas as referidas certidões.

### Ministerio da agricultura

— Por portarias de 23 do corrente, foram nomeados ajudantes de 1.ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, os ajudantes de 2.ª classe, engenheiros Affonso Lustosa e Caetano Alberto de Castro Nascimento.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria do commercio.—1.ª secção.—N. 22.—Rio de Janeiro, 23 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. n. 15 de 5 de fevereiro ultimo, com que transmitte varios contratos celebrados de 1877 a 1880 para a conducção de malas do correio dessa provincia, e communica que, por não terem sido approvados por este ministerio até ao presente e e entretanto se haverem tornado desnecessarios, o administrador do sobredito correio propôz sua rescisão; declaro a V. Exc. que, não tendo sido effectuados nos termos do art. 33. § 2.º, do regulamento annexo ao decreto n. 3443 de 12 de abril de 1865, não podiam taes contratos ter obtido semelhante approvação, e por isso cumpre que sejam rescindidos, pagando-se o serviço que houver sido executado. Deus guarde a V. Exc.—*M. Buarque de Macedo*.—Sr. presidente da provincia do Pará.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas—Directoria da agricultura.—3.ª secção.—N. 1.—Rio de Janeiro, 23 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Reiterando o que foi declarado em aviso circular de 20 de novembro de 1878, recommendo a V. Exc. que mande recolher á secretaria do governo dessa provincia todos os papeis referentes a cada um dos aldeamentos, que foram extinctos até a presente data, quer existam alli, quer nas camaras dos respectivos municipios, e em outras repartições. E por que convém obter quantos esclarecimentos seja possivel reunir não só ácerca dos terrenos que pertenceram aos mesmos aldeamentos, mas a respeito das condições actuaes dos seus habitantes, dos edificios publicos e de quaesquer objectos de valor que possam ser arrecadados pela fazenda nacional, V. Exc., em exposição circumstanciada, dará do que constar conhecimento ao ministerio a meu cargo. Chamo tambem a attenção de V. Exc. para o que em aviso circular de 11 de maio de 1878 se determinou com relação aos terrenos de aldeamentos extinctos que, tendo sido encorporados aos proprios nacionaes, estão sob a administração do ministerio da fazenda, do qual dependem as decisões concernentes ao destino dos mencionados terrenos. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria da agricultura.—2.ª secção.—N. 10.—Rio de Janeiro, 23 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 15 de dezembro proximo passado n. 37, remetteu V. Exc. uma nota dos quatro escravos ultimamente libertados no municipio da Misericordia, por conta do fundo de emancipação, mediante a indemnisação de 2:921$465. Na referida nota estão contemplades Constança com a idade de 9 annos e Justina, viuva, que pertenceram a Pedro José das Neves e ao Dr. Joaquim Theophilo Agra da Silva. Cumpre, pois, que V. Exc. informe circumstanciadamente quer sobre a idade da primeira libertada, tendo em vista o facto de já haverem decorrido nove annos após a promulgação da lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871, quer sobre si a inclusão da segunda não prejudicou o direito de alguma familia escrava, segundo as regras estabelecidas no § 1.º, art. 27, do regulamento que baixou com o decreto n. 5135 de 13 de novembro de 1872. Com estes esclarecimentos transmittirá V. Exc. os que, relativamente á alforrias decretadas pelo fundo de emancipação no municipio de que se trata, já lhe foram exigidas no aviso de 17 do corrente, sob n. 8. Deus guarde a V. Exc.—*M. Buarque de Macedo*.—Sr. presidente da provincia da Parahyba.

— Foi despachado o seguinte requerimento:

Francisco Justiniano de Castro Rabello, empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, pedindo reconsideração do despacho do ministerio da agricultura de 5 de fevereiro ultimo pelo qual não foi admittido o recurso interposto para o conselho de estado do despacho do mesmo ministerio de 3 de janeiro findo, que negára provimento ao da deliberação do engenheiro chefe do referido prolongamento de chamar concurrentes para a construcção de um enrocamento comprehendido nas obras do supplicante.—Indeferido.

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso e tendo em vista a informação n. 59 de 28 de fevereiro findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de conformidade com o disposto no art. 245 do regulamento de 7 de abril de 1879 e art. 1º da lei n. 1,504 de 29 de julho de 1880, remover o peticionario da cadeira de ensino primario na Cruz das Almas, para a 5ª da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica e ao do thesouro provincial.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento, que por portaria do ministerio da justiça, de 14 de fevereiro proximo findo, foi nomeado o brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo para exercer o cargo de commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Recebi o officio datado de 11 deste mez, em que V. Exc. se dignou communicar-me que a junta administrativa da Santa Casa resolveu unanimemente conceder-me o titulo de irmão bemfeitor dessa pia instituição. Em resposta, rogo a V. Exc. se sirva apresentar a junta e com ella aceitar a expressão do meu reconhecimento pela honra que me foi conferida, e summamente aprecio, attribuindo-a antes á excessiva benevolencia para commigo, do que aos serviços por mim prestados, na qualidade de presidente desta provincia, aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa da Misericordia. Fazendo votos pela prosperidade desses estabelecimentos, que tanto devem á dedicação verdadeiramente caridosa com que são administrados, renovo a V. Exc. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da enfermaria militar, durante o mez de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goitá, bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo, deixou a 2 do corrente, de reassumir o exercicio do seu cargo e que a 10 deste mez entrou no goso de 30 dias de licença concedida pelo conselheiro presidente da Relação, para tratar de sua saúde.

— Ao engenheiro director interino da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc., com urgencia, para que, conforme solicitou o Dr. chefe de policia interino, em officio de 11 do corrente, sob n. 351, sejam concertadas as fechaduras da cellula n. 1 da 2ª ordem do raio de leste da casa de detenção, do portão que dá sahida entre esse raio e o do sul; providenciando igualmente sobre a collocação de vidros nos caxilhos de algumas cellulas e concerto da coberta do lado do salão, que serve de enfermaria aos escravos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Tendo sido dados em consumo, por inserviveis, os objectos á cargo da guarda da alfandega, segundo se verifica do incluso termo de exame, mande Vmc., nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 11 de março de 1853, recolhel-os a esse arsenal, logo que sejam convenientemente substituidos.—Respondeu-se ao officio do brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 86 de 11 do corrente, a mandar passar para a companhia de operarios militares desse arsenal o aprendiz artifice João Candido José Pereira, visto achar-se comprehendido na disposição do art. 177 do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo.—Haja Vmc., de apresentar o orçamento da despesa a fazer-se com a acquisição dos artigos constantes do incluso pedido que me devolverá, destinados a guarda da alfandega, em substituição de outros que, por inserviveis, foram dados em consumo, segundo o termo de exame que acompanhou o officio desta presidencia, de hoje datado.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Justifico as faltas de exercicio dadas no mez de fevereiro ultimo, por motivo de molestia, pelo lançador do consulado provincial Landelino de Luna Freire, a que se refere esse thesouro em officio de 11 do corrente, sob n. 593. O que declaro a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao commandante do corpo de policia.—De accordo com a informação constante do officio de Vmc, n. 245, de 12 do corrente, póde dar baixa ao soldado Antonio Joaquim de Sant'Anna.

— Ao mesmo.—Póde Vmc engajar os paisanos de quem trata no officio n. 253, de hoje datado.

— Aos membros da commissão encarregada de fazer acquisição de productos para a exposição brasileira allemã do Rio Grande do Sul.—Dou sciencia a Vmcs. que, em 4 do corrente mez, submetti ao conhecimento da assembléa legislativa provincial a requisição constante do officio dessa commissão, de 24 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 16 de 11 do corrente mez, a copia inclusa da portaria de 22 de setembro do anno passado, approvando provisoriamente um artigo de postura proposta pela camara municipal, comminando multa dos infractores da disposição do art. 115 da lei n. 1,129 de 1873.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio, n. 12, de 8 do corrente mez, o requerimento do professor Bernardo Teixeira de Moura, com a informação n. 80, junta em original, de 12 do mesmo mez, na qual o inspector geral da instrucção publica declara o motivo por que aquelle professor interrompeu o exercicio de suas funcções desde 24 de agosto de 1879 até 30 de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente a assembléa legislativa provincial a petição junta por cópia, na qual acha-se proferido o despacho do mesmo Exm. Sr. de 2 de oututro do anno passado, que de accordo com as informações annexas ao meu officio de hoje, sob n. 28, indeferio a pretenção do professor publico Antonio Jovino da Fonseca ao pagamento autorisado pelo art. 1º §§ 17 e 81 da lei do orçamento vigente. Deste modo fica satisfeita a requisição constante do officio de V. S., de 9 do corrente. n. 15.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. em solução ao exposto no seu officio de 9 do corrente, n. 13, cópia das informações ministradas pelo inspector geral da instrucção publica e pelo thesouro provincial em setembro do anno passado, sobre o pagamento autorisado pela lei do orçamento vigente ao professor publico Antonio Jovino da Fonseca.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso officio do inspector da thesouraria de fazenda, de 11 do corrente, n. 171, ao qual acham-se annexos os dados relativos aos volumes reexportados e os direitos geraes pagos na alfandega dentro do actual exercicio e do anterior. Assim fica respondido o officio de V. S. de 5 do corrente, sob o n. 9.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, em deferencia a essa assembléa, manda transmittir a V. S. a cópia inclusa da informação n. 87, de 11 do corrente mez, do director interino do arsenal de guerra, da qual vê-se que aquelle arsenal não recebeu nem forneceu armamento algum pertencente a provincia desde que o mesmo director se acha em exercicio do respectivo corpo. Assim respondo ao seu officio n. 20, de 11 do corrente mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente manda transmittir a V. S., afim de ser submettido a consideração dessa assembléa o requerimento junto por cópia, e bem assim a informação n. 221, de 25 de setembro do anno passado, prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica, no qual o conselho do Gremio dos Professores Primarios, pede que lhe compre 1,500 exemplares dos Elementos de Agricultura, afim de serem distribuidos pelas escolas primarias.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o telegramma annexo a seu officio de 12 do corrente, e declaro-lhe que nesta data se expede contra ordem no sentido de não virem as seis praças requisitadas de Palmares para conducção de presos.—*Mutatis mutandis* ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. n. 356, de 12 do corrente, communicando ter-se recolhido a prisão no termo de Bom Conselho, o alferes Luiz Tenorio de Albuquerque Mello.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de 12 do corrente, sob n. 3,736, transcrevendo a communicação em que o chefe da 1ª secção desse prolongamento, declarara que no dia 11, na occasião em que se socava uma mina fez esta explosão, resultando sahirem feridos dous trabalhadores.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver o promotor publico dessa comarca bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisbôa, deixado em 1 deste mez o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formozo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver na mesma data nomeado o Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao promotor publico da comarca de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver procedido a visita mensal na cadeia dessa villa.

— Ao adjunto do promotor publico da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio geral do cargo de promotor publico dessa comarca.

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico ao Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação, que por despacho desta data, concedeu-se a Braga, Gomes & C., permissão de fazerem transportar para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da relação junta, pedidos pelo agente daquelle presidio.—*Mutatis mutandis* ao commandante do presidio de Fernando.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 1881

André Alves de Barros.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.—Sim, mediante fiança, de accordo com a informação do thesouro provincial.

Francisco Rodrigues da Fonseca.—Sim, passando recibo.

Professor Francisco Correia de Mattos.—Passe portaria concedendo a remoção pedida.

Bacharel João Francisco Duarte.—Sim.

José Joaquim de Mello Cabú.—Passe portaria nomeando o supplente para o lugar de contador effectivo da repartição de obras publicas em vista do disposto na ultima parte do artigo 33 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Margarida Joaquina dos Santos Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Sebastião Gonçalves da Costa.—Deferido com officio d'esta data ao thesouro provincial.

Sebastião Tertuliano de Andrade Mello.—Deferido, com officio d'esta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Nunes de Oliveira.—Remettido ao Sr. juiz de direito interino da comarca de Olinda para tomar na consideração que merecer communicando a sua decisão a esta presidencia.

Euprepio Eloy Pessôa de Barros.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de março de 1881.

O porteiro,
*Joaquim Leocadio Viegas.*

### Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, DE MARÇO DE 1881

*Ordem do dia n. 1,240*

Para conhecimento da guarnição e devidos effeitos publico as seguintes disposições e occorrencias: que da ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 1,575, e datada de 12 de fevereiro ultimo, consta que, por portaria do ministerio da guerra de 10 do mesmo mez, o Sr. major do 2º batalhão de artilheria a pé, Tiburcio Hylario da Silva Tavares, obteve 6 mezes de licença, em prorogação da com que se achava nesta provincia, para tratar de sua saúde, em vista do resultado da inspecção a que foi submettido; que se apresentaram neste quartel general os Srs alferes do 2º batalhão de infanteria Antonio Ignacio d'Albuquerque Xavier, major do 2º corpo de cavallaria José Joaquim Coêlho e o tenente do 14º batalhão daquella arma João Paulo da Silva Porto, o primeiro a 8 e o segundo a 9 do cadente mez, vindos ambos da côrte, aquelle por ter concluido alli os estudos do respectivo curso e este para gozar 6 mezes de licença para tratar de sua saúde, a qual lhe foi concedida por portaria de 26, tambem de fevereiro já referido, e publicada no *Diario Official* sob n. 64 e o terceiro e ultimo á 18, por motivo da transferencia que teve da companhia de infanteria do Rio Grande do Norte, a que pertencia; e finalmente que nesta ultima data approvei o engajamento do Sr. 2º cadete, 2º sargento do supra citado 2º batalhão, Manoel Thomé do Amaral e Mello, para servir por mais 3 annos, uma vez que fôra julgado apto para o serviço, pela junta militar que o inspeccionou. (Assignado) *João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro commandante das armas.—Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 1881

Jovino Barral da Fonseca, professor da escola de instrucção primaria no povoado do Monteiro, á cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção publica.—Certifique-se.

Francisco Correia de Mattos, professor publico da cadeira de instrucção primaria do povoado de Gamelleira de Buique.—Certifique-se.

— 26 —

Anna Ignez da Silva Ramos professora publica de instrucção primaria da cadeira de Campo Verde.—Certifique-se.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor publico da cadeira de instrucção primaria da cidade do Espirito-Santo em Páo d'Alho.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

— 28 —

Florismena Joaquina de Mello Montenegro, professora publica da cadeira de instrucção primaria do sexo femenino em Itapissuma.—Encaminhe-se.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora publica da cadeira de instrucção primaria do povoado de Paratibe.—Prejudicada por já ter sido provida a cadeira que requer a supplicante.

—29—

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cezar, professora publica da cadeira de instrucção primaria do Caminho Novo.—Certifique-se.

Francisco Delphino da Silva, professor particular de instrucção primaria.—Certifique-se.

—30—

Miguel de Novaes e Mello, professor particular de lingua nacional no Collegio Isabel.—Certifique-se.

O mesmo.—Certifique-se.

O porteiro,
*João da Cunha Moreira Alves.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 434—Secretaria de policia de Pernambuco, 30 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Francisco Dorotheu da Silva e Manoel Antonio de Almeida, vindos do termo do Rio Formoso, o primeiro por se achar pronunciado na Parahyba e o segundo par ser sentenciado

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Rodrigues de Brito Guimarães, por crime de furto.

— No dia 27 deste mez, ás 6 horas da tarde mais ou menos e nas immediações da estação dos Prazeres do termo de Maribeca, Manoel Antonio Cosme assassinou com um tiro a Francelino Filgueira de Menezes. O delinquente foi preso em flagrante e contra elle está a autoridade competente procedendo nos termos do inquerito policial.

— No dia 26, ás 8 horas da noite, recolhia-se a sua casa na rua do Salto, da villa de Gamelleira, Alexandre Ferreira Bastos, quando recebeu um tiro disparado de emboscada, cuja carga empregando-se-lhe nas costas, o ferio gravemente. O subdelegado respectivo procede nas diligencias da lei afim de descobrir o autor de semelhante attentado.

— Pelo subdelegado do districto de Caruarú, do termo do Bonito, foi capturado no dia 21 no engenho Capivara, Francisco Bezerra de Vasconcellos, que se acha pronunciado no termo de Caruarú como incurso nas penas do art. 237 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

### Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE MARÇO DE 1881

Claudino Faustino da Paz.—Como requer.

Felinto do Rego Barros Pessoa.—Informe o Sr. contador.

José Francisco de Souza Lima.—Volte ao Sr. contador.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receito e despeza com estudos graphicos na colonia Isabel.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando a providencia tomada para tornar effectiva a collocação dos apparelhos da Recife Drainage naquelles predios a elles obrigados, e cujos senhorios se oppõem a devida collocação.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devida providencia.

Officio do collector de Ipojuca, remettendo o termo de entrega ao seu successor.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Pedro Emilio Roberto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro Cavalcante de Albuquerqu.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. José Baptista Gitirana.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas á portaria de licença.

Officio da camara municipal desta cidade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Corretores desta praça.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

D. Honoria Camilla de Lellis.—Informe o Sr. contador.

### Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA DE 30 MARÇO DE 1881

*Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações*

Bernardino Antonio Pereira Bastos, João Walfredo de Medeiros, João Christiani, Joaquim Moreira de Sampaio, commendador Antonio Henrique Rodrigues, Jacintha Augusta Reis, Barão de Campo Alegre, Manoel Gonçalves Agra, Manoel Vieira da Luz, Antonio Pereira da Cunha, Francisco José Alves Guimarães, José Joaquim Gonçalves de Barros, José Nicoláo Ferreira, bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, José da Silva Loyo, Adelaide Minervina de Moraes e Silva, Alfredo Henrique Garcia, Manoel dos Anjos Nogueira, José de Azevedo Maia e Silva, Emilia Joaquina de Mendonça, Antonio Pereira de Oliveira Maia, major Manoel Barbosa da Silva, commendador Joaquim Felippe da Costa.—Concedido, de accordo com a informação do engenheiro.

José Dativo dos Passos Bastos, Antonio Francisco Romano.—Como requerem.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE MARÇO

### Noticias do Pacifico Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Mondego* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Pacifico 12, do Rio da Prata 19, do Rio Grande do Sul 15, do Paraná 14, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, do Espirito Santo 18, da Bahia 26 e das Alagoas 29 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

No dia 11 installara-se em Magdalena o governo provisorio do Perú, presidido por Garcia Calderon, com um ministerio composto de Denegri, Velarde, Galvez, Carillo e Velez.

As noticias que circulavam em Lima davam como seguro o reconhecimento do governo provisorio em Arequipa e no departamento de Ica, e o mesmo se esperava em todos os departamentos do norte. Era entretanto necessario cerca de um mez para que o novo governo pudesse ser reconhecido por todo o Perú.

A população de Santiago festejara com o maior enthusiasmo ao general Baquedano e aos seis mil vencedores que a 14 regressarão áquella capital. Foi uma recepção esplendida, que durou tres dias.

RIO DA PRATA

O governo argentino tratava de negociar um emprestimo de doze milhões de pesos fortes.

Terminara o inquerito a respeito do roubo de 300,000 pesos no banco da provincia.

Na republica Oriental fôra nomeado André Rivas ministro do interior em substituição de Mac-Eacheu.

Foi destruido por um incendio o edificio da escola de artes e officios, estabelecimento que honrava a republica do Uruguay.

Por meio de subscripções populares tratava-se de obter recursos para levantar novo edificio.

No dia 20 devia realisar-se a manifestação publica e pacifica contra « as iniquidades do Chile. »

RIO GRANDE DO SUL

— Lê-se no *Commercial* de 14:

« A *Gazeta de Porto Alegre* noticiou ter pedido exoneração do cargo de ministro da guerra o Sr. Visconde de Pelotas, e não aceitar a presidencia de S. Paulo, para que foi nomeado, o Sr. senador Florencio de Abreu. Este, em consequencia de semelhante noticia, fez publicar na *Reforma* a seguinte declaração:

« Agradecendo á illustre redacção da *Reforma* ter antecipado uma contestação á noticia dada pela *Gazeta* de hontem, a respeito de minha recusa do cargo de presidente de S. Paulo, cabe-me autorisar aos meus distinctos collegas a declarar positivamente que aceitei esse cargo, devendo em poucos dias ir realisar a commissão que se dignou confiar-me o gabinete 28 de Março. Porto-Alegre, 10 de março de 1881.—O senador, *Florencio de Abreu*. »

« O Sr. Visconde de Pelotas guardou silencio, confirmando a noticia contestada, não guardando reservas com seus amigos em asseverar que é real ter exigido a sua exoneração da direcção da pasta da guerra.

— Diz o *Jornal do Commercio*, de Pelotas, que, tendo um dos seus redactores percorrido o novo edificio da camara municipal, observou que as quatro paredes lateraes apresentam exteriormente rachas muito largas, desde a platibanda até ás janellas, e que interiormente, na sala principal, está o estuque todo fendido. Accrescenta que, durante as chuvas que houve ultimamente naquella cidade, cahio agua dentro do edificio.

— Tinham fallecido, no Rio Grande, dous moços que não contavam senão 25 annos de idade, um de nome Manoel Felix de Sampaio e o outro chamado Adolpho Marques Canarim, filho do Dr. Henrique Bernardino Marques Canarim. O segundo deixou na viuvez uma moça de 16 annos, e na orphandade um filhinho de 6 mezes.

— Sob o titulo *Phenomeno humano* noticia o *Correio Mercantil*, de Porto-Alegre:

« Na pharmacia e drogaria da viuva Kaastrup & Filho foi hontem exposto um verdadeiro phenomeno humano, que despertou a geral admiração.

« E' um corpo de criança recem-nascida, com duas cabeças separadas e perfeitas, duas pernas e tres braços, estando dous destes no seu lugar e o outro collocado entre as duas cabeças, terminando na extremidade por duas mãos juntas, palma com palma. As duas cabeças, os tres braços, o corpo e pernas estão perfeitamente conformados.

« Pertence este phenomeno ao sexo masculino, e foi gerado por uma parda, cujo nome ignoramos.

« O commendador Dr. Miguel Barcellos foi quem assistio ao nascimento deste phenomeno, que poz em perigo de vida sua infeliz progenitora. Esta aberração da natureza vai ser conservada pelo processo conveniente, afim de ser mais tarde remettida ao muséo nacional. »

— Refere o *Correio Mercantil*, de Pelotas:

« Sabemos positivamente que o possuidor do outro meio bilhete premiado com a maior sorte da loteria do Ypiranga, reside nesta cidade e já negociou a venda daquelle importante documento.

« Estamos, porém, prohibidos de declarar o nome da pessoa a quem a sorte favoreceu, e só podemos asseverar que o premio foi muito bem empregado.

« A *Patria* de Jaguarão, em relação ao mesmo assumpto diz:—Consta-nos que o meio bilhete da loteria de S. Paulo, premiado com a sorte grande, que ainda a imprensa de Pelotas não sabia a quem fôra vendido, pertence a um homem pobre e carregado de filhos, carneador de uma xarqueada. Tambem nos consta que no dia em que se extrahio a loteria, o pobre e ao mesmo tempo afortunado

MUTILADO

homem, era executado judicialmente em um ranchinho que possuia, por uma divida de duzentos e tantos mil réis, que contrahira e não podia pagar.

« Abençoada sorte grande, que fez a felicidade de uma porção de familias que estavam passando miserias.

« O incognito do *Correio* será o mesmo pobre carneador a que se refere a *Patria*?

— Pelo seu lado diz o *Jornal do Commercio*, tambem de Pelotas:

« O peão do Sr. João Gonçalves Lopes, de nome Calixto, Oriental, é o bemaventurado possuidor do segundo meio bilhete da grande loteria de S. Paulo.

« Calixto, que hontem era descarnador na xarqueada, hoje é um capitalista .. Cousas da sorte!

« E, tão calmo e tão tranquillo recebeu a noticia, que continuou a andar em seu petiçinho, acompanhou o carnaval, etc., e caladinho lá se foi, caminho de S. Paulo, receber a fortuna.

PARANÁ

Nos annos de 1879 e 1880 foram exportados pela alfandega de Paranaguá e pela mesa de rendas de Antonina 27,068,768 kilos de herva-mate.

— Por actos de 7 haviam sido nomeados: Joaquim Antonio dos Santos Ribas, director do nucleo colonial Tavares Bastos; Benedicto Marianno Ribas, do nucleo Santa Rita, e João Pereira da Cunha, do nucleo D. Luiza, todos do municipio de Ponta Grossa.

— Escrevem de Paranaguá em 17 do corrente:

« Continuam as manifestações do povo contra o padre José Ferreira da Silva, e já foi entregue á camara municipal uma representação, assignada por 300 pessoas d'esta cidade, para ser apresentada ao Sr. bispo.

« O Dr. chefe de policia, que aqui chegou hontem á noite, mandou chamar dous cidadãos, aos quaes interrogou sobre o que tem occorrido, como se lhe não bastasse a referida representação, firmada por 300 pessoas, pedindo a retirada d'esse sacerdote!

« Demais, bem sabe o Dr. chefe que o padre José Ferreira da Silva teve de ausentar se d'aqui furtivamente a 18 do passado, o que não o livrou entretanto de algumas bem significativas demonstrações de antipathia.

« Accresce que não ha ninguem n'esta cidade que ignore que a municipalidade dirigio um telegramma ao Sr. bispo, pedindo a substituição d'esse vigario, que não se anima a celebrar missa senão armado de rewolver e protegido por soldados!

« O Dr. chefe de policia, que tem plena sciencia de tudo, não se contentou com essas provas e ainda quiz ouvir duas pessoas sobre o caso. Para que?

« Corre aqui como certo que, aconselhado pelo dito chefe para que se ausentasse, respondeu que só o faria por ordem do Sr. bispo. »

Damos em seguida o telegramma a que se refere a carta supra, dirigido pela camara municipal ao bispo d'aquella diocese:

« A população d'esta cidade está revoltada com a permanencia do vigario José Ferreira da Silva. Apresentou a esta camara uma representação dirigida á V. Exc., pedindo a retirada do vigario.

« Para poupar maiores dissabores e dar tranquillidade de espirito a todos, esta camara roga á V. Exc. o obsequio de substituir o vigario d'esta parochia. »

S. PAULO

Lê-se no *Monitor Paulista*:

« Foi encontrado junto a uns papeis do chim José Maria da Silva, o bilhete inteiro da grande loteria do Ypiranga, n. 103,554, premiado com 20:000$, e que havia desapparecido, segundo noticiámos, tendo sociedade d'esse bilhete o chim Manoel Lourenço da Silva Colloyon, a pedido do qual o Sr. delegado de policia José Camillo de Meirelles procedeu ás devidas diligencias.

« Este facto foi levado ao conhecimento do mesmo delegado, afim de fazer as devidas communicações aos Srs Dr. chefe de policia e thesoureiro da loteria, em virtude das providencias tomadas a respeito do desapparecimento do mesmo bilhete. »

« Segundo o *Correio Paulistano*, foram recebidos pelo Dr. juiz de direito da comarca da capital, 1,345 requerimentos, sendo 664 do 1.º districto e 701 do 2.º.

Entrára no gozo de licença o chefe de policia, Dr. Ventura de Freitas, sendo substituido pelo Dr. juiz de direito da Limeira.

No dia 22 foi approvado unanimemente em defeza de theses para obter o grão de doutor, o Sr. bacharel Affonso Celso Junior.

RIO DE JANEIRO

— O Sr. Frederico Gustavo de Oliveira Roxo, que mais de uma vez já tem dado provas da sua philantropia, acaba de pôr a disposição do Sr. conselheiro Vicente Candido Figueira de Saboia, director da Faculdade de Medicina a quantia de 5:000$000 para custear no primeiro anno a enfermaria especial que, por ordem do Sr. ministro do imperio, vai ser estabelecida para a clinica de partos.

— Refere o *Baependyano*, que no dia 15 do mez passado fallecera na fazenda da Boa-Vista propriedade do Sr. Joaquim Thereziano de Castro, Manoel Francisco Pinto, com 100 annos de idade.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 2.:

« Realisou hontem a conferencia 366ª o Sr. Julio Cesar Leal, proseguindo em suas considerações da anterior sobre o importante assumpto: *Materialismo e espiritismo*.

« Tratando de mostrar a importancia philosophica e social da lei dos *Tres Estados* de Augusto Comte, o orador comparou-os á 2ª e 3ª descobertas: actividade pratica e actividade politica.

« Desprezou, por improcedente e anti-philosophico, o *Kalendario Religioso* do mesmo Comte, que tem tanta ou menor importancia de que o *Kalendario Romano*.

« Apreciando a escola materialista contemporanea, desenvolveu as theorias mais importantes dessa escola e combateu-as, provando que a força não é uma propriedade da materia mas sim o principio motor de todas as substancias corporeas.

« Estudando Buchner e Haeckel, mostrou a differença entre o darwinismo e o materialismo, e admirou se da pretenção de Haeckel, em pedir, n'um congresso de sabios naturalistas allemães, que as doutrinas darwinistas fossem aceitas nas escolas dos sabios.

« Provou, pela philosophia astronomica, que sendo maiores que a terra, em sua massa, muitos planetas do nosso systema, os habitantes desses planetas devem achar se em condições materiaes que não podem ser estudadas pelo bisturi dos sabios materialistas modernos; de maneira que se um desses sabios podesse ser de momento transportado ao solo de um desses planetas preso a essa materia pela lei de gravitação, não só não poderia ver (por lhe faltarem orgãos naturaes necessarios) os habitantes superiores desse mesmo planeta, como tambem comprehenderia de uma vez para sempre a improficuidade da sua sciencia e da sua doutrina ante as elevadas grandezas da creação.

« Assim, o orador procurou provar que a substancia espiritual, tão procurada e nunca encontrada pelos materialistas, não é, como estes suppoem, de natureza diametralmente opposta as substancias corporeas, mas sim existencia real, corpos rarefeitos ou fluiticos, que escapam completamente ao estudo da sciencia; e para proval-o, mostrou que os materialistas, armados do mesmo fino bisturi, não poderão jámais contar ou apreciar o numero de atomos que póde conter um tubo de metal do tamanho da cabeça de um alfinete; ficando assim evidente a improficuidade da sciencia materialista ante os proprios seres materiaes que queira apreciar.

« Sustentando a existencia desses seres invisiveis, que não são mais do que os proprios seres materiaes desorganisados, conservando a sua propria autonomia ou existencia na marcha infinita do progresso humano, que é duplo—moral e intellectual—concluio, convidando os sabios a proseguirem em seus estudos e a formarem uma cadeia de união scientifica, mostrando que todos elles, como o orador, aspiram á verdade e que essa—verdade—é Deus, termo de todas nossas lucubrações.

« Ao descer da tribuna foi o orador felicitado pelo auditorio que enchia o salão. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 23 do corrente [illegible]55:157$637.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio continuou firme, mas esteve hoje pouco activo.

« Os bancos conservaram as suas tabellas; porém, como hontem, sacaram a 21 3/16 d sobre Londres, isto é, 1/16 d mais alto do que a taxa official.

« As transacções realisadas foram muito limitadas sobre Londres a 21 3/8 e 21 7/16 d, e sobre França a 442, 443 e 445 rs. por franco, tudo papel particular.

« O movimento da Bolsa foi importante, mas na maior parte em acções da Companhia de Carris Urbanos, que foram vendidas com alta de preço.

« Fóra da Bolsa vendeu-se um pequeno lote de apolices geraes de 6 %, a 1:018$, um dito de acções do Banco do Commercio a 204$ e outro da Companhia Architectonica a 95$.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 7,000 saccas. »

ESPIRITO-SANTO

— Fôra installada a assembléa provincial no dia 8 do corrente, ficando assim a mesa organisada: presidente, Dr. Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha; vice-presidente, vigario Wenceslau Ferreira Lopes Wanzeller; 1º secretario João Aprigio Aguirra; 2º dito, major Manoel do Couto Teixeira; 3º dito, capitão Odorico José Mulufo; 4º dito, Custodio Teixeira Maia.

— Fôra nomeado promotor publico da capital Sebastião Menezes.

— A presidencia nomeara commandante da companhia de infantaria da provincia o capitão José Marcellino de Andrade Vasconcellos.

— Entrára em exercicio o novo capitão do porto e commandante da companhia de menores da provincia, capitão tenente Theotonio Coelho Cerqueira Carvalho.

— De Itapemirim participaram ao presidente da provincia que o official encarregado pelo governo de examinar a *Ilha do Francez* achara muito apropriado o local para o pharol.

— O Sr. bispo subio o Riacho, atravessou as lagôas de Baixo, do Meio, e Aguiar, em cuja capella houve sermões, communhões, chrismas e casamentos. Percorreu Aguiar, subio todos os affluentes, Quartel, Norte, S. José, Sul, e Estanque, corrigindo enormes erros do melhor mappa desta provincia. Regressou á pequena freguezia do Riacho e continuou o trabalho, havendo 39 sermões, 649 communhões, 730 chrismas, 65 baptismos, 45 casamentos, sendo 16 revalidados. Conclua-se, quanto houve nas outras cinco freguezias mais populosas, percorridas, e o que havera nas dezeseis restantes. S. Exc. regressou a Serra, onde foi recebido festivalmente, celebrando-se um *Te-Deum* que foi muito concorrido.

BAHIA

— Com as formalidades do estylo prestára juramento e tomára posse o novo presidente da provincia, Exm. Sr. conselheiro Paranaguá.

— No dia 26, S Exc. realisou em palacio uma conferencia com os vereadores e alguns negociantes de carnes verdes, com o fim de promover a reducção do preço desse genero, e o augmento do numero de rezes mortas por dia.

— Lemos no *Diario de Noticias*:

« Entrou ante-hontem (25), á tarde, de Jersey por Pernambuco o patacho inglez *Diton*, trazendo o cadaver do seu capitão o Sr. Marquand, que falleceu a bordo do mesmo navio ás 4 horas e meia do mesmo dia em que entrou no nosso porto. O cadaver foi examinado pelo Sr. Dr. inspector da saúde do porto, que declarou ter o capitão Marquand fallecido de molestia interna. Lavrou o auto de corpo de delicto o Sr. subdelegado da freguezia da Conceição da Praia. »

« Chegaram hoje de Aracajú, no vapor *Gonçalves Martins* da Companhia Bahiana, o capitão e oito marinheiros da barca ingleza *Pride of Wales*, que se incendiou no dia 20 do corrente, na altura de Macció, conforme dissemos em telegramma. Destes marinheiros tres são nacionaes e foram presos a bordo do *Gonçalves Martins* á ordem do Sr. Dr. chefe de policia, por motivo que ainda ignoramos. Do resto da tripolação não ha noticias por emquanto. »

« Perdeu-se no dia 14 do corrente, ao sahir a barra de Aracajú o patacho inglez *Sarah Anne*, que se destinava á Europa. O sinistro teve lugar em virtude de ter batido o mesmo patacho em um banco, depois de solto pelo rebocador. Levava 3,300 saccos de assucar, pertencentes aos Srs. Moreira & Irmão, da nossa praça. O carregamento perdeu-se todo, mas achava-se felizmente no seguro. Salvou-se a tripolação. »

— Lemos na *Ordem*, da Cachoeira:

« Pessoas chegadas ultimamente do alto sertão do rio S. Francisco informam-nos que tem chovido abundantemente por aquellas paragens e que em virtude disto grande abundancia de viveres gosa toda aquella população.

« Dizem-nos tambem que faz gosto ver se os campos pela maneira com se acham verdejantes. »

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

### SESSÃO EM 22 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Sá Araujo, Beltrão, Rochael, José Hygino, Barão de Nazareth, José Maria, Moraes Pinheiro, Cicero Peregrino, Barão de Tabatinga, Ulysses Vianna, Lourenço de Sá, Estevão de Oliveira, Bacellar, Siqueira Cavalcanti, Magarinos, Paulo de Oliveira, Eudoxio de Brito, Espirito Santo, Odilon Lima, João de Sá, Deodoro, Ermirio Coutinho, Augusto Leão, Pereira de Brito, Maximiano Duarte e Rego Baptista; faltando os Srs. Barão de Tabatinga, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, Ayres Gama, Malaquias, Pitanga, João Maranhão, Cunha Barreto, Jacobina, Lopes Machado e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida, é sem debate approvada a acta da antecedente.

O Sr. Ulysses Vianna — Peço a palavra em tempo para uma explicação.

O Sr Presidente — Tem a palavra o nobre deputado.

**O Sr. Ulysses Vianna** — Sr. presidente, peço desculpa á casa de voltar sobre o incidente que hontem teve lugar, provocado pelo Sr. deputado que se senta á minha frente.

Em vista da accusação que me foi hontem feita por S. Exc., e que rebati com a minha affirmativa pessoal, permitta-me a casa que comprove essa affirmativa com as notas tachygraphicas, objecto do debate entre mim e S. Exc.

O nobre deputado hontem disse, que eu tinha alterado apartes que me havia dado em uma das sessões passadas. Affirmei a S. Exc. que tal alteração não havia tido lugar, porquanto não era dos meus habitos alterar ou truncar apartes em meus discursos. Hoje venho provar essa minha asseveração, convidando ao nobre deputado para examinar as notas tachygraphicas a que se referio.

Eis as *notas*, que envio á mesa para serem examinadas. Aproveitando-me da occasião, e como prova de minha lealdade, peço ainda licença a V. Exc, para citar um facto que poderia tambem ser objecto de apreciações injustas do nobre deputado.

Deixei de publicar em uma das sessões passadas, um discurso, unico que havia sido pronunciado n'essa sessão, quando o honrado presidente da provincia era accusado, simplesmente porque tinham sido perdidas algumas tiras das notas tachygraphicas.

A' vista d'essa perda, eu tive de accrescentar com o auxilio da memoria á parte stenographica como errada, algumas observações que me lembrava ter feito. Não querendo, porem, confiar sómente em mim, convidei ao nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth, cujo testemunho invoco neste momento, e que tinha sido o deputado que me respondera á verificar se, com, effeito, eu havia feito grandes alterações n'aquillo que não tinha sido tomado tachygraphicamente.

O Sr. Barão de Nazareth — E' exacto.

O Sr. Ulysses Vianna — S. Exc., depois de commigo examinar esse topico do meu discurso, fez-me a honra de declarar que n'elle havia exactidão tanto quanto era possivel.

Apezar do testemunho do nobre deputado, havendo uma certa differença entre a primeiaa e a segunda parte do meu discurso, uma vez que n'aquella notavam-se interrupções, e nesta não, posto que se tratasse da defeza do honrado presidente da provincia, deixei de publicar esse discurso.

Nestas condições, pois, Sr. presidente, ainda deixo á apreciação da casa, o incidente hontem havido e provocado pelo nobre deputado. Affirmo, entretanto, que as notas tachygraphicas estão de perfeito accordo com as palavras publicadas no *Diario*.

Tenho concluido.

**O Sr. Espirito-Santo** (pela ordem) — Hontem, Sr. presidente, fazendo eu uma reclamação acerca de um aparte meu, que appareceu visivelmente truncado no discurso do deputado, o Sr. Ulysses Vianna, não tive por fim fazer aggressão, como diz S. Exc., porem, sim restabelecer o que tinha dito. Pela exhibição das notas tachigraphicas, que o Sr. deputado acaba de fazer, não defendeu-se da suspeita, que eu levantei contra o mesmo, e é de truncar apartes meus, ou de aproveitar o truncamento das ditas notas com o fim de fazer espirito a meu respeito.

Nas notas apresentadas por S. Exc. lê-se—chapa—em vez de—achado; houve alteração casual nas ditas notas; e desde que semelhante alteração constitue um verdadeiro disparate, S. Exc. não tendo relações comigo, que autorisassem a fallar-me sobre o mesmo aparte, devia riscal-o do seu discurso.

Quanto a não publicação dos discursos da sessão passada, de que S. Exc., faz tanto, alarde, direi, que taes discursos não foram publicados aqui porque tinham de ser de novo recitados por S. Exc., como o foram na camara temporaria, como é publico e notorio, do que eu dou testemunho pessoal.

O Sr. Ulysses Vianna — E' mais uma invectiva que o nobre deputado me dirige.

O Sr. Espirito-Santo — E já que S. Exc. voltou hoje a carga, devo com a rude franqueza, que me é natural, declarar, que o acho capaz de truncar um discurso inteiro quanto mais um aparte; acho-o capaz de tudo isto e de mais alguma cousa.

O Sr. Ulysses Vianna — A prova cabal da minha justificação está sobre a mesa.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo um recibo da assignatura da folha official, afim de ser annexado aos documentos de receita e despeza da camara municipal de Ipojuca.—A' commissão de rendas.

Um abaixo assignados, de commerciantes do Recife, representando contra a interpretação do consulado provincial, dada no § 19 do art. 2.º da lei n. 1,499. A' commissão de legislação.

Uma petição de José Calazans Rufo Duarte, ex-professor particular e contratado, requerendo para ser considerado no quadro dos professores publicos, e com direito a ser provido em alguma das cadeiras de primeira entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Barbosa de Souza, requerendo o pagamento de 171$380, que lhe deve a camara municipal de Vertentes, de custas de processos de reos miseraveis. — A' commissão de rendas municipaes.

Outra da companhia de Fiação e Tecidos requerendo a concessão de prorogação de seu privilegio por mais dez annos.—A' commissão de constituição e poder.

Outra do Dr. José Joaquim de Souza, cirurgião-mór do corpo de policia, requerendo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra de Alfredo Rodrigues dos Anjos, amanuense da secretaria da inspectoria geral da instrucção publica, designado archivista, requerendo que seus vencimentos sejam elevados a 1:800$000 annuaes. — A' commissão de ordenados.

E' lido e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra os Srs. Eudoxio de Brito e José Maria, o seguinte parecer:

« A' commissão de instrucção publica foi presente a petição do alferes Herculano Hygino Nunes Bandeira, professor vitalicio e avulso da provincia da Parahyba do Norte e ex-professor publico interino da cadeira da povoação de Angelicas, comarca de Nazareth, d'esta provincia.

« O supplicante solicita a graça de ser encartado no quadro dos professores da provincia com o direito de requerer a sua nomeação ao presidente da provincia para qualquer cadeira da primeira entrancia, que se achar vaga, ou para qualquer outra, que se tenha de crear.

« Considerando a commissão que o titulo de professor vitalicio da provincia da Parahyba do Norte e o facto de ter regido interinamente uma cadeira de instrucção primaria de uma povoação da comarca de Nazareth, não provam que o supplicante tenha as habilitações exigidas nas vigentes leis da instrucção publica, para o exercicio do magisterio, como professor effectivo, pensa que as razões allegadas pelo supplicante não justificam que se abra uma excepção nas leis em seu favor, e por isso é de parecer que dita petição seja indeferida. Paço da assembléa, 22 de março de 1881.—*José Hygino*.—*J. Catanho*. »

Continúa a discussão adiada do requerimento do Sr. Barão de Nazareth, pedindo informações sobre os criminosos da Victoria.

**O Sr. Barão de Nazareth** — Sr. presidente, bem que o requerimento que offereci á consideração da casa não fosse combatido com argumentos valiosos; bem que os fundamentos com que eu justifiquei esse requerimento não fossem destruidos, como houve desejo, por nenhum dos honrados collegas que contra elle se ergueram; volto á tribuna para responder a esses oradores, embora sem esperança de conseguir convencel-os da sua sem razão para não votarem pelo mesmo requerimento.

Começarei, Sr. presidente, pelo illustre deputado, o Sr. João de Sá.

Subindo á tribuna com o proposito de provar á assembléa que o requerimento não tinha razão de ser, procurou S. Exc. justificativas nas causas que se deram para que os processados pelos crimes de 27 de junho não seguissem para a comarca da Victoria.

Sr. presidente, admirei pasmei diante dos argumentos produzidos pelo illustre deputado..

O Sr. João de Sá — Pois fundei-os em direito.

O Sr. Barão de Nazareth — .. os quaes de certo não poderam calar no espirito da assembléa, porquanto apenas se discute um pedido de informações que nos são necessarios para nosso governo, visto que trata se de um negocio mais do que sério.

Disse o nobre deputado que os presos foram examinados, e que, em virtude desse exame, deixaram de seguir, porque provaram estar doentes. Não basta, Sr. presidente, uma allegação desta ordem; o nobre deputado presume ter-se dado esse exame, e realmente não nos provou, não nos apresentou documentos que trouxessem ao nosso conhecimento a veracidade desse facto.

O Sr. João de Sá — Eu não podia apresentar documentos, desde que não sabia do facto.

O Sr. Ulysses Vianna — Como apresentar de prompto os documentos, se foi aqui apanhado de sorpreza?

Outro Sr Deputado — Apresente-os V. Exc.

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth — Para responder aos apartes dos nobres combatentes, apresentarei ainda um outro argumento em favor do meu requerimento.

Senhores, dizem os nobres deputados: «Não se póde apresentar de prompto esses documentos documentos.» Muito bem; mas SS. Excs não devem ficar simplesmente neste dito, quando justamente eu peço essas provas.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu os remettere a V. Exc., se quer examinal-os.

O Sr. Barão de Nazareth — Neste caso, senhores, é razão de mais para que o requerimento mereça a approvação da casa, afim de que estas informações venham ao nosso conhecimento.

O Sr. Ulysses Vianna — Ao contrario.

O Sr João de Sá — Mas o exame está publicado, consta até dos jornaes.

O Sr. Barão de Nazareth — Senhores, Quando se trata de um negocio sério, quando se trata mesmo de um escandalo, porque outro nome não póde ter a reluctancia havida na ida desses presos para serem julgados no tribunal do jury da Victoria; era caso do chefe de policia não cruzar os braços diante de qualquer manejo, que se tivesse dado na casa de detenção; S. Exc. era mesmo aquelle que devia licitar que esse exame fosse feito pela junta medica provincial...

O Sr. Ulysses Vianna — Ha attestados de cinco ou seis medicos.

O Sr. Barão de Nazareth — .. para que as provas fossem publicadas, afim de que a sociedade visse que não havia proposito em adiar o julgamento desses criminosos.

O Sr. Ulysses Vianna — Foram publicadas no *Diario de Pernambuco*.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, não satisfizeram as informações que veio trazer á assembléa o nobre deputado, o Sr. João de Sá. S. Exc. vio-se em difficuldades para contradizer o pensamento do requerimento e as informações que nelle se pedem.

O Sr. João de Sá — Não apoiado; appellei para um facto publico e notorio.

O Sr Barão de Nazareth — O chefe de policia devia ser o mais solicito na determinação desses exames, desde que se dava um facto que nunca se vio entre nós—adoecer um preso e com elle adoecerem todos ao mesmo tempo, na occasião em que deviam comparecer ao tribunal do jury.

O Sr. Ulysses Vianna — Requereram ao mesmo tempo, mas não declararam que tivessem adoecido na mesma occasião.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, por mais esforços que façam os illustres combatentes para justificar esse escandalo, não conseguirão jámais fazel-o calar no espirito dos homens sensatos, de opinião reflectida e imparcial, porque tudo isto não tem passado de um manejo protector em favor daquelles, que os nobres deputados por todos os meios procuram innocentar. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Beltrão — E' verdade; já sabemos disto em Santo-Antão.

O Sr. B. de Nazareth — Sr. presidente, em seguida ao illustre Sr. Dr. João de Sá, veio á tribuna o nobre *leader* da minoria. Este illustre Dr., apesar dos seus recursos oratorios, apesar do muito que sabe e da muita pratica que tem das discussões parlamentares, não foi feliz; ainda desta vez peço a S. Exc. licença para dizer que não tive que admiral-o.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu me submetto ao juizo de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, o illustre deputado commetteu erros...

O Sr. Ulysses Vianna — Graves...

O Sr. Barão de Nazareth — ... um tanto notaveis em uma intelligencia tão robusta, como é a de S. Exc.

O Sr Ulysses Vianna — Muito obrigado a V. Exc.

O Sr. Esprito Santo — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado principiou por negar que a *columna alugada* não tinha defendido os accusados...

O Sr. Ulysses Vianna — Defendeu em termos.

O Sr. Barão de Nazareth — ... e contestou mais que o Sr. Dr. João Francisco Teixeira tivesse aceitado o patrocinio desta causa.

O Sr. Ulysses Vianna — Isto não fui eu quem disse; não fallei a este respeito.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado contestou em aparte esta proposição; disse que o Sr João Francisco Teixeira não tinha sido o advogado; e eu reservei-me para mostrar que elle acceitou o patrocinio da causa e acceitou-o á convite do Sr. Barão de Campo Alegre.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. dá-me licença? Eu disse que o Sr. João Teixeira, como advogado, tinha o direito de aceitar.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas que não tinha aceitado.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu não disse isso.

O Sr. Barão de Nazareth — Se não o disse, não discutirei mais este ponto.

O Sr. Espirito Santo — Elle mesmo já disse-me que era o advogado dos réos da Victoria.

O Sr. Barão de Nazareth — Não nego o direito que tem o Sr. Dr. João Teixeira de ser o advogado dos réos; o que não posso, porém, admittir é que se diga que elle não é o advogado; porque elle mesmo disse-me que aceitou esta causa a pedido do Sr. Barão de Campo Alegre, não precedendo ajuste, e declarou que não queria receber paga. Aquelle illustre cavalheiro referio-me que, como quer que houvesse dito áquelle barão que não receberia honorario por esse serviço, o mesmo barão lhe retorquio que lhe seria dado um presente no valor de 8 000$000.

O Sr. Ulysses Vianna — Dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Bem; mas conheço-a eu, porque o Sr. Dr. João Teixeira m'o disse; e por isso, senhores, declarei a casa que o Sr. João Teixeira tinha sido advogado dos accusados.

O Sr. Ulysses Vianna — E' uma cousa conhecida em toda a cidade.

O Sr. João de Sá — Não contestada.

O Sr. Estevão de Oliveira — Contestam sómente a intervenção, que é verdadeira do Sr. Barão de Campo Alegre.

O Sr. Barão de Nazareth — Demais, senhores, nós sabemos que o Sr. João Teixeira foi o advogado, cheio de calor, do Sr. Ursulino no conselho militar, perante o qual defendeu-o; e até porque o presidente daquelle conselho não foi favoravel ao accusado, a *columna alugada* immediatamente exhibio-se de um modo pouco digno, accusando o mesmo presidente. Já se vê, portanto, que a *columna alugada* tomou a si a defeza dos accusados; esta asserção está provada á luz meridiana, não póde ser posta em duvida. (Apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna — Tomou a defeza em termos.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado disse mais que se admirava de que as partes, que tinham interesse no julgamento dos réos, não tivessem requerido os exames. Creio que V. Exc. não contesta isto.

O Sr. Ulysses Vianna — Não, senhor.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas, Sr. presidente, como poderiam as partes requerer esse exame? Vou mostrar á casa que isso lhes era inteiramente impossivel.

Sabiamos todos, ninguem ignorava, que esses presos iam para Santo Antão, e nesta firme crença estava o juiz de direito daquella comarca; até já estava á disposição do respectivo official a força de cavallaria, que devia acompanhar esses presos; havia certeza, dizia-se daqui que elles iriam indubitavelmente; mas, justamente quando o tribunal estava constituido e se esperavam os presos, foi daqui a noticia de que elles não podiam partir, porque estavam todos doentes. E' claro, portanto, que não havia tempo para as partes requererem esse exame, e, quando o fizessem, isso nada lhes aproveitava.

O Sr. Ulysses Vianna — Que interesse podia haver nesse espaçamento?

O Sr. Barão de Nazareth — Direi a V. Exc., para responder a este aparte: o interesse está em procrastinar, ainda que elles vão soffrendo algum tempo a prisão, até que o remedio venha para salval-os, até que haja quem ponha em liberdade no tribunal do jury os assassinos que alarmaram uma cidade inteira. (Apoiados).

Este é o facto, Sr. presidente, o facto tanto mais escandaloso e grave, quanto, Francisco Alves, conhecido pelo *Olho Azul*, tendo sido preso na Victoria e devendo responder ahi ao tribunal do jury, foi para aqui remettido, afim de adoecer com os outros. (Apoiados).

Esta é a verdade, e appello para o testemunho do meu illustre collega, o Sr. Dr. Beltrão.

O Sr. Beltrão — E' a verdade.

**O Sr. Barão de Nazareth** — Sr. presidente, vê-se que ha proposito firme de não serem submettidos á julgamento os criminosos (apoiados), e que procura se por todos os meios a salvação desses homens, a sua absolvição. Entretanto não se cogita de que a sociedade inteira fica aggravada com esse procedimento offensivo da lei, e fica este pobre Pernambuco merguhado em sangue, na vergonha e na ignominia, pelo partido leonino! (Apoiados e não apoiados. Signaes de approvação nas galerias.)

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth — E' um dos maiores escandalos que tenho visto nesta terra em que nasci! Em 28 de junho toda esta cidade, toda a provincia em geral pedia a punição dos criminosos. Quando o Sr. Doria prestava juramento nas mãos do nosso digno presidente, destas galerias vozes numerosas pediam justiça, e S. Exc.. voltando-se para ellas, disse: « Contem com justiça. »

O Sr. Ulysses Vianna — Os criminosos estão presos.

Um Sr. Deputado — Por iniciativas particulares.

O Sr. Barão de Nazareth —,.. os réos foram pronunciados pelo integro magistrado o Sr. Paraizo Cavalcante; mas não póde ter lugar o julgamento, a sociedade não póde lançar o seu *verdictum*, reconhecendo onde está a justiça e quaes são os criminosos, porque se procrastina o julgamento! E' um escandalo attentatorio da moral pernambucana; e Pernambuco não está nas condições de soffrer tal humilhação! (Muito bem; signaes de approvação nas galerias.)

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth — Eu responsabiliso desta tribuna o Sr. Dr. Costa Ribeiro, actual chefe de policia interino desta provincia. A' S. Exc. cabia o dever de ser muito zeloso, de ser muito solicito na apreciação dessas molestias; S. Exc. devia assistir a esses exames medicos.

Um Sr. Deputado — Elle não é medico.

O Sr. Barão de Nazareth — Não é preciso ser medico para, olhando-se para um homem, vêr se elle está ou não realmente doente; e todos sabem que em casos desta ordem facilmente se dispensa a protecção a quem quer que seja. O Sr. chefe de policia, zeloso como se mostrava ácerca dos presos da casa de detenção, e nós sabemos de um facto que alarmou esta cidade e occupou a attenção publica; S. Exc., digo, zeloso pelos presos da casa de detenção, na qualidade de seu primeiro fiscal, devia ter em consideração o magno interesse que tomou e tem sempre tomado a população pela punição dos criminosos.

O Sr. Dr. Odilon Lima foi preso pelos esbirros da policia secreta mandado pelo zeloso Sr. Dr. Costa Ribeiro.

O Sr Ulysses Vianna — Não personalise á discussão, principalmente referindo se a um collega.

O Sr. Barão de Nazareth — Não estou accusando um collega, que o é duplamente de V. Exc., como bacharel formado e como deputado; mas o facto é que como delegado de policia o Dr. O. Lima foi desacatado. Demais, conselho e tabaco, como na phrase dos matutos, só se dá a quem pede.

O Sr. Estevão de Oliveira — Nesta occasião o Sr. Dr. Costa Ribeiro teve muita razão, procedeu muito bem e eu o defendi aqui.

O Sr. Barão de Nazareth — Estou comparando o mal de hontem com o de hoje.

O Sr. Estevão de Oliveira — Acho que não é o responsavel por isto.

O Sr. Barão de Nazareth — E' em todo o caso responsavel, porque o presidente da provincia guia-se pelo que lhe diz a autoridade que lhe é subalterna, e desde que o Sr. Costa Ribeiro é o primeiro fiscal da Casa de Detenção, é o primeiro a quem cabe providenciar neste caso.

O Sr. Ulysses Vianna — O presidente da provincia não tem intervenção na remessa dos presos.

O Sr. Barão de Nazareth — E' para admirar, Sr. presidente, que os nobres deputados, que foram tão solicitos em procurar o preenchimento do lugar antes occupado pelo Sr. Dr. Andrade, até hoje não tenham dado substituto effectivo ao Sr. Paraiso Cavalcante, e conservem deste muito como chefe de policia interino o Sr. Dr. Costa Ribeiro.

O Sr Ulysses Vianna — O que tem isso?

O Sr Barão de Nazareth — Eu sei que tem muito: com elle Vv. Excs. vão arranjando o que desejam.

Não sei, Sr. presidente, qual será a sorte do meu requerimento; mas, é de presumir que tenha a mesma do de hontem. Olho para a bancada dos *Benjamins* e vejo que está repleta. Isto não faz mossa em meu espirito, porque não faço questão de ser o meu requerimento approvado; o fim que tive com sua apresentação já está conseguido.

Esse fim foi fazer sentir a esta provincia, de quem sou procurador nesta casa, que o meu silencio não sanciona escandalos desta ordem.

O Sr. Ulysses Vianna — Nós aqui votaremos sempre a favor dos requerimentos de informação uma vez que não importem opposição politica, quaesquer que elles sejam.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. já declarou uma vez que os requerimentos que d'aqui partem não são sinceros.

O Sr. Ulysses Vianna — Reproduza o amanhã e votaremos por elle.

O Sr. Espirito Santo — Isso é uma subtileza grosseira

O Sr. Barão de Nazareth — Pouco importa: o que quero antes de tudo é pugnar aqui pela moralidade politica da minha provincia natal, e não sanccionar com o meu silencio escandalos da ordem deste de que me estou occupando.

Sr. presidente, a nossa sociedade até certo ponto obedece á principios politicos mal definidos e mal entendidos, principios que não tem por si a opinião publica e que por via de regra só dispõe dos meios officiaes.

Porque veio de Santo Antão, Francisco Alves, na vespera em que devia ter lugar o julgamento? Para que se nomeou depois para o cargo de subdelegado de policia da Victoria á um official militar?

Nós sabemos que as leis militares não permittem que os officiaes de linha occupem lugares de subdelegados e delegados. Entretanto, Sr. presidente, sem que haja disso necessidade, alli está á testa da policia um tenente de primeira linha!

Pergunto eu: na cidade da Victoria não haviam homens idoneos, capazes de occupar esses lugares?

Penso que haviam; mas é que esses rapazes não convinham aos nobres deputados, porque não seriam de natureza á prestar-lhes serviços identicos aos que lhes tem prestado o official do exercito. Neste ponto, Sr. presidente, chamo desta tribuna a attenção de S. Exc. o Sr. coronel commandante das armas que tem nesta questão á sua palavra á dar.

Sr. presidente, nós sabemos que temos no ministerio um pernambucano.

O Sr. Espirito Santo — Degenerado.

O Sr Barão de Nazareth — Peço muitas desculpas ao meu amigo o Sr. Dr. Ulysses Vianna, para occupar-me deste seu contra parente.

O Sr. Presidente — Peço ao nobre deputado que se cinga a materia do requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth — Sim, senhor; eu não me demorarei na tribuna.

Quando nós vemos um ministro accusado em conferencias publicas de ser pouco zeloso no cumprimento de seus deveres e pouco escrupuloso nas funcções que exerce, devemos nos arreceiar de tudo.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. assume a responsabilidade dessas accusações, que aliás já estão respondidas?

O Sr. Barão de Nazareth — Eu poderia ler a conferencia do Sr. Ramos de Queiroz.

O Sr. Ulysses Vianna — E essa accusação já teve resposta.

O Sr. Barão de Nazareth — Direi apenas que desejara que no meu paiz se praticasse o mesmo que se pratica por exemplo na Inglaterra. O illustre deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna, versado, como é, na historia politica da Inglaterra deve saber como alli se pratica quando um ministro procede deste modo. S. Exc. sabe que Pitt, aquelle grande homem, que levantou o espirito de toda a Europa contra Napoleão I, aquelle homem que tinha o maior prestigio em sua nação, não póde salvar nem seu collega do ministerio, que, se não me engano era o Sr. Fox. Este, secretario das finanças, tendo denuncia de que um empregado, seu subalterno, abusava dos dinheiros publicos, ordenou a esse respeito um inquerito, que, sendo favoravel ao funccionario, levou o ministro a conserval-o no seu cargo. O parlamento, não obstante isso, exigio a demissão do ministro para que elle se podesse justificar; e Pitt, o chefe do gabinete, não póde evitar essa demissão, vendo-se forçado a acquiescer os desejos do parlamento.

O ministro foi, portanto, demittido embora depois, quando se havia justificado, voltasse a tomar parte nos negocios publicos. Entretanto, aqui, longe disso, vê-se o Sr. Buarque accusado em sua honra de ministro, continuar a permanecer no gabinete!

O Sr. Ulysses Vianna — O Sr. Buarque de Macedo está acima dos botes de V. Exc. e dos Ramos de Queiroz.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não está, não; está abaixo.

O Sr. Barão de Nazareth — O Sr. Buarque de Macedo não está acima de ninguem.

(Trocam-se muitos apartes)

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth — Da conservação do Sr. Buarque de Macedo no ministerio é que vem a prosapia do nobre deputado, porque SS Excs. contam com elle para tudo; e essa conservação é tanto mais funesta quanto, dando azo á politica mesquinha e tortuosa do grupo que o sustenta aqui na provincia (não apoiados da minoria), leva esse grupo até ao ponto de excitar os perversos á pratica dos mais abominaveis crimes (reclamações da minoria), contando com a protecção dos elementos officiaes.

Um Sr. Deputado — Não passa de declamação.

O Sr. Barão de Nazareth — Desse encadeiamento politico resulta que, se o presidente da provincia e o chefe de policia são responsaveis pelos factos que ligam ao processo do attentado de 27 de junho, o maior responsavel é o Sr. Buarque de Macedo, e quiçá o Sr. Saraiva, que o conserva no gabinete.

Vozes — Na opinião de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Externados estes sentimentos, Sr. presidente, sento-me convicto de haver dito a verdade em resposta aos oradores que me precederam, aguardando indifferente a sorte do meu requerimento. (Muito bem; muito bem)

**O Sr. Bacellar** — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada.

**O Sr. Estevão de Oliveira e Ulysses Vianna** fazem algumas considerações.

**O Sr. Barão de Nazareth** (pela ordem): — Sr. presidente, acho que o nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna não tem razão, porque quando V. Exc. declarou que estava adiada a discussão pela hora, o honrado Sr. 1º secretario ao mesmo tempo requereu urgencia afim de terminar a leitura do expediente atrazado; de sorte que o requerimento do nobre deputado, o Sr. Dr. João de Sá, foi posterior á este.

Depois, se o zelo dos nobres deputados é pelo trabalho desta assembléa, entendo que o expediente que deixou de ser lido, merece as suas attenções, podendo-se amanhã terminar perfeitamente a discussão do meu requerimento, tanto mais quando, já não estamos na época das paredes, já não estamos na época em que deixava de haver casa porque a bancada dos nobres deputados permanecia vazia.

Entendo conseguintemente que a mesa não póde aceitar o requerimento apresentado pelo nobre deputado o Sr. Dr. João de Sá, por vir elle fóra do tempo.

O Sr. Ulysses Vianna — Neste ponto V. Exc. não tem razão.

**O Sr João de Sá** (pela ordem) — Sr. presidente, apresentei o requerimento pedindo urgencia, mas desde que se faz questão da occasião em que foi elle apresentado, desde que se declara que estes requerimentos não devem ser aceitos depois das declarações de V. Exc. eu não quero abrir precedentes, nem infringir o regimento. Sou docil á observação que se acaba de fazer, e não ponho duvida em retirar o meu requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth — Muito bem; revelou-se com muita justiça e imparcialidade.

O Sr. João de Sá — Como sempre.

O Sr. Barão de Nazareth — Como sempre, sim; aprecio a V. Exc.

Consultada a assembléa, consente na retirada do requerimento do Sr. João de Sá.

E' approvado o requerimento do Sr. Estevão de Oliveira para continuar-se por dez minutos a leitura do expediente.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os projectos ns. 29 a 33.

**O Sr. José Hygino** — Sr. presidente, em uma das ultimas sessões do anno passado discutio-se incidentemente a questão das *carnes verdes* por occasião de uma emenda apresentada pelo nobre deputado o Sr. Dr Deodoro Catanho ao projecto do orçamento da camara municipal do Recife, mas esse debate pouco adiantou, limitando-se a assembléa a votar uma medida manifestamente ineficaz para o fim que se tinha em vista.

De então para cá o mal que se queria remediar, longe de diminuir, augmentou de intensidade, pois sabemos que actualmente se abatem por dia 40 ou 50 rezes, quando a população desta capital pede o supprimento pelo menos de 100 rezes, resultando d'ahi vender-se a carne por preços tão elevados que as classes pobres estão privadas de um genero de primeira necessidade e que deve ser a base da alimentação.

Ainda hoje li em um dos jornaes desta capital um artigo escripto por uma penna muito competente em todos os assumptos economicos, mostrando que o preço da carne neste mercado iguala aos preços dos mercados de Londres e de Paris, e é muito superior ao do Rio de Janeiro, comquanto a principal industria do centro da nossa provincia seja a pastoril e nos achemos na vizinhança de provincias creadoras.

O modo porque se faz o commercio do gado, a escassez deste, resultante da ultima secca, os impostos de sangria, do dizimo sobre o gado abatido, de industrias e profissões sobre os açougues, os de exportação sobre os couros, o monopolio de sociedade dos marchantes etc., tornam muito complexa a questão da carestia da carne; mas, por isso mesmo que essa questão é complexa e interessa tão immediatamente o bem-estar da população, merece ser estudada de preferencia a outras, afim de que a assembléa não encerre os seus trabalhos este anno sem decretar medidas efficazes, si não para remover todas as causas da carestia, ao menos para diminuir-lhes a influencia. (Apoiados.)

Não pertenço ao numero daquelles que pensam que nada ha a fazer nesse sentido; creio, pelo contrario, que ha providencias a dar, e que está ao nosso alcance dal-as.

Por isso occorre-me requerer a V. Exc., Sr. presidente, que se digne de nomear uma commissão especial de 5 membros, incumbida de averiguar as causas da carestia da carne e de propor as medidas tendentes a barateal-a. (Apoiados.)

Vou remetter o meu requerimento para que V. Exc. o submetta á approvação da assembléa.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nomeie uma commissão especial de cinco membros, para averiguar as causas da carestia das carnes verdes e propor a esta assembléa as medidas que forem mais appropriadas e conducentes a diminuir-lhes o preço.—*José Hygino*. »

O Sr. presidente nomeia para essa commissão os Srs.: José Hygino, Sá Araujo, Cicero Peregrino, Deodoro e Ayres Gama.

ORDEM DO DIA

E' approvado em 1ª discussão o projecto n. 18 deste anno, cuja votação ficará adiada na ultima sessão.

Continúa a discussão do projecto n. 90 de 1879, approvando, com modificações, artigos de posturas da camara municipal de Páo d'Alho.—E' approvado.

E' sem debate approvado em 3ª discussão, e remettido a commissão de redacção, o projecto n. 2 deste anno, autorisando o presidente da provincia a reintegrar o professor do Gymnasio, Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 73 de 1880, declarando que o termo de S. José de Ingazeira, creado pela lei n. 1,428, terá a denominação de S. José do Egypto.

**O Sr. Bacellar** faz algumas considerações justificando o projecto.

**O Sr. Deodoro** faz tambem considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

A requerimento do Sr. Bacellar, é dispensado do interesticio.

São approvadas, sem debate, em 2ª discussão, as emendas offerecidas na 3ª do projecto n. 102 de 1879, autorisando o presidente da provincia a gastar a quantia necessaria para a construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa da Boa-Vista.

O projecto, assim emendado, é approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

E' tambem sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 17 deste anno, creando uma segunda cadeira de lingua franceza no Gymnasio Pernambucano.

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth, é dispensado o intersticio.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 228 de 1879, approvando com modificações o regulamento para aferições de pesos e medidas no municipio de Olinda.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se á votação, fica esta adiada por falta de numero, tendo-se procedido á chamada.

Entra, finalmente, em 3ª discussão, a qual fica adiada, o projecto n. 19 de 1880, approvando dous artigos de posturas da camara municipal do Recife sobre a construcção de sotéas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos projectos n. 7, 17 e 23 deste anno, 16 e 67 de 1880; e continuação da antecedente.

# REVISTA DIARIA

**Assembléa provincial** — Funcciónou, hontem, sob a presidenciado Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 32 Srs. deputados.

Foi lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição, do bacharel Marco Tullio dos Reis Lima, requerendo o pagamento dos honorarios de abril a dezembro de 1880, em que foi advogado da camara municipal de Limoeiro.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Francisco da Silva Miranda, professor publico da 3ª cadeira de Santo Antonio, requerendo que se marque quota na lei do orçamento, afim de que lhe sejam pagos 360$050, da gratificação á que tem direito.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, da mesa regedora da confraria do Sr. Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz, requerendo preferencia na extracção das loterias concedidas áquella igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de D. Anna Maria do Nascimento, requerendo a isenção do imposto de 20 % sobre o aluguel da loja n. 73 á rua do Imperador, por ser brasileiro o seu unico caixeiro.—A' commissão de petições

Foi approvado um parecer da commissão de orçamento provincial, pedindo informações acerca do requerido por F. M. Duprat.

Foi tambem approvado um parecer da commissão de ordenados, concluindo pelo projecto n. 45 declarando ser de 1:200$000 o ordenado e 600$000 a gratificação do censor do Gymnasio Pernambucano.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 46 Creando uma cadeira mixta de instrucção primaria no povoado Propriedade de Una.

N. 47. Creando uma loteria de 120 contos para as obras e alfaias do altar de S. Miguel, da matriz da Boa-Vista.

Foram approvados dous requerimentos do Sr. Estevão de Oliveira, um pedindo informações sobre si a divida provincial relativa aos exercicios de 1876 a 1879 já foi remettida para ser cobrada judicialmente, e, no caso negativo, qual a causa da demora, e outro, sobre quanto se gastou com a conducção, sustento e curativo dos presos pobres no triennio de 1877—1880, quanto se despendeu com os desta e quanto com os de cada uma das outras provincias; se esta tem sido indemnisada integralmente das despezas feitas com os presos pobres das outras; no caso negativo qual o debito de cada uma dellas e qual a razão da falta da indemnisação.

Passando-se á ordem do dia:

Foram approvados, em 3.ª discussão, indo á commissão de redacção, os projectos ns. 90 de 1879 (artigos de posturas do Espirito-Santo sobre fechamento de portas de estabelecimentos commerciaes nos domingos e dias santificados); 223 do mesmo anno (regulamento de aferições de pesos e medidas de Olinda); e 73 de 1880 (denominando de S. José do Egypto o termo e freguezia de S. José de Ingazeira).

Em 2.ª discussão foram approvados os projectos ns.: 8 de 1880 (posturas addicionaes de Goyanna); 78 do mesmo anno (isenção do imposto de decima de mão-morta á irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio); e 17 e 18 deste anno, o primeiro creando uma segunda cadeira de francez no Gymnasio Pernambucano, e o segundo autorisando a camara municipal do Recife a pagar vencimentos de empregados.

Foram approvados, em 1ª discussão, os projectos ns. 19, 20 e 32, todos deste anno, o primeiro autorisando a construcção de uma estrada de rodagem entre Jaboatão e Luz, o segundo elevando á municipio annexo á comarca de Buique, a freguezia de N. Sra. da Conceição da Pedra, e o terceiro autorisando a [illegible] do Salgueiro.

Entrando em discussão o parecer da commissão de petições, indeferindo a do Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, depois de orarem os Srs. Ulysses Vianna, que apresentou uma emenda, Barão de Nazareth (duas vezes), Ayres Gama e Deodoro, ficou encerrada, não se votando por falta de numero.

Ficou adiada a 1ª discussão do projecto n. 56, de 1880 (desmembrando do termo de Leopoldina para o de Salgueiro, quanto á parte civil, o territorio Mororó).

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 3, 6, 12, 16, 21 e 31, deste anno, 114 de 1880 e 245 de 1879; 2ª dos de ns. 13, 18, 20, 29, 79 e 86 de 1880 deste anno; 3ª dos de ns. 17, 27, 33 e 80 de 188 e 176 de 1879, e discussão do requerimento empatado, pedindo o adiamento da votação do projecto n. 10 deste anno.

**Titulo scientifico** — Na secretaria da presidencia acha-se o titulo de engenheiro civil do Sr. Dr. Joaquim Francisco Leal Junior, que o receberá depois de assignal o perante o Exm. Sr. presidente da provincia.

**Alistamento eleitoral.** — Termina hoje pela manhã o prazo de 30 dias para os cidadãos aptos requererem sua inclusão no alistamento eleitoral da respectiva parochia.

Ainda uma vez aconselhamos aos que, estando no caso, não requereram, que se deem pressa de fazel-o, embora sem juntar os documentos comprobatorios da sua idoneidade, provas que farão no prazo de 20 dias que a lei lhes concede, após o despacho do juiz.

O nosso fim, dando esse conselho, é interessar o maior numero de cidadãos na eleição dos seus representantes e portanto no governo do paiz, para que este attinja a esphera moral e politica em que todos desejamos vel-o manter se.

**Busto e retrato** — Ao bordo do paquete brasileiro ultimamente vindo do sul, chegaram do Rio de Janeiro um *busto em gesso* do Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, trabalho do nosso comprovinciano Antonio Benvenuto Celini, alumno do 3.º anno do curso de esculptura na academia de bellas artes da côrte, e um *retrato a crayon*, do mesmo Sr. Dr. Portella, trabalho do tambem nosso comprovinciano Foligonio de Souza Magalhães, alumno do 2.º anno do curso de desenho e pintura da referida academia.

Ambos esses trabalhos, que revelam o grande aproveitamento d'aquelles intelligentes artistas, são propriedade do Sr. Dr. Portella, a quem foram offerecidos pelos seus autores. Antes, porém, de irem elles ornar a sala do digno presidente da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, serão expostos ao publico na *Livraria Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 7, e bem assim ás vistas dos Srs. deputados provinciaes, no salão do paço da assemblea.

Essa exposição se fará brevemente.

**Soccorro aos desvalidos** — Para o fim de angariarem donativos para soccorrer os desvalidos da ilha de S. Miguel, acham-se nomeadas as seguintes commissões:

*Parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.* — Consul de Portugal, commendador José da Silva Loyo, commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Luiz Duprat, José Joaquim Dias Fernandes, José Antonio de Souza Bastos, Antonio Joaquim G. Fraga, João do Rego Lima.

*Parochia de Santo Antonio.* — Antonio Correia de Vasconcellos, Dr. Antonio de Souza Pinto, José Krause, José Leopoldo Bourgard.

**Assassinato** — Nas visinhanças da estação dos Prazeres da via-ferrea de S. Francisco, do termo de Muribeca, cerca das 6 horas da tarde de 27 do corrente mez, um individuo de nome Manoel Antonio Cosme assassinou com um tiro a outro de nome Francisco Filgueira de Menezes.

O delinquente foi preso em flagrante.

**Ferimento grave** — Cerca de 8 horas da noite de 26 do expirante mez, e na villa de Gamelleira, Alexandra Ferreira Bastos, na occasião em que se recolhia á sua residencia, sita na rua do Salto, recebeu um tiro, que lhe foi dado de emboscada, e cuja carga apanhando-a pelas costas, causou-lhe um ferimento grave.

O autor do crime acha-se ainda occulto nas trevas, que de ordinario envolvem a policia, pondo-a na impossibilidade de desvendar taes attentados.

**Assalto de ladrões** — Em numero não inferior á oito, foram os ladrões, na noite de domingo para segunda-feira ultima, á casa de residencia do Sr. commendador José Candido de Moraes, no pateo de S. Gonçalo da freguezia da Boa-Vista, e tentaram arrombar uma porta trazeira da dita casa.

Não conseguindo realisar os seus intentos, porque uma escrava do Sr. commendador Moraes, presentindo-os, deu o signal de alarma, retiraram-se os ladrões; mas, na noite subsequente, voltaram em maior numero, e ainda tentaram o arrombamento da porta, sendo impedidos de realisal-o, porque o dito Sr. commendador Moraes disparou ao acaso alguns tiros do revolwer, que os intimidou.

Quando elles já haviam fugido compareceu o Sr. capitão Figueiredo Castro, subdelegado da freguezia, tendo comsigo algumas praças da guarda civica, e, passando a examinar a casa, apenas encontrou vestigios da tentativa de arrombamento, e soube por alguns visinhos que os ladrões haviam transposto o muro do quintal para fugirem.

E' extraordinario que, no seio da cidade do Recife, se congreguem oito ou mais ladrões para forçarem as portas de um predio habitado!

Entretanto é isto o que por mais de uma vez se tem dado, e nem por isso apparecem providencias energicas, que ponham côbro á ousadia dos ladrões, tranquillisando a população.

Para o caso em questão, seria conveniente que no pateo de S. Gonçalo, fosse postada uma patrulha rondante.

**Generos alimenticios** — Pelo vapor *Vanguard*, vietam para nosso mercado: amendoas, 1 barrica; arroz, 300 saccos; azeite de oliveira, 100 barris e 137 caixas; bacalhão, 105 ditas; biscoutos, 24 ditas; carnes, 2 ditas; cerveja, 100 barricas; cidra, 15 caixas; cebolas, 145 ditas; chá, 34 ditas; chouriças, 1 barril; conservas, 90 caixas; farinha de trigo, 580 barricas; feijão, 130 caixas; massa de tomates, 5 ditas; passas, 5 amarrados; pimenta da India, 50 saccos; provisões, 3 caixas; sal refinado, 3 caixas: sardinhas, 130 barricas; toucinho, 80 barris; vinagre, 2 pipas e 25 barris; vinho, 171 ditos, 58 caixas, e 64 pipas.

**Dinheiro** — O vapor Mondego trouxe para:

| | |
|---|---|
| Bank of Rio de Janeiro | 168:000$000 |
| London & Brasilian Bank | 100:000$000 |
| H. Forster & C. | 55:397$500 |
| Amorim Irmãos & C. | £ 1.431 |

**Carnes verdes.** — Conforme estava annunciado effectuou-se ante hontem a abertura das propostas para o fornecimento de carnes verdes aos mercados do municipio do Recife, pela respectiva camara.

A medida lembrada pela camara, apezar de não ser completa, por limitar um praso curto para um maior desenvolvimento de capitaes, todavia tem a utilidade de não cercear a liberdade de industria e commercio, e de concorrer para, ainda que por pouco tempo, a baixa de preço do genero.

Os preços porque, desde ha muito tempo, se vende nesta cidade a carne verde, tem sido ultimamente em escala tão crescente que os poderes publicos não poderão deixar de tomar qualquer medida, ao menos em quanto nos distanciamos das consequencias da secca porque passamos.

Segundo nos consta appareceram diversas propostas cada qual offerecendo maiores vantagens, e prescindindo de vantagens offerecidas no edital da camara, sendo uma das mais salientes a não isenção dos impostos provinciaes que promettera a camara solicitar dos poderes competentes, de forma que o contrato não virá ferir o nosso orçamento provincial, unico obstaculo que se poderia apresentar á passagem da idéa.

Ora, se a camara conceder gratuitamente seus talhos á qualquer creador para abater rezes, e estes não apparecem, apezar de poderem vender pelo preço que lhes convier, está visto que estendendo esta concessão ao proponente, e ainda mais dando-se uma isenção de 2$180 por boi, e estabelecendo a obrigação de não poder vender por mais de 400 e 480 rs. presta a camara um grande serviço.

Cumpre pois que a camara não cruze os braços ante esse estado de cousas, e que procurando cercar-se de toda garantia, não dispense a experiencia, que em pequena escala, tente fazer, e para esta pedimos o auxilio da representação provincial.

**Fallecimento** — Falleceu, ante hontem, nesta cidade D. Maria Candida Salazar da Veiga Pessoa, viuva do finado empregado da alfandega Luiz da Veiga Pessoa.

A finada contava 62 annos de idade, era filha do brigadeiro José Maria de Affonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, e neta do general Luiz Antonio Salazar, commandante das armas do governo portuguez na revolução de 1817.

Ha dous annos que soffria de molestias internas, que, zombando da medicina, puzeram termo á sua existencia. Vivia em companhia de seu filho o Sr. Luiz da Veiga Pessoa, primeiro escrivão da provedoria desta capital, que, durante a sua molestia, envidou todos os sacrificios para vel-a restabelecida.

A' seu digno filho, nossos pezames.

**Operações cirurgicas.** — Foram praticadas, nos dias 29 e 30 do corrente, as seguintes pelo Sr. Dr. Chacon, no hospital Pedro II:

2 Keratites vasculares — Syndectomia.

1 Trychiase — Tarsorrhaphia e transplantação.

1 Catarata dura — Extracção — processo de Graefe modificado por Wecher.

**Collegio das Artes** — Resultado dos exames extraordinarios que se effectuaram nos dias 28, 29, e 30 do corrente.

| | | |
|---|---|---|
| *Geographia* | | |
| Approvados | 3 | |
| Faltou o oral | 1 | |
| | — | 4 |
| *Rhetorica* | | |
| Reprovados | 2 | |
| Faltou o oral | 1 | |
| | — | 3 |
| *Arithmetica* | | |
| Plenamente | 1 | |
| Reprovado | 1 | |
| | — | 2 |
| *Historia* | | |
| Approvado | 1 | |
| Faltaram o oral | 2 | |
| Levantou-se na escripta | 1 | |
| | — | 4 |
| *Latim* | | |
| Approvado | 1 | |
| Reprovado | 1 | |
| | — | 2 |
| *Inglez* | | |
| Reprovado | 1 | |
| *Geometria* | | |
| Approvados | 3 | |
| Reprovados | 2 | |
| Faltou a prova escripta | 1 | |
| | — | 6 |

**Conferencias de historia e geographia do Brasil.** — Em a oitava pagina, do presente numero, encetamos a publicação do questionario para a primeira sessão das conferencias publicas sobre historia e geographia do Brasil, promovidas pela Bibliotheca Nacional, do Rio de Janeiro, conferencias que devem realisar-se alli no mez de setembro proximo.

Aceitam-se, desde já, memorias sobre cada um dos pontos, ou sobre todos em geral, afim de poderem ser lidas e apreciadas pela commissão de trinta membros, que resolverá a sua admissão ou recusa.

Recommendamos a leitura do questionario.

**Novo cereal.** — Na *Gazetilha* do *Jornal do Commercio* da corte, de 21 do corrente, deparamos as seguintes linhas, transcriptas do *Réveil de Blidah*, contendo interessantes informações acerca de um novo cereal, denominado trigo-arroz, cuja área de cultivo tende a desenvolver-se consideravelmente no oeste dos Estados-Unidos:

« Annuncia-se a possibilidade de cultura de uma nova planta chamada trigo arroz, que apresenta vantagens consideraveis

« Eis, segundo o *Jornal de Agricultura Progressiva*, todo o bem que se diz da nova planta:

« Póde produzir, por hectare, mais de cincoenta hectolitros de um grão mais arredondado que o do trigo, e que dá uma farinha branca mais nutritiva que a do centeio, aveia, trigo-mourisco e milho, e cuja haste, alta e vigorosa, fornece uma palha abundante, talvez utilisavel como combustivel.

« A sua vegetação resiste á secca mais prolongada.

« Este cereal, que se acredita foi importado por immigrantes do sul da Russia, foi assignalado pela primeira vez por um cultivador de Arkansas, e recebeu o nome de trigo-arroz. »

Encommendamos particularmente o assumpto destas poucas linhas á Sociedade Auxiliadora da Agricultura. E' incontestavel como as provincias do norte poderiam cultivar vantajosamente este vegetal, que ha outras qualidades reune a de florescer e produzir a despeito das mais prolongadas seccas. Ensaiemos esta nova cultura, primeiramente a titulo de experiencia, e não é impossivel que daqui resulte um novo producto de exportação, ou pelo menos de largo consumo no interior.

**Casas de caridade do padre Ibiapina** — Foi-nos hontem entregue, por um sacerdote desta cidade, com destino á esses estabelecimentos, a quantia de 10$000, em nome de uma pessoa residente em Olinda.

**Imprensa** — Sahiu á luz o romanceto — *Miserias de um creso*, do Sr. Niro Vosahilo. Agradecemos o exemplar.

**Para a Europa** — O vapor *Mondego* conduzio 97 passageiros, 17 dos quaes embarcaram em nosso porto.

**Senador Candido Mendes** — E' hoje que devem realisar-se, na igreja matriz da Boa-Vista, as solemnes exequias que, pelo eterno repouso da alma do senador Candido Mendes de Almeida, de veneranda memoria, o clero desta diocese e alguns amigos do illustre morto mandaram celebrar.

A igreja acha-se vestida de luto para o caso, e no centro da nave principal ergue-se um rico cadafalco, tendo do lado da entrada do templo um retrato do illustre finado.

Não foram expedidos convites especiaes para o acto religioso; e, por isso mesmo, é de esperar que á elle concorram todos os amigos politicos ou particulares do venerando senador, que foi um ornamento da casa vitalicia do parlamento um jurisconsulto notavel e um escriptor distinctissimo.

— Antes das solemnes exequias, na mesma igreja, e pelas 7 1/2 horas do dia, será celebrada uma missa por alma do mesmo illustre finado, á mandado das conferencias de S. Vicente de Paulo desta cidade.

**Impostos provinciaes.** — Começa amanhã a correr o praso de trinta dias uteis, para o pagamento, no consulado provincial, livre de multa, dos diversos impostos, que vão mencionados no edital, publicado na secção competente deste *Diario*.

**Moda Illustrada.** — Para as livrarias desta cidade chegou o n. 54 desse jornal de modas, que se publica em Lisboa, correspondente á 15 do corrente.

Contém elle o seguinte:

*Gravuras:* Vestuario de baile e grande sarão (frente e costas). — Penteado para jantar ou sarão (frente e costas) — Penteado para menina. Trajo para senhora nova (frente e costas). — Vestuario preto. — Cestinho chinez. — Collar de flores. Vestido de setim e damasco. — Vestuario para jantar e recepção — Paletot de primavera (frente e costas). — Vestuario para casa — Trajo para menina quatorze annos (frente e costas). — Vestuario para jantar ou missa de casamento. — Duas rendas de crochet — Tira bordada. — Canto de tapete. — Dous bordados a ponto com casas. — Vestido de falha e setim. — Tira de setim bordada. — Cadeira de jardim: franja e bordado para a mesma. — Ramo para o peito. — Meia grinalda de flores. — Grinalda de rosas. — Pente de flores — Chapéo á cara. — Trajo de passeio (frente e costas). — Vestido para jantar. — Eaygma.

*Supplementos:* Figurinos coloridos. — Folha de moldes e debuchos.

*Artigos:* Correio da Moda. De relance. — Entre-actos. — Camelias e violetas. — Ao fogão — Romance da *Moda*. — Alvorada (poesia). — Livros novos. — Carteira do doutor — As pregadeiras. — Passatempo. — Enygma.

— Continúa a assignar-se a 12$000 para Pernambuco, por anno.

**Diccionario de Geographia Universal** — Dessa apreciavel publicação acabam de chegar, para a agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Barão da Victoria n. 48, os fasciculos 57 á 69.

**Musica nova** — A casa de musicas do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de editar uma mimosa e linda polka *A Nortista*, composição do distincto amador o Sr. Francisco Wanderley, e por elle offerecido ao illustrado medico Dr. João Maria Seve.

Acha-se á venda naquelle estabelecimento, e nos dos Srs. Olilon Duarte & Irmão, e H. Vogeley, ambos na rua da Imperatriz.

**Revista Brasileira** — Pelo paquete inglez *Mondego* veio hontem do sul o n. da *Revista Brasileira* correspondente á 15 de março

Traz os seguintes artigos: I. *Lourenço, chronica pernambucana*, por Franklin Tavora; II. *Elementos para o estudo da flora da Serra da Estrella e de Petropolis*, pelo Dr. Saldanha da Gama; III *Subsidios Litterarios*, por Guilherme Bellegarde; IV *José de Alencar*, por T. A. Araripe Junior; V *Um poeta do Norte*, por Sylvio Romero; VI *Casta Diva*, por L. Guimarães Junior.

**Leilões** — Hoje devem realisar se os seguintes:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas e meia, na rua do Imperador n. 24, de uma casa terrea na freguezia do Poço da Panella.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, dos moveis existentes no mesmo armasem e fazendas e miudezas.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, de 40 barricas com sardinhas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e miudezas.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, no largo do Chaco n. 16, de uma padaria com todos os seus pertences.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas e meia, na rua do Imperador n. 24, da casa terrea n. 11, á margem do rio, na Capunga.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de 10 1/2 caixas com chá, sardinha e alhos.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, no Caes d'Apollo n. 51, de 1,384 barricas com farinha de trigo.

**Missas funebres.** — Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas e meia, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Delphina Emilia de Jesus Costa; ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de Augusto Francisco Martins.

— *Amanhã;* ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Augusto Francisco Martins.

**Matadouro da Cabanga.** — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 49 rezes.

**Vapores.** — São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Glenapp* | de New-York | amanhã |
| *Araucania* | do Pacifico | a 2 |
| *City of Rio de Janeiro* | de New-York | a 2 |
| *Ceará* | do norte | a 3 |
| *Senegal* | da Europa | a 4 |
| *Sully* | da Europa | a 6 |
| *Bahia* | do sul | a 7 |
| *Guadiana* | da Europa | a 10 |
| *Pernambuco* | do norte | a 13 |
| *Tamar* | do sul | a 14 |
| *Warrior* | da Europa | a 14 |
| *Pará* | do sul | a 17 |
| *Orenoque* | do sul | a 20 |
| *Glensannox* | de New-York | a 22 |

**Loteria da provincia** — Hoje, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 109.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Hospital Pedro II.** — Movimento do dia 29 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 5, falleceram 2. Existiam no dia antecedente 616 enfermos.

Existem 620, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 292, do sexo femenino 209; estrangeiros 84, estrangeiras 9; escravos 11, escravas 2.

**Casa de detenção.** — Movimento dos presos no dia 29 do corrente:

Existiam presos 521, entraram 4, sahiram 9, existem 516, a saber: nacionaes 452, mulheres 13, estrangeiros 19, escravos 32. — Total 516.

Arraçoados 449, sendo: — Bons 417, doentes 32.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Felix, escravo do Dr. Alcoforado.

Antonio Manoel de Araujo Téco.

Teve baixa:

Theotonio José dos Santos.

**Cemiterio publico** — Obituario do dia 26 de março de 1881.

Antonio Telha da Silva, branco, Pernambuco, 24 annos, viuvo, casa de detenção; beriberi.

Jeronymo Aghello do Nascimento, branco, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Boa-Vista; hepatite chronica.

Maria Joanna do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Isabel, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Maria, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Januario, escravo, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha Duarte da Assumpção, 2 1/2 mezes, remettida pelo subdelegado de S. José; camaras de sangue.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Recife; enterite.

José, preto, Pernambuco, 8 dias Boa-Vista; espasmo.

Annunciada, branca, Pernambuco, 19 mezes, Graça; enterite.

— 27 —

Joaquim Ferreira de Andrade, pardo, Pernambuco, 52 annos, casado, hospital Pedro II; hydropesia.

Emilia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, hospital Pedro II; variolas.

Fernando Euzebio Ferreira, branco, Pernambuco, 19 annos, Santo Antonio; estomatite ulcerosa.

Martinho Francisco de Lima, pardo, Pernambuco, 55 annos, casado, S. José; hernia umbelical estrangulada.

Mathias, preto, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Thereza Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José; tisica.

Fortunato Ferreira de Paula, pardo, Pernambuco, 12 annos, Recife; anazarca.

Ernesto Baptista dos Santos, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhica.

Candida, parda, Pernambuco, 32 mezes, casa dos expostos; dentição.

Julia, parda, Pernambuco, 10 dias, Boa-Vista; convulsões.

José, pardo, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; convulsões.

Felix, ingenuo, pardo, Pernambuco, Recife; morto ao nascer

— 28 —

Clara Maria da Conceição, branca, Alagoas, 96 annos, Varzea; dyarrhéa.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 48 annos, viuva, S. José; gastro hepatite.

Ludovina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Innocencia Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite

Anna Maria da Conceição, parda. Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Eugenia, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; lesão cardiaca.

José, branco, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; bronchite catarrhal agudo.

Luiz, pardo, Pernambuco, 7 annos, S. José; desinteria.

# INDICAÇÕES UTEIS

### Medico

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

*O Dr. Arruda Beltrão.* Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

### Advogados

*Manoel da Trindade Peretti*, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

*Dr. José Joaquim Seabra*, será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua Estreita do Rosario.

*O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho*, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

*Antonio Rodrigues Autran*, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial e perante as repartições publicas.

*O solicitador Miguel Rodrigues* trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro, de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

### Pharmacia Homeopathica

*Augusto Caors*, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

### Pharmacia

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

### Bourgard & C

*Recife:* rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

### Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

### Baccarat

*Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat.* O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ultima palavra á « Democracia »

A defeza completa e cabal da familia *Sousa Leão* levou ao auge do desespero os *fidalgos novos da parda Democracia*.

Nem ao menos souberam conter-se!

Não contavam que os embustes e as calumnias, de que usaram contra a origem d'aquella familia illustre, fossem destruidos plenamente com os documentos authenticos, que publicamos, e as considerações incontestaveis, que declinamos.

Assim ficou arrancada a mascara d'estes novos *Dons Bazilios*, que não olham para traz, nem para diante, occupando-se sempre em *murmurar* contra a origem das familias alheias, e até contra a reputação das pessoas a quem votam gratuita desaffeição, revestindo se de uns ares de parva sufficiencia com que procuram illudir os incautos, e os trefegos, e alimentar os espiritos maldisentes.

Foram confundidos os *fidalgos novos*, que tanto comprasiam-se em desafiar questões de *branquidade*, ignorando sem duvida suas proprias origens, e atiram o áquella digna e respeitavel familia o labéo de pardos e todas as injurias e calumnias, que lhes vêm á imaginação, revelando d'est'arte o sangue máo e infecto que lhes corre nas veias, e por isto mesmo o odio contra as familias illustres.

Sahio-se a *parda Democracia* transsudando raiva, má fé, doestos e dislates, no artigo publicado a 24 deste mez, dando bem a conhecer o seu autor tristemente celebre em todas as lutas da palavra, da imprensa, e até do pugilato.

Estavamos resignados a soffrer quando, atrozmente provocados pela *parda Democracia* de 13 de janeiro, cumprimos um dever imprescindivel, publicando a defesa da *familia Sousa Leão*, no *Jornal do Recife*, e no *Diario de Pernambuco* de 23 deste mez.

Se não esperavamos tantas injurias e baldões, como vio o publico no numero de 24, contavamos com offensas, e aggressões; porque ahi estão os *jornaes politicos* da nossa desditosa provincia, estereis, maledicos, maleficos e ridiculos, dando um espectaculo tristissimo, sem a minima utilidade para os partidos, e derramando uma luz baça como a do inferno de Dante, servindo apenas para tornar palpavel o horror das trevas, e expondo, as fraquezas e as miserias da nossa sociedade á luz do dia.

Começaram os pardos, suppondo terem feito *grande achado*, por causa de um erro de copia, que sahio na genealogia, que publicamos.

Se fossem menos ignorantes da nossa historia, ou um pouco entendidos nas chamadas *velharias*, e mesmo um tanto reflectidos, teriam comprehendido a cousa, e feito menos *berraria*; pois deviam saber que Damião Gonçalves de Carvalhosa, segundo marido de Simôa de Albuquerque, filha de Jeronymo de Albuquerque e de Maria do Espirito Santo Arco Verde, casou-se e viveo no seculo XVI, ao passo que os meninos de Palhavã nasceram e viveram no seculo XVIII.

Era, portanto, evidente o anachronismo, a impossibilidade de ser Carvalhosa descendente dos principes D. Gaspar, *arcebispo de Braga*, e de D. José.

Se conhecessem alguma cousa da historia de Portugal, deviam saber, que o palacio de Palhavã data do anno de 1473, reinado de D. Affonso III, e pertenceo a uma muito nobre e antiga familia, da qual descende Damião Gonçalves de Carvalhosa, cujas armas, em allusão ao seo antigo solar, são: em campo azul um molho de *palhas* de ouro com espigas do mesmo entre quatro torres de prata lavradas.

Cinco seculos depois, tendo os principes D. Gaspar e D. José sido creados e educados n'aquelle palacio, d'elle derivaram o o nome de *meninos de Palhavã*. O que haviamos escripto foi: Damião Gonçalves de Carvalhosa, descendente da *casa de Palhavã*, d'onde veio, a denominação *dos chamados principes de Palhavã*, D. Gaspar e D. José filhos de D. João V de Portugal. Ao passar a limpo, ommittio-se por descuido as seguintes palavras, que completam o sentido e a verdade historica: *da casa de Palhavã, d'onde vem a denominação dos* etc., como está no rascunho. A copia que foi para o *Jornal do Recife* foi tirada da outra.

Desfeito o erro, que tanto contentamento causou aquelles, que querem *por força*, que os Sousa Leões sejam seus *parentes*, isto é, « pardos como elles, » passemos a occupar-nos de outro assumpto.

Convencidos de termos completa e perfeitamente destruido o embuste, de que se tornaram echo na imprensa, entram pelos dislates irrisorios, sustentando o pró e o contra, nas pallidas e tristes allegações, que articulam, porque são audazes como a inconsciencia, cynicos como a intemperança.

Fallemos com as provas nas mão.

Disse a *parda Democracia* que a justificação publicada provava « que Domingos de Sousa Leão não tinha sangue de *mulato*, mouro ou judeo » e adiante diz que Isabel de Sousa Ferreira, sua mulher, era parda etc.

Ora, a sentença *de genere* publicada em 1742, isto é, ha *139 annos bem contados*, por Frei Francisco de S. João Marcos, juiz das justificações foi proferida em virtude da justificação dada aqui e em Portugal, a qual diz: « .... pelas quaes « se mostra serem os habilitandos filhos « legitimos do *capitão major* Domingos « de Sousa Leão da freguezia de S. Miguel de Rans, e de sua mulher Isabel de « Sousa Ferreira, da freguezia de Jaboatão, e maternos de Manoel Correia Ribeiro, do arcebispado de Braga, e sua « mulher Feliciana da Silva, da freguezia « da Sé, mostra-se etc., serem os *habilitandos, por si, seus pais e avós assim* « *paternos como maternos, legitimos e* « *inteiros christãos velhos, sem raça de* « *judeo, mouro, mulato, etc., e portanto os julgo de limpo sangue e geração, etc.* »

Portanto, se a sentença prova em favor de Domingos de Sousa Leão, como é absolutamente impossivel negar-se, prova igualmente, sem a minima discrepancia, em favor de Isabel de Sousa Ferreira, sua mulher.

Com effeito, a 7 de novembro de 1741, depozeram em pousadas do Vigario de Jaboatão, Francisco Alves da Silva, sete testemunhas das mais antigas e fidedignas, as quaes todas declararam conhecer o capitão mór Domingos de Sousa Leão, filho legitimo de Domingos de Sousa Leão, natural do Reino, e de sua mulher Isabel de Sousa Ferreira, natural da dita freguezia, e saber que são legitimos e inteiros christãos velhos, e de *limpo sangue e geração*; a 18 de novembro do mesmo anno, e a 22 de agosto de 1744, declarou o referido vigario que, informando-se extra judicialmente, achou ser o dito *capitão mór Domingos de Sousa Leão e sua mãi Isabel de Sousa Ferreira*, naturaes d'aquella freguezia, pai e avó paterna dos habilitandos, *sem raça alguma de judeo, mouro, mulato*, ou herege, e *de limpo sangue e geração*; em 8 de agosto de 1747, foram interrogados na freguezia de Muribeca, onde então moravam os Padres, o sargento mór Affonso de Albuquerque Mello, o capitão José de Sá de Albuquerque Mello, o capitão Rodrigo Alves Rico, o capitão João Teixeira Barbosa, e Ignacio Gonçalves, que depozeram todos conhecer o capitão mór Domingos de Sousa Leão, filho legitimo de Domingos de Sousa Leão, natural de Portugal, e de sua mulher Isabel de Sousa Ferreira, natural de Santo Amaro de Jaboatão, e saber que, são de *limpo sangue e geração, legitimos e inteiros* christãos velhos, *sem raça alguma de judeo, mouro, ou mulato* e a 11 de setembro de 1748, certificou reservadamente, o vigario da dita freguezia João de Barros Rego, que, informando-se extra judicialmente, nada achou contra o depoimento das ditas testemunhas, e que *conhecia muito bem os habilitandos*, filhos do capitão mór Domingos de Sousa Leão e de sua mulher Isabel da Silva Ribeiro, moradores no engenho S. André, *conhecidos por pessoas de limpo sangue e geração*.—Depozeram, portanto, sete testemunhas em Jaboatão, cinco em Muribeca, e reservada e extra-judicialmente informaram os respectivos vigarios.

O que mais querem? embusteiros e calumniadores!! Poderão, por ventura, apresentar uma justificação, que de longe se approxime desta?... Estamos persuadidos, de que o manifesto dislate, que acabamos de demonstrar, é devido á raiva hydrophobica, que obscureceu o entendimento dos *pardos*.

Depois de termos provado até a evidencia, que os filhos do capitão-mór Domingos de Sousa Leão, e sua mulher Isabel da Silva Ribeiro, eram *por si, seus pais e avós, assim paternos, como maternos*, legitimos e inteiros christãos velhos *sem raça de judeu, mouro, mulato, ou de outra infecta nação*, e que, portanto, eram inteiramente falsas, mentirosas e calumniosas as allegações, que faziam e continuam a fazer, em acto de desespero, com o tom de *augur romano*; depois de termos provado com os depoimentos de seis testemunhas que declararam a 5 de julho de 1739, em S. Miguel de Rans, e a 21 do mesmo mez e anno, na quinta do Loureiro, morada do ouvidor Manoel da Rocha e Sousa, que Domingos de Sousa Leão, era de Arrifana de Sousa, e descendente da *casa de Moreno e que a familia da casa de Moreno seus ascendentes e descendentes*, sempre foram e são tidos, havidos e reputados, é impossivel duvidar da limpesa de sangue do tronco dos Sousas Leões, e da nobresa de Domingos de Sousa Leão, descendentes das distinctas familias dos Sousas, dos Leões e dos Barbosas, em Arrifana de Sousa, pois é bem sabido que quando se dizia pertencer alguem á *casa de..* e ser a *familia* desta *casa* seus *ascendentes e descendentes*, etc., affirmava-se implicitamente a nobreza d'esta familia, e era a melhor referencia que podia fazer-se á nobreza da familia de Domingos de Sousa Leão, tratando se de provar pura e simplesmente sua limpesa de sangue e geração, porque só disto se indagava para a ordenação dos padres, pois existiam *casas nobres* de sangue mourisco, protestante e de outras seitas reprovadas pela fé catholica.

Se Domingos de Sousa Leão, tivesse sido ferreiro, como inventaram os *pardos da Democracia*, não se casaria seu filho, capitão-mór Domingos de Sousa Leão, em uma familia distincta, nem seus quatro netos, unicos que podiam fazel-o, porque os outros tres eram padres; teriam em uma época em que fazia-se ostensivamente questão de nobreza, contrahido allianças por casamentos em quatro *casas* das mais fidalgas e nobres d'esta terra, isto é, do capitão-mór João Marinho Falcão e sua mulher, do capitão-mór Luiz de Albuquerque Maranhão e sua mulher, do capitão-mór Domingos Bezerra Cavalcanti e sua *primeira mulher* e do coronel Manoel Mendes da Silva e sua primeira mulher.

Provada por este lado a limpesa de sangue e geração dos netos de Domingos de Sousa Leão e de Isabel de Sousa Ferreira, conhecidos ha cerca de duzentos annos desses comtemptiveis typos do *Cagliostro*, de A. Dumas, só restava-nos provar o mesmo com relação ao outro lado, que é o de Anna Rita da Silveira, que casou a 13 de maio de 1782, na capella do engenho Caiará, com o capitão João de Sousa Leão, filho do capitão-mór Domingos de Sousa Leão e sua mulher Isabel da Silva Ribeiro, como consta da certidão seguinte, já publicada: « aos 13 de maio de 1782, na capella do « engenho Caiará etc., se receberam por « palavras de presentes, em minha presença, o capitão João de Sousa Leão, filho « legitimo do capitão-mór Domingos de « Sousa Leão e sua mulher D. Isabel da « Silva Ribeiro. etc., e D. Anna Rita da « Silveira, filha legitima do capitão João « Marinho Falcão e sua mulher D Isabel « Rita Caetana da Silveira, etc. »

Demonstramos mathemathicamente, podemos dizel-o, que este casal constituio o tronco da numerosa e illustre *familia Sousa Leão*.

Tendo provado até a saciedade que pelo lado do capitão João de Sousa Leão, era fóra da minima duvida a limpesa de sangue e geração e a distincção de seus ascendentes, publicamos a genealogia de sua

MUTILADO

ILEGÍVEL

mulher Anna Rita da Silveira, mãi do tenente-coronel Felippe de Sousa Leão e seus irmãos, dos quaes descendem os diversos ramos descriptos no nosso trabalho genealogico.

Entretanto, os *pardos da Democracia ousaram* contestar a verdade da genealogia dos morgados de Caiará, donde descendem todos os *Sousas Leões*, existentes! apezar de termos demonstrado a sua ascendencia, de successão em successão, até onde chegamos, e mais longe poderiamos ter ido se quizermos, sem precisar recorrer á *Nobliarchia Pernambucana*, que, não obstante ser uma obra de merecimento, contém lacunas e inexactidões. ;

Além de insensatos, são nescios! Inculcam conhecer as *velharias* desta terra; entretanto commettem erros de palmatoria, taes como: 1° *chamar a Jeronymo de Albuquerque capitão general* quando elle apenas governou Pernambuco em 1575 como representante de seu sobrinho Duarte Coelho de Albuquerque, que era tão sómente 2° *donatario* desta capitania 2°, *fazel-o casado com Catharina de Mello* que era mulher de André de Albuquerque, seu filho e de Maria do Espirito Santo, e irmã de sua mulher Filippa de Mello; 3° *chamar bastardos os filhos de Jeronymo de Albuquerque e Maria do Espirito-Santo*, que foram legitimados antes do casamento daquelle por um alvará de D. Sebastião de 1561; 4° *accrescentar ao nome de Antonio José Victoriano* Borges da Fonseca os *cognomes de Almeida e Albuquerque* que elle não podia ter, porque Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque foi que casou-se, a 7 de janeiro de 1780, com sua filha Anna Francisca Eufemia do Rosario, e um filho destes foi que chamou-se Antonio José Victoriano de Almeida e Albuquerque.—Recorram aos Cyreneos, venham demonstrar, como temos feito, quaes são as *allegações falsas e mentirosas*, na genealogia que publicamos.

A vista de tudo quanto temos provado até a evidencia, avalie o publico a que ponto chega a parva sufficiencia dos *pardos da Democracia*; deixem elles este tom pedantescamente dogmatico, com que mentem; é preciso que passem das allegações vagas ás provas, e venham demonstrar, como fizemos, que elles não são pardos, porque, emquanto não o fizerem, temos motivo de dizer-lhes que *foram, são e serão pardos*, e nem podem dizer quem foram *suas bisavós*.

A distincção que fizeram de *Albuquerques legitimos* e *Albuquerques bastardos*, como erroneamente chamaram os descendentes de Jeronymo de Albuquerque e de Maria do Espirito Santo, é infundada, como provamos, e não tem, nem nunca teve, a minima importancia, pois André de Albuquerque, filho de Jeronymo de Albuquerque e de Maria do Espirito Santo, casou-se com Catharina de Mello, filha de Christovão de Mello, e irmã de Felippa de Mello, mulher de seu pai Jeronymo de Albuquerque, como já dissemos. Actualmente, todos os Cavalcantis e Albuquerques descendem tanto de Jeronymo de Albuquerque e sua mulher Felippa de Mello, como delle e de Maria do Espirito Santo, pois os descendentes daquelles casaram-se com os destes, e até os descendentes da filha do cacique de Marim foram os que mais se distinguiram, e eram os predilectos de Jeronymo de Albuquerque, como se vê de seu testamento; d'ahi veio Jeronymo de Albuquerque, seu terceiro filho, o conquistador do Maranhão, d'onde tirou este cognome, de que hoje usam os seus descendentes, e o celebre Marquez de Pombal que procede de Catharina de Albuquerque Arcoverde, sua filha, casada com Felippe Cavalcanti, pois de Genebra Cavalcanti, mulher de seu primo D. Felippe de Moura, ascendentes em linha directa d'aquelle notavel estadista; e muitos outros, que seria fastidioso enumerar, e que devem conhecer porque pertencem á historia de Pernambuco

A prova de que sabiamos que Jeronymo de Albuquerque fora casado com Felippa de Mello, e não Catharina como disseram commettendo o erro, que corrigimos, é que no nosso trabalho deixamos provado que o tenente-coronel Felippe de Sousa Leão e seus irmãos são *pelo lado paterno de sua mãi, oitavos netos* d'elles. Todos os que provêm por ambos os ramos de Jeronymo de Albuquerque, não tem que orgulhar-se de pertencerem de preferencia a um ramo ou a outro, e aquelles Sousas Leões descendem de um, pelo lado paterno e de outro, pelo materno de sua mãi Anna Rita da Silveira, mulher do capitão João de Sousa Leão, isto é, tanto pelo pai d'esta, capitão mór João Marinho Falcão filho do mestre de campo João Marinho Falcão, como por sua mãi Isabel Rita Caetana da Silveira, filha do capitão-mór Christovão de Hollanda Cavalcanti.

O proprio Jeronymo de Albuquerque, como deviam saber, tronco de todos os Cavalcantis e Albuquerques do Brasil, é que descendeu por bastardia de D. Affonso Sanches, filho bastardo de el-rei D. Diniz, o que é um facto historico sem importancia pois ha *casas notabilissimas* provenientes de bastardia.

Se tratamos de *velharias*, foi em justa defeza, e constrangidos a desmascarar a *parda Democracia*, de 18 de janeiro, para que não suppozessem os que não conhecem as illustres origens da familia Sousa Leão, que o embuste tinha o minimo vislumbre de veracidade, o que poderia julgar-se tacitamente confirmado, se guardassemos silencio.

Se fossem adversarios dignos de nós, aconselhariamos, e até pediriamos, que dessem por terminadas taes questões, sem proveito para nós e ainda menos para o publico, que observa-nos gladiando sobre assumpto sem importancia para a causa publica.

E' nosso dever respeitar as tradicções das familias illustres, e alimental-as até certo ponto, porque servirá isto de estimulo para bem proceder-se, e rememorar nomes que pertencem á historia de nossa terra. Assim vemos notaveis homens de lettras occupando-se de escrever genealogias de pessoas distinctas, que prestaram serviços ao seu paiz.

Digam o que quizerem, mas respeitem, por honra ao menos da provincia que nos vio nascer, os caracteres distinctos, os homens serios e importantes, que dedicam-se a um trabalho honesto, e esforçam-se por deixar um nome, que honre a sua familia; nem todos podem apresentar-se na scena politica ricos dos dotes que a natureza lhes prodigalisou, mas devem procurar ser respeitaveis e dignos.

Não voltaremos mais a esse terreno ingrato, que nos incommoda, e nos prenuncia o das individualidades, de que já deram o exemplo, e que póde ter consequencias tristes e desagradaveis.

A nossa missão está cumprida, pois não escrevemos para os *pardos da Democracia*, e sim para o publico sensato e imparcial, que encara estas questões com animo desprevenido; dêem elles expansão ao seu genio maldizente, continuando a insultar e calumniar a *familia Sousa Leão*, apezar da justificação perfeita, que produzimos, pois o odio, a inveja e o despeito são o unico movel de tão reprehensivel procedimento. Tentam, por meios ignobeis, rebaixar os caracteres distinctos, como uma compensação ao proprio descreditos, porque só assim poderão approximar-se d'elles. Completamente vencidos e convencidos, só resta-lhes o recurso de offenderem aquelles a quem atribuem a paternidade do trabalho publicado, o que soffreremos com resignação, e até satisfeitos, por nos terem fornecido occasião de desfazer com documentos authenticos os embustes e as calumnias dos novos *Dons Basilios*, que andam ahi pelas esquinas cumprindo *o seu triste fadario*.

## Os terremotos nos Açôres

Os infelizes habitantes da ilha de S. Miguel estendem-n'os atravéz dos mares as mãos supplicantes.

Victimas de terriveis phenomenos naturaes, que de subito transformaram uma região benefica e relativamente feliz, n'uma região inclemente e atrocissima,—invocamos em seu auxilio os sentimentos caridosos da população desta provincia!

O infortunio dos michaelenses ficou eloquentemente expresso na descripção—tão commovente quão verdadeira—que delles fez, em seu numero de hoje, a mui illustrada redacção deste Diario.

Não serão, pois, baldadas as supplicas que nos dirigem. Esperamos antes, e com a mais intima confiança, que ellas receberão o benigno e generoso acolhimento que sempre encontraram neste magnanimo Pernambuco as vozes afflictivas e implorantes de todos os desventurados.

Os que hoje, vergados ao jugo de desgraça immensa, procuram fallar-nos ao coração, mover-nos a alma em seu favor, não são somente nossos irmãos pela historia e pela raça, são sobretudo nossos irmãos pela humanidade.

Soccorramol-os portanto; alliviemos uma parte do enorme peso da desventura que os opprime.

A caridade não distingue povos, desconhece nacionalidades: é a mãi universal e carinhosa de todos os desgraçados, é a *mens divinior* que se levanta do mais profundo da nossa natureza de homens para proclamar e manter em toda a sua grandeza e santidade, o principio sagrado da fraternidade humana.

Consta-nos que por iniciativa dos Srs. commendador João do Rego Lima e consul de Portugal, se acham já organisadas as commissões que devem agenciar donativos em beneficio daquelles infelizes.

E' mais uma santa crusada que se levanta— para honra desta nobre terra americana, que é sempre das primeiras nos actos de benemerencia.

*R. V.*

## Eleição

**dos devotos que têm de festejar a Santissima Virgem do Rosario em sua igreja na freguezia de Santo Antonio no anno de 1880 a 1881.**

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Conego Francisco Rochael P. de Medeiros.
Dr. Gaudino Eudoxio de Brito.
Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Dr. Estevão Vaz de Oliveira.
Maximiano Lopes Machado.
Os Illms. e Revms. Srs.:
Conego Manoel João Gomes.
Vigario de Aguas-Bellas.
Padre Felix Barreto de Menezes.
Os Illms. Sr.:
Luiz José Pereira.
Tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
Tenente-coronel Francisco de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Sabina Carolina Buarque de Lima.
D. Maria Euthilia da Cunha Cesar.
D. Candida Rosa Barroso.
D. Maria Eulalia de Miranda.
Esposa do Illm. Sr. Bellarmino Pinto Osorio.
D. Prescilla Senhorinha M. de Albuquerque.
D. Antonia Edelthudes Mendes Leal.
D. Maria Amalia Nunes Pinto.
D Gertrudes esposa do Illm. Sr. Thomaz Antonio Coimbra.
Esposa do Illm Sr. Manoel Côrte da Silva Curado.
D. Felismina esposa do Illm Sr. João Martins da Silva Vilella.
D Innocencia Amelia da Silva, filha do Illm. Sr. Bartholomeu Lourenço da Silva.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Major Francisco Antonio de Brito.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Mamede Paulo de Albuquerque.
Dr. Francisco de Paula Soares.
Antonio Soares Raposo.
Gonçalo Pereira de Magalhães.
Tenente José Francisco de Souza.
Jeronymo José Ferreira.
Umbelino Teixeira do Carmo.
João Vicente de Torres Bandeira.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Brazilina Lumach de Mello.
D. Ignacia Maria de Araujo Barros.
Esposa do Illm. Sr. Ignacio Ferreira dos Santos.
Esposa do Illm. Sr. Gaspar José de Mello.
D. Olindina Amelia Ferreira, filha do nosso irmão definidor Vicente Ferreira Nunes.
D Francisca Alves Castello-Branco.
Esposa do Illm. Sr. José Trigueiro Castello-Branco.
D. Luiza Francisca Rodrigues da Trindadade esposa do nosso irmão definidor João Valeriano da Trindade.
D. Amelia Marques dos Santos esposa do Illm. Sr. João José Marques dos Santos.
D. Rosalina Maria da Conceição esposa do Illm. Sr. Umbelino Teixeira do Carmo.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
D. Anna Maria do Carmo Borges.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Antonio Macario de Assis.
João Baptista da Silva Praxedes.
Antonio Bastos de Paiva Junior.
Mamede Paulo de Albuquerque.
Augusto Honorato de Miranda.
Capitão Pedro Paulo dos Santos.
Antonio Ferreira da Luz.
Joaquim dos Santos Ramos.
Francisco Gabriel das Chagas
Luciano José Dias Guimarães.
Joaquim Julio da Rocha.
Joaquim Leocadio Viegas.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Catharina Esposa do Illm. Sr. Francisco Honorio de Souza Ribeiro.
Esposa do Illm. Sr. Antonio da Silva Martins.
D. Alexandrina Maria da Conceição Santos.
D. Angelica Maria dos Prazeres.
A nossa irmã D. Rosa Maria da Conceição.
D. Maria do Carmo Salgado filha do nosso irmão definidor Liberato Salgado.
D. Francelina Joaquina do Espirito Santo.
D. Olindina Vianna da Conceição.
Esposa do nosso irmão o Illm. Sr. Quirino Lopes d'Assumpção.
D. Donata Maria da Conceição.
D. Ceciliana Ramos, filha do nosso irmão definidor Camillo João Ramos.
Esposa do nosso irmão o Illm. Sr. Luiz de França Boa-Viagem.
A nossa irmã D. Marcolina Henriqueta do Sacramento.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:
Sergio Monteiro do Sacramento.
João Dias Fagundes.
Leopoldino Ildefonso de Sant'Anna.
Leoncio Manoel dos Santos.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Maria Feliciana da Conceição.
D. Jesuina Laurentina dos Santos.
Esposa do Illm. Sr. Paulino Antonio Ramos.
Filha do nosso irmão secretario Galdino José da Silva.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Manoel Telemaco.
José Luiz Cyriaco.
Pantaleão Lopes d'Assumpção.
Ezequiel José Gomes.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Esperança Maria da Conceição.
D. Pulcheria Idalina Braga.
D. Archanja Maria da Conceição.
D. Agostinha Maria da Conceição.

Consistorio da irmandade, 12 de março de 1881.

O secretario,
*Galdino José da Silva.*
O conego vigario,
*Antonio Marques de Castilho.*

## AGRADECIMENTO

Deixando hoje o exercicio da cadeira da Cruz das Almas, no qual estive desde 1870, cumpro um sagrado dever agradecendo pela imprensa aos dignos e illustrados delegados litterarios com quem servi, aos pais de meus alumnos, aos collegas da freguezia, a todos os habitantes deste lugar, sem distincção alguma, a immerecida confiança que sempre em mim depositaram e o apreço e consideração em que sempre me tiveram.

E como prova de que jámais esquecerei taes favores, affirmo lhes que na freguezia da Bôa-Vista, para onde transfiro a minha residencia, e onde vou reger a cadeira que me foi destinada, encontrar-me-hão sempre prompto a cumprir com a maior satisfação suas ordens.

Aos meus discipulos, dos quaes saudosamente me despeço, tenho a dizer que encontrarão sempre em mim o antigo mestre e o sincero amigo.

Cruz das Almas, 31 de março de 1881.

*Francisco Carlos da Silva Fragozo.*

## Maravilha

Nas escavações da continuação da linha do governo acaba um pobre e velho indio de encontrar uma preciosidade, a qual é uma pedra do tamanho de uma rolha, no sentido directo, a que chamaram pedra de Saraiva.

Na opinião de uns, é um brilhante de primeira agua e de grandissimo valor, outros porém, dizem que na mão dos nossos lapidarios ella se reduzirá a nada valer, nem mesmo quanto vale um rolha ordinaria.

O felizardo indio vai hoje para ahi, e amanhã expôl-a a vista do publico em casa de sua cunhada a viuva de Cinco Pontas, junto á estação. E' por certo, digno de vêr-se e admirar. E mais que o monte de luz.

O -eu.
*Eu.*

## Caridade

Ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da familia necessitada do becco do Bernardo n. 51, que além da miseria se acha uma das pessoas no leito da dôr

## CURSO COMPLETO DE LATINIDADE

DO

**Academico do 4° anno de direito**

*Benedicto Cotta*

Rua d. Imperatriz n. 40, 2° andar, das 4 as 6 da tarde.

**Curso elementar de mathematicas**

O pharmaceutico G. Braz dos Santos avisa aos Srs. estudantes que quizerem cursar a sua aula de mathematicas, que o tem aberto desde o dia 1° do corrente, em casa de sua residencia, á rua dos Prazeres n. 25, das 7 ás 9 horas da noite.

As explicações de geometria no espaço, são dadas perante figuras solidas apropriadas, para melhor comprehensão dos alumnos.

Preço razoavel

## Collegio

DE

## *N. S. da Graça*

PONTE DE UCHOA N. 10

**Directora**

*M Anna Carroll*

## Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica para prevenir a grande e vergonhosa contrafacção da marca de seus cigarros **Primaveras**, de que lançam mão mesquinhos fabricantes com o fim de poderem vender sua mercadoria, illudindo desta forma pela fraude aos incautos consumidores; acaba de adoptar nos seus rotulos feitos na mesma fabrica, um systema de impressão perfeita innovação de difficil imitação, constando de duas cores, encarnada e verde que se confundem no centro dos mesmos rotulos, sem divisão distincta das cores. Pede, pois, aos seus amigos e freguezes de prestarem toda attenção para os novos rotulos de ditos seus cigarros, não só os dos involucros dos maços como os dos milheiros, que d'ora em diante serão assim; e igualmente de observarem a sua assignatura nos mesmos rotulos que continua a ser de tinta azul.

*A. F. da Cunha.*

## COMMERCIO

### Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 30 DE MARÇO DE 1881

Cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 20 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 29 | 1,070:023$793 |
| Idem do dia 30 | 36:315$558 |
| | 1,106:339$350 |

### Importação

Vapor inglez *Vanguard*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 29 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 9 feixes a Cardoso & Irmão, 6 barricas a Samuel P. Johnston & C. Arroz 301 saccos á ordem. Amostras 12 volumes a diversos. Arreios 1 caixa á ordem. Arcos de ferro 274 feixes a Victor Neesen, 218 a Samuel P. Johnston & C.

Barrilha 35 tambores á ordem, 15 a Pereira Carneiro & C., 10 barricas a José Joaquim de Seixas. Bacalháo 100 caixas a Browns & C. Biscoutos 15 caixas a Macedo Guedes Irmão, 9 á ordem.

Calçado 1 caixa a Manoel Rodrigues da Costa, 1 a João Christiani & C. Candieiros 7 caixas á ordem, 5 a Bernardino D. Campos & C. Chá 18 caixas á ordem, 5 a Fernandes da Costa & C, 6 grades com caixas a Latham Nicolls & C, 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho. Cidra 15 caixas á ordem Cerveja 50 barricas á ordem, 50 a Souza Bastos, Amorim & C. Conservas 6 caixas a José Joaquim Alves & C. Chumbo 30 barris á ordem, 20 a Ferreira Guimarães & C. Canos de ferro 11 feixes á ordem, 18 a Manoel Rodrigues da Silva. Ditos galvanisados 24 feixes ao mesmo. Drogas 60 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Estopa 50 fardos a Antonio de Oliveira Maia, 1 a Machado & Pereira, 1 a Parente Vianna & C.

Farinha de trigo 580 barricas á ordem. Folhas de ferro 40 volumes a Samuel P. Johnston & C. Ditas de cobre 40 volumes aos mesmos, 4 a Beltrão & Costa. Ditas de Flandres 80 cunhetes a W. Halliday & C., 50 a Parente Vianna & C. Ferragens 80 volumes aos mesmos, 45 a ordem, 30 a Oliveira Bastos & C., 18 a Samuel P. Johnston & C., 5 a H. Nuesch & C., 3 a A. F. de Oliveira & C., 2 a José dos Santos Oliveira 2 a Silva, Alves & C., 2 a Manoel Rodrigues da Silva, 3 á companhia Ferro Carril, 2 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Miranda & Souza, 1 a W. Halliday & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos. Fogareiros 100 a Reis & Santos. Fio 2 fardos a Antonio D. C. Vianna, 1 caixa a Antonio de Oliveira Maia. Formas para assucar 40 gigas á ordem, 20 a Joaquim José Pimentel Pereira.

Linha 2 caixas a José T. Leite Bastos, 1 a Francisco Loureiro & C., 1 a Henry Nuesch & C Louça 415 volumes á ordem, 168 a Souza Bastos, Amorim & C., 23 a Latham Nicolls & C., 25 a Fernandes & Irmão, 16 a Browns & C., 15 a Manoel Joaquim Pereira, 2 aos consignatarios. Materiaes para estrada de ferro 55 volumes e peças a The Great Western of Brasil Railway Company. 11 á via-ferrea do Recife ao S. Francisco.

Mercadorias diversas 3 volumes a Faria & Maia, 1 a Otto Bohres, successor, 3 a Agra & C, 1 a Francisco Laurio & C, 1 a T. Christiansen 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a Beltrão & Costa, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C. Meias 1 caixa a Gonçalves Irmão & C., 1 a D. P. Wild. Ditas e outros artigos 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo. Machinismo 15 volumes e peças aos consignatarios. Ditos e ferragem 76 volumes aos herdeiros Bowmann, 4 a Cardoso Irmão.

Oleo de linhaça 20 barris á ordem, 15 a Francisco Manoel da Silva & C. Objectos de escriptorio 2 caixas aos consignatarios.

Provisões 3 caixas aos mesmos. Papel 20 fardos a Parente Vianna & C., 4 a João F. de Almeida, 17 á ordem, 6 caixas a Oliveira Bastos & C. Passas miúdas 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Pregos 15 barris á ordem, 14 a Samuel P. Johnston & C. Pimenta 20 saccos á ordem, 30 a Souza Bastos, Amorim & C.

Salitre 30 barricas a Samuel P. Johnston & C., 20 á ordem. Sal refinado 30 caixas a José Joaquim Alves & C. Saccos de estopa 20 fardos a Browns & C. Sellins 3 fardos á ordem.

Taxas de ferro 30 a Manoel dos Santos Villaça, 15 a Allan Paterson & C., 8 aos herdeiros Bowmann. Tapetes 2 caixas a Guimarães Irmãos & C., 1 a Oliveira Bastos & C. Tecidos diversos 59 volumes a H. Burle & C., 59 a Machado & Pereira, 45 a Luiz Antonio Siqueira, 24 a Olinto Jardim & C., 20 a A. Vieira & C., 37 á ordem, 16 a Narciso Maia & C., 23 a Albino Amorim & C., 14 a Souza Moutinho & C., 13 a Gonçalves Irmão & C., 10 a Bernet & C., 8 a Agostinho Santos & C., 7 a Guerra & Fernandes, 7 a Antonio de Oliveira Maia, 8 a Adamson Howie & C., 6 a Almeida Duarte & C., 5 a Browns & C., 1 a Cramer Frey & C., 2 a Andrade Lopes & C., 2 a D. P. Wild, 1 a Luiz Lack, 1 a Loureiro Maia & C. Tinta 6 barricas a W. Halliday & C., 11 caixas a Parente Vianna & C. Tintas 105 volumes a Beltrão & Costa. Trilhos de ferro 484 á ordem, 4 feixes a Augusto F. de Oliveira & C.

Vidros 39 volumes a Francisco de Paula Gomes, 38 á ordem, 60 a Silva Alves & C., 1 a Samuel P. Johnston & C. Whiskey 75 caixas a John H. Boxwell.

Carga de Lisbôa

Azeite 15 caixas á ordem, 10 a Domingos Cruz & C., 8 a Antonio Loureiro & C., 4 a Fernandes da Costa & C., 6 a José Alves da Cunha Porto, 4 a Guimarães Rocha & C., 10 a Joaquim F. Rodrigues da Silva & C., 50 e 30 quintos a Silva Guimarães & C., 10 e 5 quintos a Ferreira da Costa & Cescão, 10 e 10 quintos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25 quintos a Souza Bastos, Amorim & C., 30 quintos a Rabello & Sobrinho. Alpista 30 barricas aos mesmos. Amendoas 1 barrica a José J. Alves & C. Agua mineral 3 caixas a Balthar, Oliveira & C.

Bacalhão 5 caixas a Joaquim Francisco Rodrigues da Silva.

Cabos 122 volumes á ordem. Cebolas 50 caixas á ordem, 30 a Feliciano Silva & C., 20 a Carvalho & C., 20 a Domingos A. Matheus, 25 a Julio C. da Costa Guimarães. Cantaria 49 volumes a Francisco José dos Passos Guimarães. Cal 50 barriz a Leal & Irmão. Chapas de cobre 12 a Miguel Isabella. Cera em grume 8 barricas a C. Fernandes & C., dita amarella 2 caixas aos mesmos. Chá 23 caixas a Silva Guimarães & C. Chouriças 1 barril a José Gomes Ganchas. Carne 1 caixa ao mesmo, 1 a Antonio F. dos Santos. Conservas 54 caixas a Domingos A. Matheus, 30 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Drogas 4 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Fazendas 1 caixa a Azevedo & Costa. Fundos de cobre 3 volumes a Miguel Isabella. Feijão 70 saccos a Julio C. da Costa Guimarães, 60 a Justo José Gomes Teixeira.

Impressos 1 caixa a Pinto & C., 1 a Francisco Soares Quintas.

Jornaes 1 volume ao mesmo.

Livros 1 caixa a Landelino Rocha, 1 ao Revm. J. R. Smith.

Massa de tomate 5 caixas a J. F. Rodrigues da Silva. Mercurio 2 caixas a Parente Vianna & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa a José N. de Souza.

Palha de milho 1 caixa Maia Pacheco & C., 1 a José dos Santos Neves. Passas 4 volumes a José Joaquim Alves & C.

Sardinhas 50 meias barricas a José Pereira de Carvalho, 50 meias a Ferreira Rocha & C., 30 meias a José Alves da Cunha Porto. Sapatos de trança 1 caixa a Antonio Lopes Pereira de Mello, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão.

Toucinho 50 barriz a Fernandes da Costa & C., 30 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Velas 8 caixas a C. Fernandes & C. Vinagre 2 pipas e 25 quintos a Orestes, Travassos & C. Vinho 20 pipas a Fernandes da Costa & C., 23 e 10 quintos a Souza Bastos, Amorim & C, 10, 70 quintos e 30 caixas a Domingos Alves Matheus, 11, 25 quintos e 10 decimos a Silva Guimarães & C, 25 quintos a Amorim Irmãos & C., 10 quintos a A. dos Santos Coimbra, 16 quintos a José Jorge Pereira, 2 quintos a Domingos M. de Souza Machado, 1 quinto a Leal & Irmão, 1 quinto a Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, 1 quarto a Antonio F. dos Santos, 20 caixas a Ferreira Rocha & C., 8 a Manoel José dos Santos.

—

Escuna norueguense *Albatros*, entrada de New-Port na mesma data, e consignada á ordem, manifestou.

Carvão de pedra 230 toneladas á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca franceza *Louis*, carregaram:
Para Baltico, Borstelman & C. 952 saccas com 69,834 kilos de algodão.
— Na barca sueca *Pallas*, carregaram:
Para Baltico, Borstelman & C. 174 fardos com 18,128 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:
Para Liverpool. J. Fuerstenberg 263 fardos com 17,906 kilos de algodão
— No lúgar inglez *Dora*, carregaram:
Para o Canal, A. Howie & C. 525 saccos com 39,375 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Ranson*, carregou.
Para New-York, C. R. do Passo 505 saccos com 37,875 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *May*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 473 saccos com 35,475 kilos de assucar mascavado.
— No navio americano *Nova Hand*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Fortuna*, carregaram:
Para Lisboa, J. Camargo 32 saccos com 2,400 kilos de assucar branco; Julio & Irmão 80 ditos com 6,000 ditos de dito e 160 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; P Carneiro & C. 75 couros salgados com 900 kilos.
— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram:
Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 50 barris com 4,000 litros de mel.
— No patacho hespanhol *Segundet*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 900 barricas com 98,692 kilos de assucar branco e 200 ditas com 23,116 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No brigue dinamarquez *Dania*, carregaram:
Para Pará, L. G. da Silva & Pinto 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— No patacho nacional *Francolin*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 5 pipas com 2,400 litros de alcool e 95 ditas com 45,600 ditos de aguardente.
— Na barca nacional *Tigre 2°*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 400 barricas com 43,424 1/2 kilos de assucar branco.
— No patacho allemão *Blitz*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 11,222 1/2 kilos de assucar mascavado e 700 ditas com 75,892 1/2 ditos de dito branco.
— No vapor francez *Belgrano*, carregaram:
Para Santos, B. G de Carvalho 2,000 barricas com 120,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.
Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 123 barricas com 9,225 kilos de assucar branco.
— No brigue hespanhol *Angelita*, carregaram.
Para o Rio de Janeiro, M. Pacheco & C. 70 barricas com 5,250 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:
Para Bahia, D. A. Matheus 111 saccas com 8,261 1/2 kilos de algodão: M. L. Marques 80 barricas com 7,718 ditos de assucar branco.
— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:
Para Aracaty, Oliveira & C. 5 barricas com 531 kilos de assucar refinado; J. V. Ferreira da Silva 35 volumes com 2,798 ditos de dito branco.
— Na barcaça *Silvina*, carregaram:
Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 8 barricas com 647 kilos de assucar refinado,
Para Mossoró, M. R. da Silva 748 saccos farinha de mandioca; L. M. d'Assumpção 1 volume com 60 kilos de doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 29 | 99:297$970 |
| Idem do dia 30 | 1:863$206 |
| | 101:161$176 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 29 | 228:274$159 |
| Idem do dia 30 | 9:513$[illegible] |
| | 237:787$823 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento dia 1 a 29 | 47:8[illegible]$363 |
| Idem do dia 30 | 1:7[illegible]$541 |
| | 49:539$904 |

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 30*

Portos do sul—6 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1,881 toneladas, commandante Champan, equipagem 70, carga varios generos; a A. Howie & C.

Cardiff—42 dias, barca norueguense *Hespira*, de 448 toneladas, capitão O Skangen equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Buenos-Ayres—39 dias, patacho norueguense *Argos*, de 162 toneladas, capitão M. N Ting, equipagem 8, em lastro; a H. Lundgren.

Terra-Nova—27 dias, lúgar inglez *Vi la*, de 181 toneladas, capitão J. Jolleffe, equipagem 9 carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Europa — Vapor inglez *Mondego*, commandante Champan, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor francez *Belgrano*, commandante Sgond, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor brasileiro *Alagoas*, commandante A. Peres, carga varios generos.

Portos do sul — Vapor brasileiro *Nuevo Vigilante*, commandante J. Mirabell, carga a mesma que trouxe.

Montreal—Barca norueguense *N. P. Nielsen*, capitão C. Knundsen, carga assucar.

New-York—Lúgar inglez *Chelmsford*, capitão J. P. Dix, carga assucar.

Barbadas—Lúgar inglez *Jœquina*, capitão J. Gardner, em lastro.

Barbadas—Barca ingleza *Helen Fenloyson*, capitão A. Baker, em lastro.

Canal—Lúgar inglez *Dora*, capitão W. H. Kidd, carga assucar.

## EDITAES

— A camara municipal do Recife faz sabre aos commerciantes que em virtude do regulamento de 22 de maio de 1875, estará aberta a revisão dos pesos, balanças e medidas para as casas de commercio das freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio, do 1° ao ultimo de abril proximo. Convida por isso aos donos dos estabelecimentos a virem rever os ditos pesos, balanças e medidas, sob pena da multa estabelecida no referido regulamento.

E para que não possam allegar ignorancia se manda publicar pela imprensa o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 28 de março de 1881.

*José Marianno Carneiro da Cunha*,
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*,
Secretario.

— **EDITAL.** — O administrador do consulado provincial em virtude da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro de 18 do corrente sob o n. 1,037, avisa aos Srs. proprietrios constantes da relação abaixo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias uteis a contar da data do presente, para recolherem a esta repartição, a importancia relativa aos passeios dos oitões de seus predios, de que trata a mesma relação, a cujo pagamento se acham obrigados por decisão da presidencia de 14 de novembro de 1879, sob pena de ser-lhes imposta a multa estabelecida no respectivo regulamento e ser-lhes feita a cobrança judicialmente. Consulado provincial, 26 de março de 1881.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Relação dos proprietarios que devem ser chamados por pagarem as importancias dos passeios executados nos oitões de seus predios.

| | |
|---|---|
| Marquez de Olinda n. 12. José Gonçalves da Fonte | 553$200 |
| Dita n. 66. Maria Rita da Cruz Neves | 449$200 |
| Visconde de Itaparica n. 10. Carlota Joaquina de Carvalho | 437$280 |
| Dita n. 51 Manoel Ramos e Silva | 278$880 |
| D. Maria Cesar n. 4 Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Recife | 219$200 |
| Becco do Gonçalves n. 10. Rosa Gonçalves de Jesus | 2[illegible]$100 |
| Domingues Martins n. 2. Izidoro Netto & C. | 77$280 |
| Dita n. 36. Herdeiros de Joanna M. da Trindade | 177$200 |
| Dita n. 38 Irmandade das Almas do Recife | 314$280 |
| Restauração n. 64. Manoel Ramos e Silva | 324$000 |
| Duque de Caxias n. 1. Ordem Terceira de S. Francisco | 117$080 |
| Cabugá n. 18. Moreira Duarte | 359$800 |
| Santo Amaro n. 6. Pedro de A. dos Guimarães Peixoto e outros | 43$160 |
| Dita n. 8. Francisco Alves da Veiga | 452$400 |
| S. Francisco n. 26. Ordem Terceira de S. Francisco | 192$000 |
| Dita n. 51. Herdeiros de Henrique Gibson | 197$120 |
| Primeiro de Março n. 20. Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo e Miguel Figueiroa de Faria | 445$400 |
| Imperador n. 2. João Costa Magalhães | 40$480 |
| Dita n. 12. Barão de Aracajú e Francisco Baptista de Almeida | 770$870 |
| Caes do Ramos n. 2. Visconde de Camaragibe e Barão de Muribeca | 470$880 |
| Assumpção n. 50. Padre Joaquim Pereira Freire | 104$160 |
| Calçadas n. 21. Jeronymo José Ferreira | 168$000 |
| Ponte Velha n. 22. Maria Zeferina Diniz | 293$280 |
| Dita n. 92. Domingos das Neves T. Bastos | 225$280 |
| Visconde de Albuquerque n. 2. José Maria e Amalia filhos de D. Alves Lima | 368$640 |
| Aurora n. 89. Tiburcio Valeriano Baptista | 405$120 |
| Santa Cruz n. 1. Francisco Pereira da Silva | 168$000 |
| Conde da Boa Vista n. 14. Eduardo Candido de Oliveira | 376$800 |
| | 8:7[illegible]8$090 |

**O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, por S. M. imperial a quem Deus guarde etc.**

Faço saber a quem interessar possa, que nas petições, para prova de renda dos cidadãos abaixo declarados, dei os seguintes despachos:

« Carlos Barbosa Primo.—Prove o fundo capital.

« Henrique de Mendonça Furtado.—Prove a idade.

« Miguel da Cunha Beltrão.—Prove que o estabelecimento commercial de que é primeiro caixeiro, tem o fundo capital de 6:800$000.

« Hygino Ferreira da Silva.—Officie-se a thesouraria, pedindo informações.

« João Pedro da Cruz Neves.—Prove se tem direito a aposentação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado na cidade do Recife, aos 29 de março de 1881.

Eu, Guilherme Augusto de Albuquerque, escrivão, o escrevi.

*José Manoel de Freitas.*

***O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2° districto criminal do Recife, por S. M. Imperial, etc.***

Faz saber aos que o presente edital virem, que nas petições de João da Rocha Senna e Francisco Salles de Albuquerque, nas quaes requereram para serem incluidos no alistamento eleitoral, profero os seguintes despachos:

« Petição de João da Rocha Senna.—Prove o supplicante qual o fundo capital de seu estabelecimento á rua de Marcilio Dias n. 75, nos termos do art. 3° do decreto n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno.

« Petição de Francisco de Salles Albuquerque.—Prove o supplicante que faz parte da firma social Albuquerque & C., com estabelecimento commercial á rua do Livramento n. 35, assim como a parte que tem no fundo capital. Para o que lhes marco o prazo de 20 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Recife, 29 de março de 1881.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

**O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.**

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Andrade Lopes & C., me foi dirigida uma petição requerendo, que provada como se acha, com uma certidão da secretaria da policia desta provincia, que acompanha ao requerimento dos mesmos, achar-se evadido e ausente em lugar incerto e não sabido, Julião Peregrino, devedor delles supplicantes, da quantia de 951$110, se passasse o presente edital, afim de ser elle citado á comparecer á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o prazo que fôr ordenado para se conciliar com os supplicantes sobre o pagamento da mesma quantia acima, saldo de contas e mais os juros estipulados.

E conformando-se este juizo com o allegado e provado pelos supplicantes, mandou passar o presente edital de trinta dias, pelo qual, cito o mencionado Julião Peregrino para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, 29 de março de 1881.—Subscrevo e assigno.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

*Francisco Antonio de Brito.*

**O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.**

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Almeida, Duarte & C., me foi dirigida uma petição, requerendo, que provado como se acha, com uma certidão da secretaria de policia desta provincia, que acompanha ao requerimento dos mesmos, achar-se evadido e ausente em lugar incerto e não sabido, Julião Peregrino, devedor delles supplicantes, da quantia de 2:255$090, saldo de contas e juros que foram estipulados em duas letras aceitas pelo mesmo supplicado e vencidas, que foram incluidas na conta de que procede o mesmo saldo, se passasse o presente edital, afim de ser elle citado e comparecer á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o prazo que fôr ordenado para se conciliar com os supplicantes sobre o pagamento da mesma quantia acima, saldo de contas e mais juros estipulados.

E conformando-se este juizo com o allegado e provado pelos supplicantes, mandou passar o presente edital de 30 dias, pelo qual, cito o mencionado Julião Peregrino, para vir á primeira audiencia deste juizo depois daquelle prazo. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, 29 de março de 1881.—Subscrevo e assigno.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Recife, 29 de março de 1881.—O escrivão, Coriolano de Abreu.—Francisco Antonio de Brito.
Está sellada com uma estampilha no valor de 200 rs., devidamente inutilisada.
Nada mais se continha em dito original, ao qual me reporto e dou fé.
Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, 29 de março de 1881.—Subscrevo e assigno.—O escrivão, Coriolano de Abreu.
*Francisco Antonio de Brito.*

**Edital n. 72**.—Pela inspectoria geral d'alfandega se faz publico que, por falta de licitantes, não tendo sido arrematados 115 kilogrammas de bronze, no valor de 46$000, 1,100 kilogrammas de ferro no valor de 22$000, uma verga de pinho no valor de 80$000 e uma dita pequena no de 60$000, pertencentes a guarda-moria, e sem mais applicação ao serviço, se transfere a arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 2 de abril vindouro, á porta da mesma guarda-moria.
Alfandega de Pernambuco, 30 de março de 1881.—O inspector interino, *Cesar Orlandini.*

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, que a respectiva cobrança, á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.
60 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as emprezas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 % este imposto fóra da capital.
2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.
1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.
1:000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.
500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.
100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.
60$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.
200$000 por serraria, ou refinação a vapor.
20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.
Consulado provincial, 26 de março de 1881.
*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

**Edital n. 444.** — O professor publico Victorino Antonio de Alcantara, removido por acto da presidencia da provincia de 17 do corrente, da cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade do Cabo para a da Cruz de Almas, deverá assumir o exercicio de sua nova cadeira no prazo de trinta dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de março de 1881.
O official servindo de secretario,
*João B. Fox.*

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que precididos os dias da lei e praça no dia 31 do corrente mez, depois da audiencia, será arrematado por venda o bem seguinte:
Um sitio com casa de vivenda sob n. 15, sito no lugar de Agua-Fria de Beberibe, districto de Olinda, solo proprio, tendo a casa 1 porta e 2 janellas de frente, alcova e frente e 58 de fundos, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra com cacimba e banheiro, frente ao nascente e fundos ao poente, a encontrar com a estrada da boiada, tendo o sitio 235 palmos de frente e 400 de fundos, com diversas arvores de fructos, necessitando a casa de alguns reparos, avaliado por 1:200$, e vai a praça por execução de João Luiz Vianna, credor hypothecario, contra Francisco Ferreira da Silva e sua mulher para pagamento da quantia de...... 1:108$524, e mais juros e custas accrescidas.
E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita a arrematação pelo preço da adjudicação com o abatimento da 5 parte.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 5 dias do mez de março de 1881. E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.
*Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.*

## DECLARAÇÕES

— A camara municipal da cidade do Recife convida os consenhores do antigo viveiro do Muniz para declararem por carta, dirigida á camara, no prazo de oito dias, em que condições cedem as suas respectivas partes, afim de ser aquelle terreno desapropriado amigavelmente.
Secretaria da camara municipal do Recife, 24 de março de 1881.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**
Sabbado 2 de abril, ao meio dia, deverá reunir-se este instituto para a sessão de posse dos novos eleitos que o tem de dirigir no corrente anno academico de 1881 a 1882, visto não ser possivel reunir-se no dia 1º conforme dispõem os estatutos. Secretaria do instituto, 29 de março de 1881.—O 2º secretario servindo de 1º, *Francisco Augusto Pereira da Costa.*

**Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de S. Francisco.**
De ordem da meza regedora, convido a todos os nossos charissimos irmãos, a se reunirem no dia 1.º de abril, proximo vindouro, as 3 horas da tarde, no convento de S. Francisco afim de acompanharem a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, em solemne procissão, para a sua séde na matriz do Corpo Santo.
Consistorio da devoção de Nossa Senhora da Conceição, 29 de março de 1881.
O secretario,
*Floriano Baptista de Oliveira.*

**Irmandade das almas da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife**
De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na sexta-feira, 1º de abril vindouro, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja de N. S. do Carmo, para que fomos convidados.
Consistorio da irmandade das almas do Recife, em 29 de março de 1881.—O escrivão,
Antonio José de Souza e Silva.

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido ao Sr Joaquim Cavalcante Barreto a comparecer nesta secretaria, afim de haver o seu titulo de nomeação para o lugar de porteiro deste arsenal.
Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de março de 1881.
*Antonio da Silva Azevedo,*
Secretario.

**Irmandade do Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo**
De ordem do irmão provedor, são convidados todos os nossos irmãos para no dia 1º de abril ás 3 horas da tarde comparecerem no convento do Carmo afim de encorporados acompanharmos nosso padroeiro em solemne procissão para sua séde na matriz do Corpo Santo.
*João Joaquim Alves,*
Escrivão.

**Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo**
Por deliberação da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem paramentados com os seus habitos em nossa ordem no dia 1º de abril, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para cujo acto houve convite da mesa regedora da mesma irmandade.
Consistorio da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, 29 de março de 1881.
O secretario,
João Martins da Silva Villela.

**Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus.**
De ordem da mesa administrativa, são convidados os nossos irmãos, para comparecer nesta igreja, sexta-feira 1º de abril, ás 2 horas da tarde, para encorporados acompanhar em seu regresso do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, em procissão, a veneravel e sacro-santa Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, para a qual tivemos convite.
Secretaria, em 29 de março de 1881.
O secretario,
*Manoel Fernandes Velloso*

## Club Popular
**Liberdade, Igualdade e Fraternidade**
O club popular da cidade do Recife avisa que na proxima quinta feira 31 do corrente, haverá uma conferencia publica na qual occupará a tribuna o seu segundo orador Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, a qual conferencia principiará ás 7 horas da tarde d'aquelle dia
Entrada franca.
Pelo 1º secretario,
*João Antonio Monteiro.*

## S. José d'Agonia
O abaixo assignado em nome da mesa regedora, tem a honra de convidar aos seus mui charos irmãos para, em o dia 1º de abril proximo vindouro, pelas 3 horas da tarde, acharem-se no consistorio desta confraria afim de paramentados acompanharem a Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos á convite da sua veneravel irmandade, a qual sahirá deste convento, em solemne procissão, para á sua séde na matriz do Corpo Santo.
Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, em 29 de março de 1881.
*J. P. Simões.*
Secretario.

## COMPANHIA DO BEBERIBE
**Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para o abastecimento d'agua potavel a esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno, com o governo provincial e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e deven do preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto do orçamento, nivelamentos e plantas detalhadas das obras a fazerem-se, recebe propostas para esse fim, até o dia 31 de março proximo futuro, em seu escriptorio n. 71, á rua do Imperador.**
**Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de fevereiro de 1881.**
**O secretario,**
***G. O. da C. Martins.***

**Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco**
De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, para a construcção de ranchos para abrigo de material, na cidade de Palmares, sob as seguintes condições:
I
Os ranchos serão cobertos com folhas de ferro ou de zinco ondulado.
II
O madeiramento e esteios deverão ser construidos de madeira de lei roliça descascada.
III
A coberta será sustentada por um madeiramento que poderá ser de madeira roliça sobre esteios da mesma qualidade.
IV
As dimensões de todas as peças não poderão ser inferiores ás marcadas no desenho.
As propostas serão abertas ás 11 horas daquelle mesmo dia, á vista dos proponentes ou de pessoas por elles devidamente autorisadas.
Nesta secretaria ministrar-se-hão quaesquer esclarecimentos a respeito.
Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, 16 de março de 1881.
O secretario
*A. J. de Oliveira Campos Junior.*

## Juizo dos feitos da fazenda nacional
ESCRIVÃO REGO BARROS
Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima, no dia 1º do vindouro mez de abril do corrente anno pelas 11 horas da manhã depois da audiencia se venderá em praça publica, a casa terrea de tijolo e cal, sita á rua do Motocolombó (Povoação dos Afogados) n. 20, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) pertencente a Manoel Antonio Ribeiro e sua mulher. Assim como no mesmo dia e depois de avaliada por quatrocentos mil réis (400$000) pertencente a Jesuino da Costa Albuquerque Mello, sendo todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas.
Recife, 21 março de 1881.
O solicitador,
*Francelino Chacon.*

**Monte Pio Portuguez**
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
São convidados os Srs. associados á reunirem-se no domingo (3 de abril), na séde da sociedade Gabinete Portuguez, ás 4 horas da tarde, para apreciarem as alterações, que como additivos foram organisadas pela commissão especial, segundo o determinado no art. 69 dos nossos estatutos.
Sala da assembléa geral, aos 28 de março de 1881.
*Cesario A. S. Papoula,*
Presidente.

**Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife**
De ordem do Sr. ministro, convido á todos os nossos charissimos irmãos, para comparecerem em a igreja da nossa Ordem, paramentados com seus habitos, ás 2 1/2 horas da tarde do dia 1º de abril, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, da igreja de N. S. do Carmo para a matriz do Corpo Santo; para o que tivemos convite.
Secretaria da veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife.
O secretario,
*Antonio Guedes Valente.*

**Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco**
Por ordem do Sr. provedor, scientificamos a todos os Srs. socios do Hospital Portuguez de Beneficencia, que hontem, em sessão de assembléa geral foi impossada a nova junta administrativa, que tem de dirigir os trabalhos deste piissimo instituto, no decurso do corrente anno.
Cabe-nos igualmente scientificar, e fazemolo com o maximo desvanecimento, que foi hontem collocado no salão de honra o retrato a oleo do nosso benemerito e prestimoso consocio o Illm. Sr. Francisco João de Barros.
Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 24 de março de 1881.
*Eduardo Mattos,*
1º secretario.

## THEATRO SANTO ANTONIO
**Sociedade familiar**
**Nucleo Dramatico**
**Sabbado 2 de abril**
Beneficio em favor das casas de caridade do
**PADRE IBIAPINA**
**Grande festa da caridade!**
Soccorro a mil meninas desvalidas
**Programma**
Depois que a orchestra sobre a regencia do distincto maestro pernambucano
**JOVINO VILELLA**
houver executado uma linda symphonia subirá á scena (a pedido) o importante drama em 4 actos
**Vampiros sociaes**
Terminando a festa com a representação da chistosa comedia
**Amor por Annexins**
O theatro achar-se-ha decorado, e uma banda de musica tocará nos intervallos.
O resto dos bilhetes em casa de Braga Goulo, no escriptorio do theatro.

**Ao publico**
A commissão agradece aos illustres convidados, bem assim a sociedade Nucleo Dramatico, pela concessão gratuita do beneficio.
Haverá bonds para as linhas principaes.
A's 8 1/2 horas.

## MARITIMOS

**Para Lisboa**
**Brigue portuguez Bella Figueirense**
Este navio recebe carga á frete, e seguirá sem maior demora: á tratar com Amorim Irmãos & C.

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação**
*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
**STEAMER**
***Sully***
**Commandante Lecacheur**
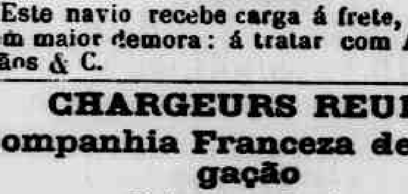
E' esperado da Europa até o dia 6 de abril; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
**42—RUA DO COMMERCIO—42**
Entrada pela rua do Torres

**COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL
**O paquete**
***Senegal***
**Commandante Baule**

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de abril seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na
**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**
Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

## ARACATY
Segue nestes poucos dias o hiate *Deus te Guarde*, recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo hiate.

**Companhia Brasileira de navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
**O VAPOR**
***Ceará***
**Commandante Pessôa**

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de abril, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
**O vapor**
**BAHIA**

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de abril, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
**Bernardino Pontual**
**44—RUA DO COMMERCIO—44**

**Pacific Steam Navigation Company**
STRAITS OF MAGELLAN LINE
## Araucania
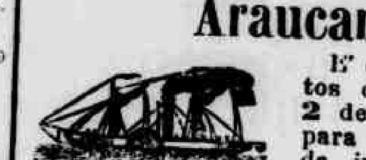
E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de abril, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
*Wilson Sons & C. Limited.*
**14—Rua do Commercio—14**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
**Portos do sul**
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
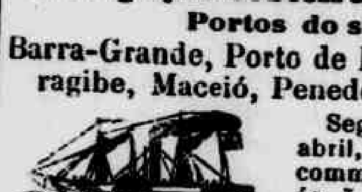
Segue no dia 8 de abril, o vapor *Gequiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará*

Segue no dia 5 de abril, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.
Escriptorio
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

**Serviço de reboque do porto e costa**
Rebocadores novos: a tratar com os donos Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio numero 14.

*Adelina*; a tratar com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

## Rio de Janeiro
A escuna nacional *Angelita* recebe alguma carga a frete, sahindo com brevidade: a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

## Santos
A barca nacional *Josephina* recebe carga para aquelle porto; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada**
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
**O VAPOR**
***Alagoas***
**Commandante Perez**
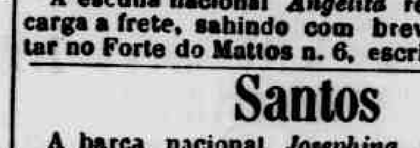
Segue para os portos acima no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
**Domingos Alves Matheus**

## LEILÕES

## Leilão
De duas casas terreas, edificadas em chãos proprios, no oitão de S. Pedro ns. 29 e 31, em Olinda, com accommodações para grande familia, quintaes murados arborisados, com agua e gaz, as quaes se tornam recommendadas pelo seu bom estado e tamanho.
***Hoje***
*Quinta-feira, 31 do corrente*
**ás 11 horas**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Pinto**
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

## Agente Burlamaqui
# LEILÃO
QUINTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A'S 11 1/2 HORAS
**Na rua do Imperador n. 24**
O agente acima por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão a casa terrea em solo proprio, com bastantes commodos, á rua do Rio na freguezia do Poço da Panella, pertencente aos herdeiros do finado Dr. Angelo Henrique da Silva.
Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dita casa.

## Leilão
De 40 barricas de sardinhas de Setubal
**Hoje**
*Quinta-feira 31 do corrente*
**A'S 11 HORAS**
O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer, em lotes a vontade dos compradores de 40 barricas de sardinhas novas existentes no armazem da Companhia Pernambucana.

## Leilão
— Hoje 31 deve ter lugar o leilão de fazendas, miudezas, perfumarias, roupa feita, chapéo e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.
O leilão de ferragens e miudezas annunciado para amanhã 1º de abril fica transferido para terça-feira 5 de abril.

## LEILÃO
Da padaria do largo do Pilar n. 16
CONSTANDO:
De 1 machina, 1 tendedeira, 1 cilyndro americano, cabides, cortadeiras de ferro, peneira, pás de ferro e de páu, gigas do Porto, candieiros, 2 escadas de amarello, 1 balcão de dito, 2 grandes caixões de dito, flandres para deposito, ditos para amostras, 1 carteira de amarello, 2 balanças, sendo 1 decimal, 1 banco para carpina e 1 armação de amarello, com pesos e medidas proprias taverna, todos estes utencilios são novos e 1 excellente forno para pão.
Sexta-feira 1 de abril
**A's 11 horas**
A casa garante-se ao comprador dos utensilios e é muito bem localisada por ser junto a estação da estrada do Limoeiro.

## Pelo agente Martins

## Agente Burlamaqui
# LEILÃO
**Sexta-feira 1 de abril**
**A's 11 1/2 horas em ponto**
A RUA DO IMPERADOR N. 24
O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão a casa terrea n. 11 a margem do Rio no sitio das Graças na Capunga, contendo duas meias aguas e quintal com 20 palmos de frente e 15 de fundo e cinco terrenos no mesmo lugar, proprios para edificar.
O referido agente dará os esclarecimentos que os Srs. pretendentes precisarem.

# LEILÃO
O agente Pinto tendo de fazer effectiva a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, convida a todos aquelles que teem alli moveis, fazendas, miudezas, louças, e vidros se dignarem retiral-os n'estes 2 dias sob pena de serem vendidos em leilão nos dias
31 de março e 1 de abril
AO CORRER DO MARTELLO
**Sendo**
QUINTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
Em grosso aos Srs. logistas
*Sexta feira 1 de abril*
A retalho e em lotes a vontade dos compradores

## Agente Pestana
## Leilão
De 10 meias caixas com chá verde, vindo de Liverpool, no vapor *Meeling*, 168 barriz com sardinhas novas chegadas pelo ultimo vapor e 30 canastras com alhos.
Sexta feira 1 de abril
**A's 11 horas**
**No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega**
O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados
**Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores**

## LEILÃO
**De 1,384 barricas com farinha de trigo, marcas Domlop e M. Cance.**
***Avariadas***
SABBADO 2 DE ABRIL
**ás 10 1/2 horas em ponto**
O agente Pinto levará a leilão em um ou mais lotes e por conta e risco de quem pertencer 1,384 barricas com farinha Richmond, [illegible] zem do Caes de Apollo n. 51.

# LEILÃO
D'uma excellente parelha de cavallos para carro, denominados:
**Borracho e Rudado**
1 dito denominado Favião.
1 dito dito Vermelho.
1 dito dito Almocreve.
1 dito dito Andorinha.
2 ditos sem denominação.
**Sabbado 2 de abril**
AO MEIO DIA
No oitão do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43
O agente Pinto continuará sabbado 2 de abril o leilão dos cavallos para carros, começado no dia 29 de março, sendo que, torna-se recommendada a primeira parelha.

## *Agente Burlamaqui*
## LEILÃO
*Espolio de José Luiz Ferreira da Costa*
TERÇA FEIRA 5 DE ABRIL
**A's 11 horas**
**A rua de Pedro Affonso n. 1**
O agente acima por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento dos administradores do espolio, venderá em leilão do dia 28 as meiações dos predios seguintes:
Rua do Pedro Affonso antiga rua da Paris ns. 1, 3, 5 inclusive a meia agua contigua a casa n. 1, que é dependencia do mesmo predio.
O leilão será effectuado com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz do commercio, consul de Portugal e administradores do referido espolio.

## Grande e variado
# LEILÃO
De fazendas e miudezas á retalho e em lotes a vontade dos compradores, pianos, moveis, serpentinas, quadros, espelhos, candieiros a gaz, copos, relogios, cadeiras para meninos, carteiras, cadeiras de junco e muitos outros artigos existentes
*No armazem da rua do Bom Jesus n. 45*
Sexta-feira, 1 de abril
**Das 10 horas ás 2 da tarde**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
***PINTO***

# LEILÃO
**Fazendas e miudezas**
CONSTANDO
**De 3 caixas, 3 envoltorios, 1 cesto de braço e 2 gavetas com miudezas.**
TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL
**ás 10 1/2 horas em ponto**
*No armazem da rua do Bom Jesus n. 45*
O agente Pinto, levará a leilão á requerimento do curador fiscal das massas fallidas de Antonio Geraldo e Camillo Brucio, por mandados e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os volumes acima mencionados com fazendas e miudezas pertencentes as mesmas massas, as quaes serão transportadas do deposito em que se acham para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde se effectuará o leilão ás 10 1/2 horas do dia acima dito.

## AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar uma preta escrava, para vender bolos: a tratar na rua Direita n. 44.

— Aluga-se as [illegible] [illegible], no becco das [illegible]; a tratar na rua das Calçadas, taverna da esquina n. 2, [illegible] aos Afogados n. 16.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo [illegible], de nome Benedicto, bem preto, com 35 annos, mais ou menos, bem figura, levou vestido [illegible], chapéo preto [illegible] e usa um [illegible] passo no lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou n. engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.
João Baptista Accioli

— Deseja-se fallar com o Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, á rua do Coronel Suassuna numero 15.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 23 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, a loja do sobrado n. 3 á rua da Penha, a loja do de n. 16 á rua de Hortas, a loja do de n. 8 á rua do Fogo, um commodo na loja do de n. 1 no pateo de S. Pedro, a casa com pequeno sitio no Espinheiro, ou e [illegible] o Mangericão: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

D. LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— Fugio em dias do mez de fevereiro ultimo o escravo Luiz, de 20 annos de idade, imberbe, côr fula, cabellos carapinhos, grisalhos e em pouca quantidade, corcovado, altura e corpo regulares, pés grandes e seccos, tornando-se conhecido por uma cicatriz que tem em uma das mãos; sahio da casa do Exm. Sr. desembargador Lucena, em Jaboatão, onde se achava, levando uma caixa de flandres com varias peças de roupa, e suppõe-se ter ido para Cariris Velhos. Quem delle tiver noticia, queira leval-o á sua senhora, á rua da Palma n. 34, que será recompensado.

COPEIRO—Na setima casa no lugar Chora-Menino, precisa-se de um perfeito copeiro.

— Offerece-se uma ama para andar com crianças; quem precisar, dirija-se ao becco do Pombal n. 5.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma mulher para andar com crianças, na rua da Florentina n. 20, fabrica de cerveja.

— Precisa-se de uma ama só para cozinhar, a rua larga do Rosario n. 46, prefere-se de idade.

— Precisa-se alugar uma ama livre, para todo serviço de casa de uma só pessoa; na rua Bella n. 35.

— O advogado João Teixeira continúa em o seu escriptorio, no pateo do Paraizo n. 26, 1º andar.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Na rua da Imperatriz n. 33, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar.

— Precisa-se de uma ama; na rua de Hortas n. 17.

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino, [illegible] hospicio n. 20.

— Aluga-se barato o 2º andar da rua das Trincheiras n. 16; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

## Comarca de Panellas
**Negocio vantajoso**
Acha-se em hasta publica de venda e arrematação, uma propriedade de terras demarcadas, com tres quartos de legua de frente e uma legua de fundo, com excellentes mattas de amarello, e dous engenhos Peripery e Peripérynho, sendo o primeiro de ferro, linda casa de vivenda com pomar, alambique, bolandeira para descaroçar algodão e respectiva prensa e seus pertences, sendo o engenho de ferro e bolandeira movidos á agua, e plantação de canas para quinhentos pães, podendo safrejar-se mais de tres mil, e tudo avaliado por 10.000$.
Esta propriedade é situada no importante districto de S. Benedicto, á margem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com estação na distancia de meia legua, e vai á praça na Villa de Panellas, no dia 12 de abril proximo futuro, perante o juizo municipal, por execução, que move o major José Libanio da Silva Monteiro contra o capitão Manoel Simões Ferreira Braga.
Panellas, 16 de março de 1881.

## Professora
Para leccionar primeiras lettras e musica a tres meninas, precisa-se de uma professora para engenho na comarca de Barreiros; a tratar no escriptorio de Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

# Precisa-se
de um escravo por aluguel, que seja fiel e sendo possante, e que entenda de andar com boi e carro, será melhor, porque é para um sitio dentro da cidade; a tratar no Chora-menino, sitio n. 1, das 6 da manhã ás 9 horas do dia, ou á tarde de 4 horas ás 6.

— Precisa-se de um moleque; na rua do Imperador n. 46, armazem.

**Antonio Rodrigues Autran**
**ADVOGADO**
**Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar**

## Clinica medico cirurgica
O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, na botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1º andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

## Amassador
Precisa-se de dous amassadores: na padaria da travessa dos Pires n. 9 (Giriquiti).

## Criada
Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

ILEGÍVEL

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos — Drogas, Tintas, ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

**Quem tiver os Olhos Vermelhos**

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

**AGUA EGYPCIA**

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien. Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca

## CASA DE OURO

### 4:000$000

### Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 854 com a sorte de 800$000, dous quartos de n. 921 com a sorte de 100$000, e outro quarto de n. 1,679 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 84.a parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (109a), que se extrahirá quinta-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## CASA FELIZ

### Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

### Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 108a as sortes de 100$000 em dous quartos n. 921, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 109a, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 31 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| **Bilhetes inteiros** | 3$500 |
| **Meios** | 1$750 |
| **Quartos** | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

**Ama** Precisa-se de uma ama: na rua do Marquez de Olinda n. 21, loja.

**AMA** Precisa-se de uma ama que engomme, cozinhe e compre, para uma casa de familia de duas pessoas; na rua de Santa Thereza n. 44.

**AMA** Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, prefere-se escrava e de meia idade; a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 152.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3o andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe bem; na rua do Imperador n. 28.

**Ama** Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição: na rua do Imperador n. 46.

**AMA** Precisa-se de uma ama para engommar e fazer todo do serviço de casa de pequena familia, menos cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 57.

**AMA** Precisa-se de uma ama; na travessa dos Pires n. 5 (Cirquin).

**AMA** Precisa-se alugar uma ama para todo do serviço de casa de uma só pessoa; na rua Bella n. 35.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua do Pilar n. 120, 1o andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama para casa de familia, e de todo o serviço, excepto compras; á tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 39.

### Engommadeira

Na setima casa, em Chora-menino, precisa-se de uma perfeita engommadeira.

— Aluga-se barato o segundo andar da rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 81, 1o.

### Official de livreiro

Precisa-se de um official de livreiro que seja bom, e paga-se bem; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1o andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de seccos e molhados, de 12 a 14 annos, e que dê fiador; á rua ... na rua do Rosario da Boa Vista n. 11.

### Calçados

francez e brasileiro, bem e sortidos, e a preços commodos; na rua Nova n. 16.

### Café nocturno

Os senhores que não vierem pagar o que devem até o dia 10, verão os seus nomes e suas contas nos jornaes.

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

### PASSANDO O CHAFARIZ

**Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.**

**A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.**

**Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.**

**NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.**

**INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.**

***Alambiques do Alberto*** **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

**BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.**

### *FORMAS*

**TEM GRANDE NUMERO A VENDER**

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

RUA DO BRUM N. 52 — PASSANDO O CHAFARIZ

## PARA A QUARESMA

# NO LOUVRE

Para este importante estabelecimento de fazendas e modas, chegou ultimamente de Paris e expressamente fabricado em Lyon para o mesmo estabelecimento, um importante sortimento de gorgorões e sêdas pretas, desde 1$600 até 6$000 o covado; assim como granadines, véos, filós e mantilhas a preços moderadissimos.

## FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

**RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 2 A**

## FUNDIÇÃO GERAL

## ALLAN PATERSON & C.

**N. 44 - Rua do Brum N. - 44**

**Junto á estação dos bonds**

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

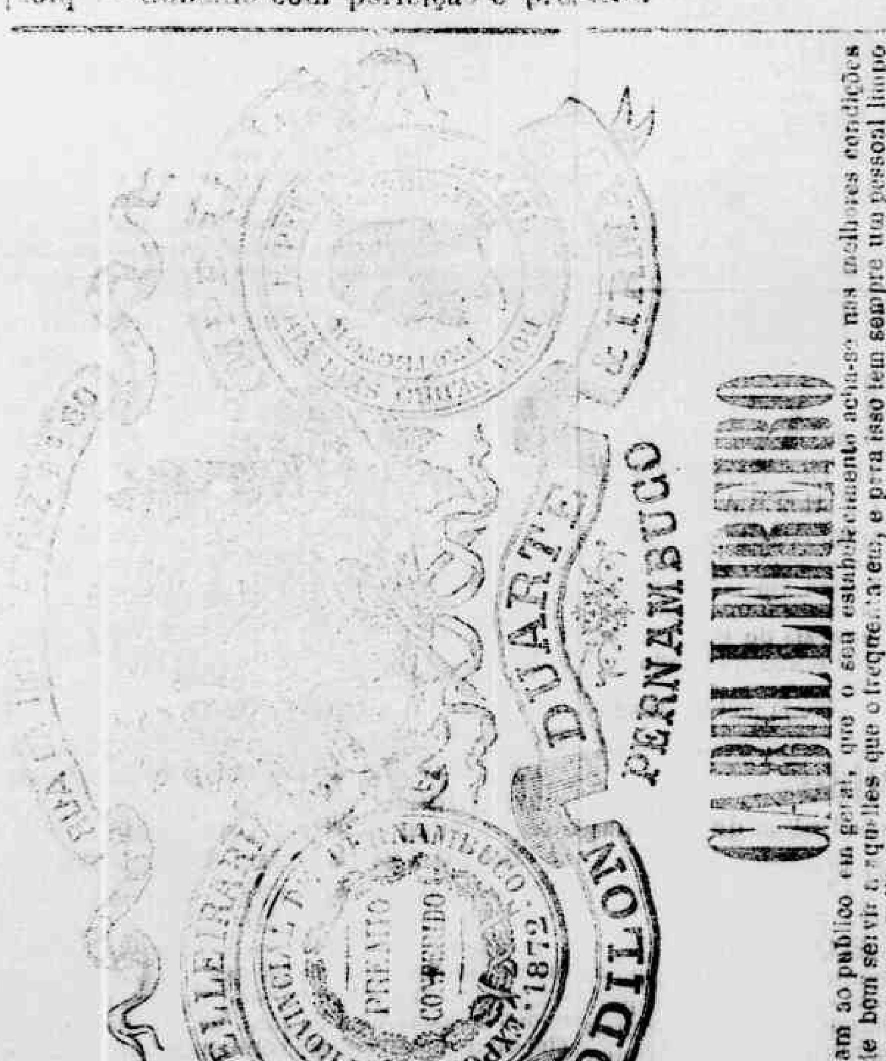


## CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bom servir aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucles, magdalenas, frizetes, etc., etc., e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarre, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

## XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

**Preparado segundo a formula do Dr. Dassein**

POR

***BARTHOLOMEU & C.***

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal**

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

**Applicações**

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

**Dóse**

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

**Diéta**

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

**Deposito geral**

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

**BARROS REGO**

**ADVOGADO**

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1o andar.

## Especialidade em assucar

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes, quer consumidores na provincia ou exportadores, que conseguimos apurar ainda mais o nosso mui acreditado assucar refinado especial, o que obtivemos com a reforma que fizemos em nosso pessoal, que se acha hoje consideravelmente melhorado, habilitando-nos tambem assim a satisfazer qualquer encommenda com a maxima brevidade. Os senhores consumidores daqui encontrarão dito assucar nas principaes mercearias, largo do Arsenal de Marinha ns. 6 e 8, Recife.

Pinto Alves & C.

## Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40 facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

### Victor Prelle

Estando desde o 1o de fevereiro de novo na posse de seu antigo estabelecimento de musicas, avisa ao respeitavel publico em geral e aos seus antigos freguezes e amigos particularmente, que recebe em todos os paquetes musicas novas, e por isso está em estado de aviar e honrarem, tão complicada que seja, no mais curto tempo.

**Rua do Imperador n. 55**

### ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Pereira Grande, em Gameleira, no dia 20 de fevereiro do corrente anno o escravo mulato, de nome Candido, com vinte e tantos annos de idade, côr de canella, cabello carapinho, soffre de calor de figado nas mãos e nos pés, nos quaes não tem unhas, conserva as mãos um pouco fechadas, parecendo ser aleijado, tem falta de dentes na frente; desconfia-se andar na Escada ou em Santo Antão, pedindo esmola. Roga-se aos capitães de campo e ás autoridades a captura do referido escravo, podendo se entregar no Recife, á rua do Apollo n. 4, 1o andar, escriptorio de Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no predito engenho Pereira Grande, pelo que será bem recompensado.

## Duas engommadeiras

Precisam-se de duas peritas engommadeiras para casa de familia, sendo estas de boa moralidade, a tratar na rua Nova n. 9.

## *Pedido*

Ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, senhor de engenho na comarca de Páo d'Alho, roga-se entender-se com o procurador da viuva de Alexandre José da Rosa, á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

## Urgencia

Os Srs. Guilherme Muniz de Souza e José dos Valles Carneiro, moradores na freguezia da Escada, são convidados a vir á rua de Pedro Affonso, taberna n. 43.

## Para taverna

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos que dê boas informações de sua conducta, a tratar na rua do Rosario n. 4, fabrica de charutos.

## Ama e criado

Precisa-se de uma cozinheira e um criado de 15 a 18 annos para casa de familia, na loja de livros ao pé do Arco de Santo Antonio.

# Attenção.

Acha-se fugido desde o dia 10 de abril do anno passado o escravo Themoteo, preto, de 28 annos de idade, cara com marcas de bexigas, olhos grandes, usa bigode e pêra, tem as pernas finas, pés compridos, alto, secco, andar remando. Este escravo foi comprado a José Maria de Jesus, morador na freguezia de S. Lourenço da Matta, tem sido visto na feira de Páo d'Alho, aonde se acha matriculado pelo mesmo José Maria e averbado pelo abaixo assignado. Roga-se ás autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue ao abaixo assignado, que será bem gratificado.

Joaquim Thomaz de Barros Campello.

## Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Canandubá, bom de agua, á pouco tempo reedificado, com extensas mattas, distante uma legoa da villa de Jaboatão; a tratar com o commendador Barroca em seu escriptorio na rua 22 de Novembro n. 60, ou em dito engenho nas sextas-feiras e sabbados.

## Attenção

Offerece-se um enfermeiro para hospital publico ou particular; na rua Vidal de Negreiros n. 153 se dirá quem é.

**Aula de arithmetica, geometria e algebra**

20$000 por trimestre pagos por adiantamento.

Agrippino de Abreu Filho explica as materias acima, á rua da Alegria n. 46, das 4 ás 6 horas da tarde.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## Dentista

**E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.o andar.**

## Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

## Escravo fugido

### 100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 17.

## Refinação

**Aos Srs. negociantes e exportadores de assucar refinado chamado —Especial aviso—que só o poderão encontrar á rua dos Guararapes n. 12, assim como de outras qualidades neste genero.**

# FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

## Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos de Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1o e 3o andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

## ALUGA-SE

Aluga-se um bom sitio com bastantes fructeiras, na estrada do Rosarinho n. 7, a tratar no pateo da S. José n. 49.

## Attenção

Aluga-se a casa côr de rosa, em Beberibe [Canhenga]: a tratar na rua do Hospicio n. 85, ou rua do Crespo n. 12.

## Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade: á tratar na antiga rua do Visconde de Pelotas n. 39.

## *Attenção*

Fugio do engenho Santo Amarinho, freguezia da Varzea, no dia 22 do corrente, o escravo Grigorio, idade 23 annos, côr cabra [alaranjado], cabellos corridos, estatura regular, não tem dentes na frente, e um inchaço no tornozelo de um pé, natural do Seridó: quem o apprehender, leve o ao referido engenho ou á rua da Guia n. 7, 1o andar, que será generosamente recompensado.

## ALUGA-SE BARATO

Rua de Lomas Valentinas n. 7.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1o andar.

## Guia pratico

**Para o alistamento eleitoral**

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

*Preço de cada exemplar 1$000*

## CASA

Aluga-se o 1o andar do sobrado n. 3, da rua da Cadeia, no Recife, proprio para escriptorio, ou pouca familia, tem cozinha, querendo cozinhar: a chave está em baixo na loja para vêr.

## Escravo fugido

Do engenho Boa-Vista da freguezia da Cabo sahio no dia 20 do corrente o escravo Vicente, preto fula, de idade 35 annos, alto, corpo regular, rosto magro, poucos cabellos na barba, pés grandes, um pouco gago, toca viola e é sambista, o mesmo trabalha de machinista, mestre de assucar, carapina e pedreiro: quem o prender e trouxer ao dito engenho será bem gratificado.

## Ama de leite

Precisa-se alugar uma ama de leite; na rua Direita de Mogados, casa n. 8 A.

## Escrava

Precisa se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

## Comida e hospedagem

**No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.**

## Bolachas imperiaes

**Os proprietarios da padaria da rua do Brum avisam aos seus freguezes, que as bolachas com o titulo de imperiaes da rua do Brum só se vendem na mesma padaria pelo preço de 200 réis, outro sim manda levar em casa dos freguezes toda e qualquer encommenda.**

## ESCRAVO FUGIDO

**Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado**

**Joaquim Cordeiro de Lima.**

## CHACARA

**Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.**

## Criada

Precisa-se de uma criada que dê fiador á sua conducta, para casa de familia; a tratar na Passagem da Magdalena, ilha do Bemfica, ultima casa a beira do rio.

## Aluga se

a casa terrea n. E á rua de Riachuelo ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e limpa; a chave acha-se no n. D junto; trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

## Modista

D. J. de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

## Loja e armação

Traspassa-se a loja n. 1 C da rua do Cabugá, e vende-se a excellente armação da mesma loja; a tratar na rua 1o de Março n. 2, primeiro andar.

**Delfina Emilia de Jesus Costa**

Manoel Joaquim da Silva Costa e Antonio Joaquim da Silva Costa, feridos pelo mais doloroso sentimento ao receberem a infausta noticia da morte de sua sempre lembrada mãi, Delfina Emilia de Jesus Costa, fallecida no dia 1 do corrente, no reino de Portugal, mandam celebrar algumas missas por sua alma, na igreja do Espirito Santo, quinta feira 31 de março, pelas 7, 7 1/2 e 8 horas da manhã, para as quaes convidam a todos os seus amigos. Desde já confessam-se eternamente gratos não só aos que assistirem á pio acto religioso, como áquelles que lhes teem enviado os seus sentidos pezames, daqui e de Portugal.

**D. Delfina Emilia de Jesus Costa**

Joaquim José de Amorim, Manoel Moreira Campos Junior, Antonio Domingues Serra e Joaquim Arthur dos Santos, compenetrados na perda do amigo Manoel Joaquim da Silva Costa, pela perda de sua cara e sempre chorada mãi, D. Delfina Emilia de Jesus Costa, fallecida em Oliveira de Azemeis (Portugal), convidam pelo presente a todos os seus amigos e aos daquelle, e bem assim aos parentes da finada, para as istirem as missas que mandam resar na igreja da Madre de Deus, sexta-feira 1o de abril, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já antecipam a devida e eterna gratidão.

**Augusto Francisco Martins**

Anna Venancia Martins e filhos, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Lisboa, no dia 2 do corrente, o seu chorado marido e pai, Augusto Francisco Martins, convidam a seus parentes e amigos do finado para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 1o de abril, trigesimo do seu passamento; agradecendo desde já a este acto de religião.

**Augusto Francisco Martins**

Custodio Francisco Martins (ausente) e Adolpho B. Tavares Cordeiro, irmão, socio e amigos de Augusto Francisco Martins, fallecido em Lisboa, no dia 2 do corrente, convidam a seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem á missa que pela sua alma mandam celebrar, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 1o de abril, trigesimo dia de seu passamento; agradecendo desde já este acto de religião.

— Do engenho Gidro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, e annelado pelo pescoço. pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça de brim pardo e branca, paletot pardo de brim e chapéo preto de feltro: quem o apprehender e trouxer ao dito engenho será gratificado.

— Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua do Cabugá n. 16, 1o andar, de 1 hora ás 3 da tarde.

— Aluga-se o 2o andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

— Arrenda-se uma loja sita á rua larga do Rosario, propria para qualquer estabelecimento commercial, por estar a findar o actual arrendamento; a tratar na rua do Vigario numero 31.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, para casa de familia; a tratar na rua do Apollo n. 28, 2o andar.

### Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

### Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe com perfeição, preferindo-se escrava; na rua do Barão da Victoria n. 50, 2o andar.

### *Attenção*

— Quem tiver e quizer arrendar um engenho na linha do sul, que seja bom, quer seja a vapor ou d'agua, queira deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes *J. L. B. V.*

**Ama** Precisa-se de uma ama de leite, sto com urgencia: á tratar no pateo da Soledade n. 8.

**AMA** Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

**Ama** Precisa-se de uma que engomme e cozinhe bem: na rua do Imperador n. 28.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pequena familia e outra para lavar e engommar, a tratar na rua do Vigario n. 1, 1o andar.

ILEGÍVEL

MUTILADO

## A quem interessar

O abaixo assignado, sollicitador de causas nos auditorios da cidade do Recife, no superior tribunal da Relação, e nesta cidade da Victoria, onde se acha residindo, offerece o pequeno prestimo de sua profissão a todos que delle se quizerem utilisar, e promette empenhar toda a sua actividade, zelo e fidelidade assás conhecida na dita cidade do Recife, em cumprimento dos deveres de que for encarregado.

Macario de Luna Freire.

## Almanack

Acha-se á venda nas principaes livrarias o almanack administrativo mercantil industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno.

E' um grosso volume de mais de 400 paginas, nitidamente impresso.

**Preço 2$000**

## Boa morada

Está para alugar se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de morada, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

## COMPRAS

— Compra-se uma carroça e um animal proprio para a mesma; na rua do Brum n. 35.

— COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

## Apolices geraes

Compra se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— Compra-se umas apolices da divida publica provincial; quem tiver e quizer vender, annuncie para ser procurado.

## VENDAS

## A Rosa dos Alpes

**32 rua do Barão da Victoria 32.**

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, veliudo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve .

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de laranjeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

**32 rua do Barão da Victoria**

— Vende-se a loja da rua 1º de Março n. 25, com fazendas ou sem ellas.

## Oleo de mocotó

Vende-se no escriptorio de Maia Pacheco & C., rua do Commercio n. 40.

## Com 66 o|o de abatimento

Vende-se ou troca-se um bom sitio em Beberibe, com jardim e excellente casa de morada; trata-se com Ignacio Barroso de Mello, no caes do Capibaribe.

## Quem diria !?!

Nosso assucar refinado
Do já mui acreditado,
Especial denominado:
Consideravelmente melhorado,
Pelo pessoal reformado!!!

Previne-se aos Srs. exportadores,
Que em tal genero não temos competidores.
E delle achavam os daqui consumidores,
Nos principaes progressos retalhadores.

**Refinaria**

Largo do arsenal de marinha ns. 6 e 5.

*Pinto Alves & C.*

## Attenção

Vende-se duas partes da casa sita á rua do Visconde de Goyanna n. 139, sendo uma do valor de 831$570 e outra do de 276$639, tomada por base a avaliação de 2:500$, feita em inventario judicial; quem pretender compral-as, dirija-se ao caes do Capibaribe n. 36, que achará com quem tratar.

— Vende-se dous cabrochas de 14 á 15 annos de idade, de bonitas figuras, vindos do sertão, proprios para criados ou serviço do campo, e uma preta de 20 annos, perfeita cozinheira e engommadeira: na Cambôa do Carmo n. 4.

## Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fichus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

**Fragata Amazonas**

*Rua do Duque de Caxias numero 47.*

## Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qu... ade e modico preço. A' ellas, pois, antes ... se acabem.

## FUNILARIA

**A' rua largado Rosario n. 20**

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

## AGUA FIGARO

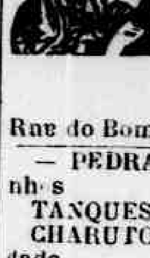

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a côr natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

*Botica Franceza e Drogaria—A. Caors*

**RECIFE**

Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

## Contra a tosse

**Xarope peitoral Jame**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

## Grandes pechinchas

EM ROUPAS

**Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se**

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 7$500.

Ditas muito finas a 7$... e 8$000.

Paletots de ca... muito bem feitos a 6$500 e sendo f... a ...$000.

Dito de dita preta de agon... e gorgurão forrados e muito bem feitos a ...$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$...

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$...

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

## Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

## Predios

Vende-se quatro predios á rua de S. Jorge, com fundos para a rua dos Guararapes, tambem se hypotheca; quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes D. I. A. S. nesta typographia, ou á rua do Cabugá n. 1 A, loja.

## Padaria

Vende se a padaria da rua de Hortas n. 5, bem localisada e afreguezada; o motivo da venda é o dono ter de retirar-se do negocio para tratar de sua saúde, e não poder estar a testa do negocio: a tratar na mesma.

## Refinação

Vende-se ou admitte-se um socio para uma refinação bem localisada no centro desta capital: para informações, á rua Vidal de Negreiros n. 157, taverna do André.

## Carne, linguiça, queijos do Sertão

Chegou para o armazem Ethooyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora e rua Bella n. 32.

— Vende-se a casa terrea com bons commodos e sotão, com janella no oitão, fazendo esquina para a travessa do Olho do Boi, sita á estrada de João de Barros numero 28; uma meia-agua contigua á mesma, aonde tem morada e annexo um telheiro; outra meia-agua cem bons commodos, na travessa do Olho do Boi n. 1, pelo barato, por seu proprietario ter de retirar-se; a tratar na rua de Pedro Affonso numero 23.

## Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

## Gorgorões de seda baratos

*59—Rua Duque de Caxias—59*

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!

Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!

Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!

Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!

Mantilhas pretas brasileiras a $000!!

Só o—59 da rua Duque de Caxias.

## Mais pechinchas!!

**Sómente o 59 da rua Duque de Caxias**

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 180 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e $600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,

51 Rua Duque de Caxias

Por baixo da bilhar.

## LIQUIDAÇÃO

**De collarinhos de 2$400 e 3$000**

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## GRANDES PECHINCHAS

EM

## *Fazendas brancas*

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençoes, metro o a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençoes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600

**Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de**

## Alheiro & Silva

## SIM

**O 43**

**Rua do Queimado n. 43**

Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43

GUERRA & FERNANDES

## SELLINS INGLEZES

## Pechincha

A nova loja de seileiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

## Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se uma quitanda na rua da Cadeia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 53.

## Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grandes espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos grãos.

Lindissimas bandejas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

## Para a quaresma

*Áos Revms. senhores sacerdotes*

Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e rôxas, por preço muito razoavel; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

## *Alheiro & Silva*

## Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exmas familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$000!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençoes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$000!

Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.

Muitos outros artigos por preçossem competencia.

**rua Duque de Caxias 59.**

## NOVIDADES

**QUE INTERESSAM**

**Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500**

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

*Rua do Duque de Caxias n. 47*

**Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado**

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

## Fragata Amazonas

**Rua do Duque de Caxias n. 47**

## Liquidação

**De casimiras a 2$000 o covado**

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

## *Alheiro & Silva*

## O BEIJA FLOR

## Sempre novidades!

O BEIJA FLOR

O pequeno, mas bonito estabelecimento da fazendas finas, á rua do Cabugá n. 2 D. Recebeu:

Crepes da China, novidade de muito gosto e variedade.

Chitas bronzeadas a dous padrões.

Sedas pretas.

Fichus pretos, velludo e seda.

Merinós, cachemires de cores, preta, lãs, casemiras, gorgorões, chapéos á chic-chic, para meninos e muitos artigos de gosto, que a ha sempre alli onde se encontra sinceridade e modicidade em preços conforme as exigencias de todos os freguezes e amigos do Beija Flor, á rua do Cabugá n. 2 D.

## Linhos lisos

Bonito sortimento de linhos lisos para vestido pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado; é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

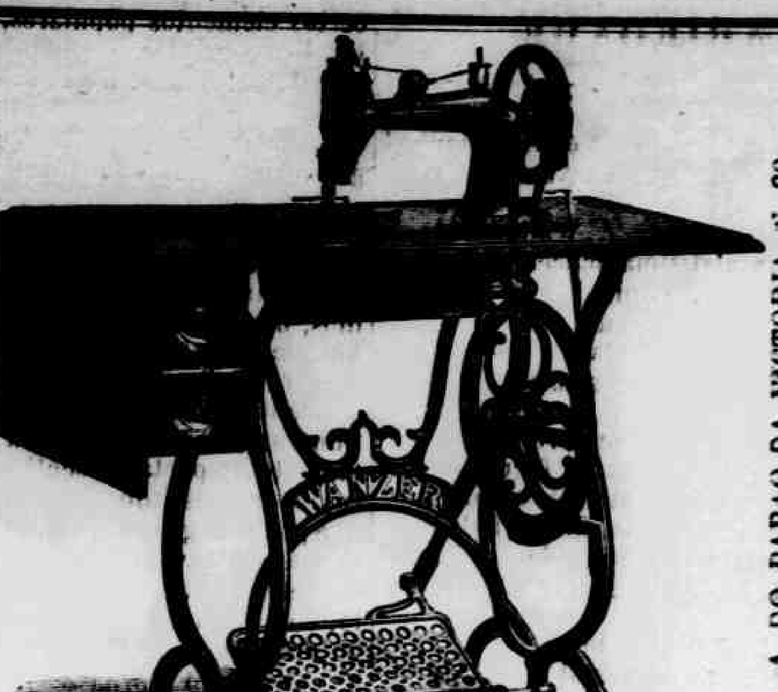

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14 000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade: teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

# CASA DA FORTUNA

## Grande loteria da Côrte

**AOS 1.350:000$000**

***Em tres sorteios***

**CAPITAL — 6.000 CONTOS**

**500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos**

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

## PLANO

A saber:

**Primeiro sorteio**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6347 premios no valor de | | | 602:000$ |
| Sendo: | | | |
| 1 premio de | | 150:000$ | |
| 1 dito de | | 50:000$ | |
| 1 dito de | | 20:000$ | |
| 4 ditos de | 10:000$ | 40:000$ | |
| 10 ditos de | 5:000$ | 50:000$ | |
| 16 ditos de | 2:000$ | 32:000$ | |
| 40 ditos de | 1:000$ | 40:000$ | |
| 50 ditos de | 500$ | 25:000$ | |
| 100 ditos de | 200$ | 20:000$ | |
| 250 ditos de | 100$ | 25:000$ | |
| 1.000 ditos de | 50$ | 50:000$ | |
| 5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 20$ | 100:000$ | 602:000$ |

**Segundo sorteio**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.618 premios no valor de | | | 795:000$ |
| Sendo: | | | |
| 1 premio de | | 200:000$ | |
| 1 dito de | | 100:000$ | |
| 1 dito de | | 50:000$ | |
| 1 dito de | | 20:000$ | |
| 4 ditos de | 10:000$ | 40:000$ | |
| 10 ditos de | 5:000$ | 50:000$ | |
| 15 ditos de | 2:000$ | 30:000$ | |
| 55 ditos de | 1:000$ | 55:000$ | |
| 80 ditos de | 500$ | 40:000$ | |
| 150 ditos de | 200$ | 30:000$ | |
| 300 ditos de | 100$ | 30:000$ | |
| 1.000 ditos de | 50$ | 58:000$ | |
| 5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 20$ | 100:000$ | 795:000$ |

**Terceiro sorteio**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 52.209 premios no valor de . . . . . . . . . | | | 2.575:000$000 |
| Sendo: | | | |
| 1 premio de . . . . | | 1.000:000$000 | |
| 1 dito de . . . . | | 200:000$000 | |
| 1 dito de . . . . | | 100:000$000 | |
| 2 ditos de. . . . | 50:000$000 | 100:000$000 | |
| 4 ditos de. . . . | 20:000$000 | 80:000$000 | |
| 8 ditos de. . . . | 10:000$000 | 80:000$000 | |
| 12 ditos de. . . . | 5:000$000 | 60:000$000 | |
| 20 ditos de. . . . | 2:000$000 | 40:000$000 | |
| 60 ditos de. . . . | 1:000$000 | 60:000$000 | |
| 150 ditos de. . . . | 500$000 | 75:000$000 | |
| 350 ditos de. . . . | 200$000 | 70:000$000 | |
| 600 ditos de. . . . | 100$000 | 60:000$000 | |
| 1.000 ditos de. . . . | 50$000 | 50:000$000 | |
| 50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. . | 12$000 | 600:000$000 | 2.575:000$000 |

**TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO**

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

**Manoel Martins Fiuza**

***23 Rua Primeiro de Março 23***

# MIGUEL WOLFF & C.

**Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu**

# MUSEU DE JOIAS

## A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

**RUA DO CABUGA' N. 4**

# FABRICA APOLLO

***N. 79---Rua do Hospicio---N. 79***

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros etc., aos seguintes preços e condições:

**Fumo picado**—15 kilos, por 1$000 em qualquer porção.

**Fumo desfiado, estufado**—15 kilos, por 1$500 em qualquer porção.

Manda-se buscar e levar os fumos a onde determinarem, sendo de 150 kilos para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que deixem um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica a rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas da tarde do mesmo dia.

As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica poderão fazel o acompanhar d'um empregado que assistirá ao trabalho.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# VARIEDADE

## A' D...

Amemos! Este mundo é tão tristonho!
C. DE ABREU.

Ella estava de branco. A' tez morena
Pendida estava alvissima açucena,
Pura .. virginal !...
E ella mollemente recostada
No sofá, parecia inebriada
N'um sonho sensual.

Foi assim que eu a vi a vez primeira
E de repente uma expressão fagueira
Em minha alma acudio...
Lancei-me allucinado aos pés da fada!
E ella para mim a mão sagrada
Estendeu e sorrio!...

Era um anjo! Talvez o ideal
Da plastica belleza da vestal
Que resurgira então
Fitei-a .. e minha alma era um abysmo
No coração sentia um cataclysmo
E no peito um vulcão!

Sentei-me então... e conversei baixinho
Fitando embevecido o seu pesinho,
Que travesso brincava
No macio tapete. . oh! que harmonia!
Fallei-lhe então do amor e da poesia...
E ella só me olhava.

.................................................

Depois ella corando disse emfim,
Co'um riso franco, as faces em carmim:
« Eu amo-o tambem. »
Beijei sorrindo a mão dessa donzella.
E desenhei-a então na pobre téla, (*)
Que todo o homem tem!...

L.

(*) o coração

## As festas de Victor Hugo

(*Conclusão*)

A praça parece um lago. Os numerosos caminhos que nella desembocam parecem torrentes cada vez mais vertiginosas.

Todas se reunem n'uma só onda que entra pela Avenida de Eylau.

Muitos sobem ao Arco, e formam uma corôa negra que se vê agitar de baixo. Já não havia lugar para mais ninguem, e interrompe se a entrada.

Não ha policia. Contou-se com o bom senso da multidão, e esta portou-se admiravelmente.

Do *Arco do Triumpho* até o numero 130 da *Avenida Elyau* vão 1,200 metros; pois todo esse immenso espaço está literalmente cheio.

E' tão difficil contar as pessoas, que para calcular o seu numero, temos de considerar as que podem passar sem interrupção, durante tres horas por uma rua amplissima.

Assim se calculou em 300 mil almas, o que não estará de certo muito longe da verdade.

Rompeu a marcha ás 12 da manhã. O conselho municipal que fazia parte do cortejo, destaca-se para se adiantar uns minutos. Tinha-se combinado que entre cada duas delegações se intercalaria uma sociedade musical, mas o povo rompe um pouco as filas, mistura-se, e as delegações alongam-se todas com uma turba de manifestantes, mas sem introduzir desordem alguma.

Victor Hugo esperava-os na sacada com os seus dous netos. Tinha a cabeça descoberta, rosado o semblante, radiante de mal contida alegria, rejuvenecido e risonho. As primeiras visitas que recebeu pela manhã já o tinham commovido muito, e assim que ouvio as bandas de musica approximarem-se, a sua mão direita, que por um gesto familiar tinha sobre o peito, principiou a tremer-lhe, contrahio-se-lhe o semblante pelo esforço que fazia para que não lhe saltassem as lagrimas, mas a commoção pôde mais que o seu esforço e desatou a chorar.

Quando a multidão chegou e vio o grande ancião sorrir entre lagrimas, apoderou-se della uma corrente irresistivel. Olhavam-no com um affecto e uma veneração indizivel, e muitos sentiram tambem correr as lagrimas.

Nunca o prestigio da gloria dominou os animos de um modo tão directo.

Cousa alguma poderia exprimir a profunda entonação com que a turba gritou:

— Viva Victor Hugo! Viva o mestre! Viva o grande poeta!

Estes gritos sahiam do fundo dos corações n'um arranco irresistivel.

Uma prova da commoção que dominava a grande turba, é que ninguem soltava outros gritos. Muitos haviam receiado que certos elementos populares, vendo em Victor Hugo primeiro o homem publico do que o poeta, dêssem á manifestacão um caracter politico. Não foi assim, qualquer outra preoccupação desappareceu ante o genio immortal do poeta.

Tudo apparecia misturado e confundido naquellas legiões de acclamadores que desfilavam ante aquella gloria. Blusas e gabões, barretes e chapéos, crianças e velhos, escriptores e operarios, artistas e burguezes, francezes e estrangeiros: que não era só Paris era a França, e póde accrescentar-se que o mundo inteiro, que tinha achado uma voz para exprimir directamente ao poeta os sentimentos de admiração que suscitou em toda a parte.

Apoz um grupo passava outro; os ramos amontoavam-se á porta, os bilhetes de visita choviam nos cestinhos. E o poeta, com a fronte pensativa, não se cansava de attender em todas aquellas figuras que a commoção tornava radiantes á roda delle, todos os labios risonhos, aquelles olhos humedecidos, aquellas mãos erguidas, aquellas cabeças descobertas, aquellas boccas que se abriam para gritar:

— Viva Victor Hugo!

De vez em quando enxugava com o dedo uma lagrima e enviava cumprimentos e sorrisos á torrente de amigos desconhecidos que tinha diante de si.

Parece que chovia, mas ninguem deu por isso.

Abrio o prestito a commissão de litteratos, á qual se seguiam a escola normal superior, os antigos alumnos da de artes e officios, a união franceza da juventude, a associacão Polytechnica, o observatorio popular do Trocadero, as bibliothecas populares, a lyra cancioneira, os estudantes romanos, os alumnos dos lyceus Pontaes, Luiz o Grande, Henrique IV e S. Luiz, collegio de Santa Barbara, lyceu de Versalhes, lyceu de Valenciennes, associação Fraternal de Antigos e Novos Alumnos do *Grande Oriente de França*.

Todos levavam corôas, ramos de flores ou bandeiras com inscripções.

Uma sociedade de declamação leva um magnifico cesto de flores naturaes. A um lado collocam um ramilhete de cinco centimos, apresentado por uma criança.

Rapazes dos clubs elegantes passam e tiram os chapéos.

A turba vai-se distribuindo por todas as ruas adjacentes.

A choral da Villette passa cantando o côro—*avante*!

Collegiaes uniformisados trazem um ramo enorme de lilazes brancos e flores côr de rosa, produzindo uma commcção vivissima. Todo o desfilar dos rapazes se effectua entre acclamações. Era a França de amanhã que passava.

Seguio-se-lhes a sociedade Chavé cantando—*a Marselheza*, e apoz esta os artilheiros, que saudavam militarmente. Depois chegou a associação litteraria internacional, cujos membros iam deixando os seus bilhetes de visita, e apresentaram a Victor Hugo varios livros encadernados com as adhesões que recebeu de todos os paizes.

Apresentou-se depois a união franceza da juventude em numero de quinhentos membros, com os seus professores e discipulos. Os chefes de secção apresentaram uma mensagem eloquentemente escripta.

No fundo da Avenida e lá ao longe differençavam-se ainda as bandeiras. Era uma multidão que corria como um rio, era uma torrente humana.

Uma velha bandeira de 1792, pertencente á milicia nacional de Marselha, com um barrete phrygio e as tres côres em cruz, é acolhida com phrenetico enthusiasmo.

Seguiram se as corporações operarias de latoeiros e caldeireiros.

A's duas da tarde tudo era ainda bandeiras, flores, musicas. A avenida parece negra e sobre ella fluctuam as tres côres nacionaes. Tocam as musicas passos dobrados, o povo com as cabeças descobertas avança em fileiras de dez pessoas, e a onda succede á onda. Versos, mensagens lithogrophadas, caligraphadas, illuminadas chovem nos cestinhos misturados com os bilhetes de visita.

A sociedade choral de Belleville lê um hymno impresso em papel tricolor, que é acolhido com grande enthusiasmo e pede-se a repetição.

Eram duas e meia e ainda a avenida estava coalhada de gente. Eram as camaras syndicaes e as sociedades de soccorros que passavam. Pareciam innumeras. Só a reunião syndical comprehende 140, e assim as demais.

Passam depois successivamente os carpinteiros, os alfaiates, os torneiros, os relojoeiros, os luveiros, os serralheiros, os innumeros officios e ates de Paris, offerecendo cada qual a sua coroa ou a sua palma.

Depois os empregados do commercio e da industria em numero infinito. Uma camara syndical de operarios ia precedida de um carro, levando o busto da republica e um retrato de Victor Hugo, seguindo os operarios da mesma o carro triumphal em carruagens. Os caixeiros de balcão, em grande numero, fechavam a marcha das camaras syndicaes.

Depois destas as lojas maçonicas. Os maçons, com as suas insignias, desfilaram a quatro e quatro. Seguiam-se vinte sociedades gymnasticas reunidas.

A's 3 horas continuava o desfilar.

—

## Incendio dos armazens de Printemps

Um sinistro espantoso destruio na quarta feira aquelle immenso edificio de cinco andares, esmaltado com pinturas côr de rosa sobre fundo ouro e prata, cujas janellas, artisticamente cinzeladas e douradas davam para as ruas de Pronvence, do Havre e do boulevard Haussmann. Nas suas montas, que occupavam uma serie de casas, reunia-se tudo quanto o publico mais exigente póde pedir em quanto a fazendas, confecções, mobilia, objectos de toucador e artigos de Paris.

Quasi na porta principal de entrada nas divisões das rendas do andar terreo, ou nas das cachemiras que lhe pertencem na sobre-loja, foi o principio do incendio, pouco depois das 5 da manhã. Algum empregado teve por certo pouco cuidado ao accender o gaz, e a chamma, encontrando muitas materias inflammaveis, desenvolveu-se rapidamente. Os empregados que estavam levantados perderam a cabeça; demoraram-se alguns minutos em prevenir ao Sr. Jalouzet, proprietario do armazem, que estava ainda deitado, o qual veste umas calças apressadamente, acorda sua mulher, vai pol-a na rua, e volta juntamente com os chefes dos escriptorios a despertar 250 empregados de um e outro sexo, que dormiam nas divisões superiores.

E' de notar que o total dos empregados da casa é de 700, não contando os numerosos operarios e operarias que trabalham em suas casas.

Todas as escadas estão ardendo, e os sobrados rangem debaixo dos pés com surdas detonações; as mulheres teem que salvar-se pelas janellas, passando do n.66 para o n. 64 do boulevard Haussmann. O valente chefe da guarda nocturna, que andava ainda percorrendo os armazens, não encontra sahida livre e é tirado por uma janella; as feridas não são de gravidade, mas perdeu o juizo durante o perigo, e foi preciso transportal-o, amarrado, para o seu domicilio.

Pelo lado do boulevard Haussmann, tinham os bombeiros trepado ao primeiro e segundo andares para projectar jorros de agua no foco do incendio. De repente, um official que vigiava de fóra, gritalhes:

— Salvem-se, que o tecto vai desabar!

Apenas tinham feito um movimento para fugir, desabou o telhado com estrondo. Uns tiveram tempo de agarrar-se as escadas, outros saltaram pelas janellas; tres ficaram levemente feridos.

— E o Havard? pergundou um d'elles quando se viram juntos na rua.

— Pois estava comnosco?

— Trabalhava ao meu lado.

Alguns homeus dedicados tornaram a subir ao primeiro andar, mas o desabamento havia activado o incendio, e era impossivel penetrar no interior; não se ouvia nenhum grito.

— Provavelmente morreu, disseram os bombeiros.

Mas durante meia hora regou-se sem descanço a parte onde se suppunha que devia encontrar-se Havard; os seus companheiros estavam encarapitados nas arvores do boulevard para projectarem mais directamente a agua. Por fim pôde entrar-se outra vez, e debaixo das ruinas encontraram-n'o ainda vivo. Ataram-lhe uma corda á cintura e desceram-n'o assim para a rua: do vente para baixo estava queimado, com fractura das pernas em diversos sitios. O infeliz tinha sido ao mesmo tempo esmagado e calcinado.

— E's um valente, disse-lhe o seu coronel Paris; affiança-te que terás a cruz da Legião de Honra.

O pobre bombeiro attentou n'elle tristemente e expirou á porta do hospital, sem ter podido collocar sobre o seu nobre peito essa fita vermelha, que por tantos titulos merecia.

A's sete, os armazens eram apenas um immenso brazeiro. O vão de ascensor fazia as vezes de um immenso fogão, e aspirando as chammas, tinha levado o incendia a todos os andares.

A's nove horas vem a baixo de chofre a frontaria da rua de Provence, ao saletar outro bombeiro quebra os dous pés; e queima-se gravemente ao cahir sobre as incendiadas ruinas.

A's dez desaba parte da frontaria da rua do Havre, e fica descoberto o interior d'aquella immensa gaiola, que arde cheia de riquezas.

Até á meia noite não consegue a agua dominar o incendio.

E' escusado dizer que o seguro das perdas, que se suppõem de seis a oito milhões de francos será dividido pelas differentes empresas que tratam directa ou indirectamente esse seguro.

Em consequencia d'isso corria o boato de que, tendo recebido recentemente o armazem uma quantidade importante de mercadorias para a sua exposição annual, o valor das mercadorias devia ser maior que o do seguro. Não ha tal. Os armazens de novidades, como todas as industrias em que existe um grande movimento de entrada e sahida de mercadorias teem um methodo especial de seguros que lhes consentem as companhias com quem tratam, e que consiste n'uma proporção por mezes ou trimestres: isto é, a quantia de seguro sobe e desce com o valor real das mercadorias existentes segundo os livros da casa. D'este modo, um estabelecimento que tem 10 milhões de mercadorias em certa época e cinco n'outra, paga uma apolice em proporção.

—

## Um doudo no Vaticano

Foi preso um cardeal fingido, em Roma, na capella Sixtina. Era o dia anniversario de Leão XIII. Assistia á festa o Santo Padre, acompanhado da sua côrte.

Na tribuna destinada para os soberanos achavam se os grãos-duques da Russia; os cavalleiros de Malta, o corpo diplomatico, generaes, ordens religiosas e uma numerosa multidão enchia o tempo.

De repente agita-se toda esta multidão, como se alguma cousa extraordinaria a perturbasse.

Era o caso; quando os cardeaes entravam para a capella, um cardeal que ninguem conhecia, pretendia acompanhal-os. Os mestres de ceremonias chegam para penetrar este mysterio, mas o intruso recusa-se a responder e teima em continuar o seu caminho. Em breve se percebeu que o estranho era um pobre doudo, que tivera a idéa estravagante de se suppôr cardeal, e de assistir á ceremonia religiosa, em que lhe pertencia um lugar.

Se tivesse conseguido entrar, que desatinos não iria elle commetter! O doudo é um empreiteiro, que ha muitos annos, alli trabalha, onde conhece todos os cantos Entrado no palacio pontifical, vio em um quarto as vestes de cardeal, e isso lhe suscitou o louco projecto a que pretendeu dar execução.

# INSTRUCÇAO PUBLICA

DISCURSO PROFERIDO NA FESTA DO 3º ANNIVERSARIO DO GREMIO DOS PROFESSORES PRIMARIOS AOS 25 DE MARÇO DE 1881, PELO PROFESSOR CYRILLO AUGUSTO DA SILVA S. THIAGO.

*Meus senhores.*—Ao subir a esta tribuna, dous sentimentos oppostos me dominam: um de alegria pela magnificencia de tão esplendida reunião; outro de tristeza por não poder expressar-me na altura do merecimento do Gremio dos Professores Primarios, e muito menos na do illustrado auditorio que tão benevolamente me ouve.

Convidado pelos meus collegas do conselho para substituir o mui digno orador effectivo que, por incommodos de saúde, deixou de satisfazer o seu compromisso, eu não pude furtar-me de attender ao pedido que me fizeram.

Eis a razão porque me acho aqui, embora contribuindo para esmorecer o enthusiasmo desta solemnidade.

—

Como vêdes, o Gremio celebra hoje o seu 3º anniversario, tendo a fortuna de verificar o supremo grão de sympathia que lhe tributam suas irmãs; isto é as dignas associações que presentes se acham.

Meus senhores.—E' sublime a missão que tem por fim quebrar as cadeias da escravidão, bem como a de proteger o innocente e o fraco contra a maldade e a violencia da tyrannia; porém é maior e mais sublime ainda aquella missão que busca cortar pela raiz todo e qualquer mal que possa affligir ou degradar a humanidade.

A instrucção e a educação sãs os unicos elementos que encerram a complexidade de todas as precauções contra o vicio e o crime.

Se queremos realisar esse commettimento grandioso que tem por fim evitar ou pelo menos diminuir o numero de victimas e de algozes, alarguemos a esphera do ensino quer publico, quer particular, afim de chegarmos ao estado de termos uma escola em cada lar domestico.

E' certo que isto sómente se realisará com a educação da mulher; mas folgamos de ver que este assumpto, já não passa desapercebido entre nós, e que as melhores intenções a tal respeito são alimentadas por verdadeiros e sinceros amigos da civilisação.

A instrucção e a educação constituem o ponto de apoio em que deve gyrar a alavanca do progresso para se poder chegar ao apice da grandeza a que deve um povo aspirar.

Ponhamos em contacto com o povo todos elementos indispensaveis para a sua educação, afim de por tal meio acelerarmos a marcha do seu engrandecimento.

A instrucção publica em seus differentes grãos e especies, sendo diffundida a par de uma educação apropriada, ha de radicalmente curar-nos dos deploraveis preconceitos, que alimentamos ainda e que tanto contribuem para entorpecer o livre curso de nossas aspirações.

Repito-vos, senhores, só a instrucção e a educação nos podem fazer verdadeiramente grandes e fortes.

Sem o apoio destes dous poderosos elementos não conte o Brasil, assim como nenhuma nação, engrandecer-se.

A epoca é das revoluções; porém estas jámais deverão ser taxadas de prejudiciaes, uma vez que tenham por fim defender principios sãos.

Os tempos fataes que enlutam a historia do mundo, e nos quaes se tornavam dignos das benções do povo, aquelles que com o ferro e o fogo devastavam cidades e reinos! em que a maior gloria que poderia adquirir um homem, era a de conquistar pela força a vassalagem de um povo intero; em que todas as grandezas de uma nação deviam consistir em supplantar, e, se possivel fosse, apagar os vestigios da grandeza da outra; esses tempos, repetimos, se hoje revivessem, nos faziam acreditar que o *le monde marche*, proferido por Pelletan, não passou de um desses bellos sonhos em que a humanidade embriagada ás vezes no lindo quadro que lhe phantazia a imaginação, julga approximada a época de sua felicidade, quando, ao contrario, se deve convencer de que tudo neste mundo é perfeita chimera.

Mas não: aquellas grandezas adquiridas á custa de crimes e de infamias: aquellas glorias que custavam afflicções e mortes, lagrimas e desespero, eram muito mal comprehendidas: porque eram o fructo da cegueira humana, da ignorancia emfim.

Hoje, aquillo que era gloria no conceito da ignorancia, perde esse caracter para receber o nome que lhe compete no juizo critico do mundo civilisado.

E' verdade que algumas vezes parece que a humanidade retrograda; e este juizo procuram confirmar os pessimistas, estribando-se nos tristes acontecimentos que têm ultimamente enlutado a velha Europa, fóco de luz, de onde se irradia o progresso do mundo. Mas é que esse horrivel espectaculo, que nos apresenta a Europa, é já o resultado dessa incompatibilidade de sua notavel grandeza com os restos da barbaria que a quer subjugar.

Um povo, que tem consciencia de sua liberdade e de seus direitos, não se conforma com a usurpação que desses bens lhe queiram fazer aquelles que no seu conceito são para isso os mais incompetentes.

—

E' do nosso empenho, é do nosso patriotismo e dedicação que depende o triumpho da verdadeira e legitima civilisação.

Ponhamos em actividade todos os esforços que couberem em nossa possibilidade e conseguiremos tudo aquillo de que carecemos para a grandiosa obra da regeneração social.

Não julgueis, senhores, que exageramos a nossa importancia.

Quem apreciar, mesmo ligeiramente, a missão que se acha confiada ao professor de instrucção elementar, reconhecerá que, o que avançamos é a verdade em sua nudez.

Bem estais vendo que trabalhamos por ser fieis ao nosso programma, quando franqueamos ao publico uma bibliotheca: quando conferenciamos sobre assumptos pedagogicos; quando emfim solicitamos dos poderes publicos todos os meios necessarios á auxiliar os fins da nossa associação, e garantir beneficios ao magisterio em geral.

Victima da má sorte de que se lamentam quasi todas as instituições uteis que se promovem entre nós, o Gremio tem encontrado em seu caminho alguns entraves que muito hão contribuido para embaraçal-o, e mesmo oppor-se á execução de seus fins.

A lei actualmente em vigor, tirando o feriado das quintas-feiras, aos professores publicos amorteceu consideravelmente as aspirações do Gremio, quando naquelles dias celebrava as suas sessões, mostrando-se sempre animados dos melhores intentos, no proposito de desenvolver toda a possivel actividade no melhoramento do ensino e no aperfeiçoamento da instrucção dos seus associados

O tempo de descanço, quando aquelle feriado facultava aos professores, era proveitosamente empregado no estudo e elaboração de trabalhos escriptos que presentemente só com muita difficuldade se poderão executar; visto serem elles o resultado de um estudo detido e meditado, para o qual a ardua occupação dos dias lectivos, a attenção dos deveres domesticos e as horas reclamadas pelo descanço do corpo, não lhe permittem occasiões sufficientes.

Quando muitas das considerações que poderiamos fazer sobre aquelle feriado, não devessem prevalecer, bastava unicamente a que se apoia na necessidade do aperfeiçoamento do mestre, para determidar e até impôr a sua conveniencia.

Entendemos não ser exagerado, quando em diversas razões visamos conveniencia para a instrucção publica nesse feriado.

Nós que apesar de tudo não discremos inteiramente das boas intenções de alguns dos nossos dignos patricios que de coração desejam a prosperidade real da nossa cara patria, esperamos cheios de fé que, tanto o mal, que agora apreciamos, como muitos outros, cuja extirpação é reclamada pelo interesse publico, serão removidos sem difficuldades.

E' preciso que [illegible]arvemos com enthusiasmo ao do[illegible] das idéas salvadoras, ao dominio dessas idéas que são o apanagio da verdadeira grandeza dos povos.

25 de março de 1881.

CYRILLO AUGUSTO DA SILVA S. THIAGO.

* *

DISCURSO PROFERIDO PELO PROFESSOR VICENTE DE MORAES MELLO, PRESIDENTE DA SESSÃO MAGNA DE ASSEMBLÉA GERAL, NO TERCEIRO ANNIVERSARIO DA INAUGURAÇÃO DO GREMIO DOS PROFESSORES PRIMARIOS, A 25 DE MARÇO DE 1881.

*Meus senhores e Exmas. senhoras.*—O relogio do tempo marca hoje o 3º anniversario da inauguração effectiva do Gremio dos Professores primarios, sociedade que se póde dizer ainda nascente.

A obrigação que a todo o cidadão impõe o nosso pacto fundamental, para que no Brasil todos saibam ler e escrever, acha-se estreitamente ligada aos principios que dictaram a nossa associação; accordes as épocas de sua fundação, sendo apenas a primeira mais remota, a ninguem tão particularmente se dirige e interessa aquelle pacto como aos professores primarios.

Eis, pois, a maior gloria que nos cinge a fronte; gloria que temos procurado conservar, concorrendo por nossa parte com o desenvolvimento que os homens mais illustrados e entendidos em materia de instrucção primaria têm dito que se deve pôr em pratica.

Correm impressos muitos dos nossos trabalhos neste sentido, os quaes bem podem ser classificados de verdadeiros sacrificios, visto a exiguidade de que deve prestar ás suas inherentes obrigações, e bem assim ás necessidades vitaes.

Já se vê, pois, que não trabalhamos somente em nosso interesse; mas sim no interesse de toda a classe e da sociedade em geral, tendo por alvo o seu aperfeiçoamento.

Portanto, longe de nós mora o egoismo, esse monstro inimigo de todo o progresso e de todo o desenvolvimento.

O nosso digno orador dir-vos-ha em palavras eloquentes qual tem sido a nossa vida social; pois, somente por força de nossos estudos, sou obrigado a occupar de momento esta cadeira.

Entretanto, apesar de reconhecer-me máo interprete perante tão honrosa assembléa, em obediencia á lei social que nos regula, declaro aberta a presente sessão anniversaria, e convido o orador da casa a occupar a tribuna.

—

## Questionario para a 1ª sessão das conferencia de historia e geographia do Brasil

GEOGRAPHIA

1.—Um vocabulario geographico, comprehendendo não só os termos geraes da sciencia, mas tambem as denominações vulgares em uso no Brasil.

2.—Descripção geral do Brasil; sua situação, extensão e limites. Aspecto geral do solo.

3.— Descripção das cavernas, torres, cascatas e outras formações geologicas. Situação e volume dos sambakis.

(*Continua*)

# FOLHETIM

## AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

### TERCEIRA PARTE

### CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 72)

XXI

Neste momento Maria soltou um fraco gemido, encostou a cabeça ao hombro de sua prima alterrada, e perdeu os sentidos.

— Acudam! gritou Dolores, Maria morre!

Jocelyn correu para a moça, e fez-lhe respirar sáes, que a reanimaram um pouco.

— Não ha de ser nada.... disse elle; mas é preciso tiral-a d'aqui, para que este espectaculo medonho não se apresente a seus olhos, quando elles se abrirem.

Robinson tomou nos braços a menina quasi inanimado e levou-a para fóra da crypta.

Carmen e Dolores acompanharam-n'a.

— Façam o que lhes havia recommendado; proseguio Cora.

Jupiter e Toby envolveram o cadaver de Mercuzza em pedaços de oleado, que não deixavam filtrar uma gota de sangue; depois o sinistro embrulho foi amarrado como uma mumia.

O pseudo nababo, virando-se para Pedro Landry, perguntou-lhe:

— A carruagem está prompta?

— Está, mestre, respondeu o antigo forçado.

— Transportem o corpo para lá.

Dous negros pegaram no cadaver, e subiram a escada que conduzia ao vestibulo.

Leonel Warton seguio-os, depois de ter dito a Pedro Landry:

— Prometti vingal-o de Rosa Bonchamp e de Marçal Dereyne... cumprirei a minha promessa...

O ex-forçado inclinou-se, calado e tremulo.

O despojo funebre de Mercuzza tinha sido collocado em um dos assentos da carruagem vinda de Paris.

Cora e Jocelyn sentaram-se em frente delle.

João Renaud tomou lugar na almofada, tendo Jupiter a seu lado, e segurou nas redeas.

Pedro Landry abrio o portão. A carruagem partio a trote largo, porém, em lugar de dirigir-se para o Havre, tomou a estrada de Etretat. No alto da costa arida que domina a cidade, ella seguio á esquerda um caminho praticado através dos campos, e em breve chegou aos penhascos, onde parou.

Um desses trilhos escarpados e apenas praticaveis, que as revoluções da superficie da terra têm talhado no granito dos rochedos, permittia descer até á praia, onde o mar sereno desfazia-se em espuma sobre os seixos, com um ruido brando e monotono.

Dous negros esperavam no ponto culminante do rochedo. Collocaram o cadaver sobre os hombros e sumiram-se com o seu fardo nos meandros do trilho quasi a pique.

Cora, João Renaud e Jupiter desceram atraz delles.

Jocelyn ficou na carruagem.

Chegaram á praia.

A cem metros, quando muito, um bote, tripolado por negros da equipagem do hiate *Vingador*, balouçava-se sobre a crista das pequenas vagas. Um assovio de Jupiter fel-a approximar.

Os negros entraram n'agua até á cintura, atiraram o corpo para o fundo do bote, onde já estava uma forte corrente, terminando por uma bola em cada extremidade.

Amarraram essa corrente aos pés do cadaver, e o bote afastou-se da praia.

Ao cabo de dez minutos pararam, e a sonda mostrou aos marinheiros que navegavam sobre uma profundidade de cem pés pelo menos.

O logar era bom.

O abysmo fendeu se, para logo fecharse sobre os restos mortaes do Sr. Mercuzza.

.................................................

Uma hora mais tarde a carruagem entrava de novo no jardim da casa de campo de Ingouville.

Maria, deitada sobre o seu leito, pelos cuidados de Carmen e de Dolores tinha recuperado os sentidos e, extenuada pela fadiga, adormecera chorando.

Cora deu as suas instrucções a Jocelyn que devia voltar immediatamente para Paris, e para onde effectivamente partio em um dos primeiros trens da manhã com Carmen, Maria, Dolores e Robinson.

A vingadora e João Renaud ficaram sós no Havre, porém pretendiam voltar tambem para Paris nessa mesma noite.

Leopoldo Dereyne, como já dissemos, depois de ter vagado pela cidade durante parte da noite, acabou por pedir uma cama em um hotel, para obter o repouso indispensavel, que lhe permittisse continuar no dia immediato as suas diligencias, sobre cujo resultado, devemos confessar, elle não contava muito.

Quando um raio de sol, entrando pela janella do seu quarto, ás nove horas da manhã, o tirou do seu somno profundo, a sua querida Maria Bernier ou melhor Mary Warton era transportada, havia já muito, para a grande cidade, com uma velocidade de quarenta kilometros por hora.

O estudante levantou-se envergonhado de ter dormido tanto tempo, e correu para o caminho de ferro, onde esperava colher algumas informações.

Essa esperança foi destruida.

Nenhum empregado póde responder satisfactoriamente ás suas multiplas perguntas.

A's onze horas Leopoldo entrou em um um botequim e almoçou ligeiramente.

Não tinha appetite algum, porém era preciso alimentar-se.

Um pouco depois do meio dia, uma inspiração atravessou-lhe o espirito.

Lembrou-se de repente que Leonel Warton, se não tinha sido commanditario, tinha pelo menos protegido com seus capitaes o socio de Marçal Dereyne. Ignorava que a sociedade havia sido dissolvida alguns dias antes.

Segundo todas as probabilidades, o Sr. de Funcal ajudal-o-hia a encontrar Leonel Warton, cuja presença no Havre, pensava Leopoldo, elle não podia ignorar.

Tomou, pois, o caminho da casa do caes de Orleans, com a firme convicção de que ahi obteria as informações tão vivamente desejadas e em vão procuradas.

O escriptorio estava aberto, porem uma confusão inaudita reinava por toda a parte.

Duas horas antes, não tendo ainda o Sr. de Funcal chamado o seu criado de quarto e nem tão pouco apparecido, receiaram que alguma desgraça tivesse succedido, e decidiram mandar arrombar a porta do seu aposento.

Não estava ninguem.

O leito intacto provava até á evidencia que o armador não se tinha deitado, pelo menos em sua casa, na noite precedente.

Ao principio não ligaram grande importancia ao facto, e fizeram alguns commentarios mais ou menos livres sobre as aventures do patrão. O caixa, entretanto, coçava a cabeça e não dizia uma palavra.

Sabia que o Sr. de Funcal tinha de pagar nessa mesma manhã uma somma importante, e admirava-se da sua ausencia que, segundo pensava, não podia ser explicada por uma aventura galante, na qual não acreditava.

A' medida que se passava o tempo, sem que o armador apparecesse os symptomas de inquietação começaram a manifestar-se e em pouco tomaram grandes proporções.

Espalhou-se o boato de que os dous navios, o *Pequeno Havre* e o *Francisco I* tinham sido incendiados no alto mar, como antes acontecera ao *Tancarville* e ao *Morlasiano*, e que o Sr. de Funcal tinha desde a vespera sido avisado deste duplo sinistro.

Uma noticia deste genero abria campo a todas as conjecturas que, tomando vulto, faziam crer e imaginar factos os mais contraditorios e extraordinarios.

Cerca de meio dia, apresentou-se um official de justiça, portador de letras no valor de novecentos mil francos.

O caixa respondeu que não estava habilitado para o pagamento.

O official de justiça notificou o protesto, e declarou que ia immediatamente requerer a abertura de fallencia.

Desde esse momento o clamor publico, não se fundando mais sobre conjecturas, mais ou menos verosimeis, mas sim sobre uma certeza absoluta (a da ruina da casa Funcal), tornou-se ruidoso e quasi ameaçador.

Todas as pessoas a quem o armador devia alguma cousa, por qualquer titulo que fosse, e naturalmente eram numerosas, reuniram-se á porta do escriptorio do caes de Orleans, e faziam com força invectivas e recriminações, como se o effeito dessa agitação e dessas invectivas podesse vantajosamente modificar o futuro dos seus creditos compromettidos.

Cousa singular, e que raramente deixa de se reproduzir em semelhantes occasiões, as pessoas a quem elle devia menos, gritavam mais do que os grandes credores.

Foi ainda maior a agitação, quando passou de mão em mão dous ou tres exemplares do jornal da noite, que denunciava o Sr. de Funcal como um perigoso malfeitor, evadido das prisões de Madrid.

Leopoldo Dereyne, chegando ao caes de Orleans, atravessou esses grupos excitados e tumultuosos.

A sua preoccupação era tão grande que apenas reparou nesses grupos e não suspeitou da sua causa.

Transpoz a porta da casa e entrou no gabinete do caixa, que conhecia de longa data, por ter durante muitos annos desempenhado as mesmas funcções em casa de Marçal Dereyne, seu pai.

O caixa mostrou-se muito sorprendido.

— O Sr. Leopoldo! exclamou elle. Olhe, se ha alguem que eu não esperava ver hoje, é com certeza o senhor.

(*Continúa*)

Typ. do Diario rua do Duque d Caxias n. 12

MUTILADO

ILEGÍVEL